



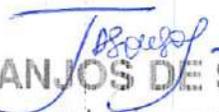
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COMARCA DE ALMEIRIM  
VARA DISTRITAL DE MONTE DOURADO

---

**TERMO DE ABERTURA DO IV VOLUME**

Nesta data, procedo à abertura do **IV Volume** do processo do processo nº **0002487-69.2019.8.14.9100** – **Classe: Recuperação Judicial**, iniciando às fls. 601. Do que, para constar, lavro o presente termo.

Distrito de Monte Dourado, 03 de julho de 2019.

  
**JOSANE ANJOS DE SOUSA**  
Diretora de Secretária em Exercício  
Portaria nº 012/2019- G.J.

**"Artigo 6º** A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembléias Gerais da Companhia.

**Parágrafo único** As ações ordinárias de classe "A" conferem o direito de eleger, em votação em separado, o Diretor Presidente e o Diretor sem designação específica da Companhia."

5.6.3 O artigo 11 do Estatuto Social, relativo ao direito de preferência, passa a prever procedimentos diferenciados para exercício desse direito conforme a espécie e classe de ação ofertada, nos seguintes termos:

**"Artigo 11.** O acionista que desejar ceder ou transferir suas ações deverá notificar os acionistas titulares da mesma classe de ações objeto da pretendida transferência, por escrito, para que estes possam, em igualdade de condições e na proporção de suas participações societárias na mesma classe, excluída a participação do acionista ofertante, exercer o direito de preferência para aquisição das ações. Se as ações ofertadas forem de classe única, aplicar-se-á apenas o disposto nos parágrafos 2º, 3º e 4º deste artigo 11.

**Parágrafo 1º.** Nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento da notificação, os acionistas notificados poderão exercer por escrito o direito de preferência para adquirir as ações ofertadas, pro rata. Se qualquer dos acionistas notificados não exercer o direito de preferência, os demais terão o prazo adicional de 15 (quinze) dias para adquirir, pro rata, as ações remanescentes.

**Parágrafo 2º.** Se, após observado o procedimento previsto no parágrafo 1º, supra, restarem ações não adquiridas pelos acionistas notificados, e/ou caso tais acionistas não exerçam, total ou parcialmente, o seu direito de preferência, o acionista vendedor deverá então notificar os acionistas titulares de ações de mesma espécie das ações objeto da pretendida alienação. Nessa hipótese, aplicar-se-á o procedimento previsto no parágrafo 1º, supra.

**Parágrafo 3º.** Se, após observado o procedimento previsto no parágrafo 2º, supra, restarem ainda ações de titularidade do acionista vendedor não adquiridas pelos acionistas notificados, e/ou caso tais acionistas não exerçam total ou parcialmente o seu direito de preferência, o acionista vendedor deverá então notificar os demais acionistas da Sociedade titulares de ações de espécie diversa das ações objeto da pretendida alienação. Nessa hipótese, aplicar-se-á o procedimento previsto no parágrafo 1º, supra.



**Parágrafo 4º.** *Se, após observado o procedimento previsto no parágrafo 2º, supra, restarem ainda ações de titularidade do acionista vendedor não adquiridas pelos acionistas notificados, e/ou caso tais acionistas não exerçam total ou parcialmente, poderá contratar a alienação das ações remanescentes com o(s) adquirente(s), nas exatas condições constantes da notificação, nos 60 (sessenta) dias seguintes. Decorrido esse prazo sem conclusão do negócio, ou se os termos e condições da notificação forem, a qualquer tempo, alterados, o acionista vendedor deverá renovar o procedimento estabelecido neste artigo.*

**Parágrafo 5º.** *O direito de preferência previsto neste artigo será averbado no Livro de Registro de Ações Nominativas da Sociedade."*

5.6.4 O artigo 17 do Estatuto Social passará a conter um parágrafo único e vigorará com a seguinte redação:

**"Artigo 17.** *A Diretoria será composta por 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor sem designação específica, todos eleitos pela Assembléia Geral.*

**Parágrafo único.** *Nos termos do artigo 6º, parágrafo único, deste Estatuto Social, os acionistas titulares de ações ordinárias da classe "A" elegerão, em votação em separado, o Diretor Presidente e o Diretor sem designação específica da Companhia."*

5.6.5 O artigo 18 do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação:

**"Artigo 18.** *Havendo vacância em cargo da Diretoria, deverá ser imediatamente convocada Assembléia Geral para provimento do cargo vago, respeitando-se a forma de eleição dos Diretores prevista no parágrafo único do artigo 17, supra, servindo o substituto então eleito até o término do mandato do substituído."*

5.7 Por fim, os acionistas decidiram consolidar o Estatuto Social, que passa a integrar a presente Ata como seu Anexo II.

6 **Declaração de Desimpedimento:** Nos termos do artigo 147 da Lei 6.404/76 e parágrafo 1º do artigo 1.011 do Código Civil, os diretores, ora eleitos, declaram, sob as penas da lei, que estão em condições de firmar a declaração de desimpedimento por não estarem condenados por nenhum crime, cuja pena vede o acesso à atividade mercantil.

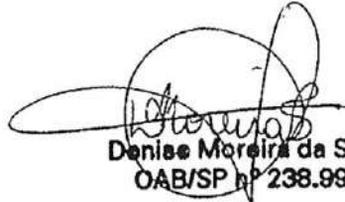
7 **Documentos arquivados na Companhia:** Publicação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2006.

8 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata, em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Concluída a lavratura do documento, este foi lido, achado conforme e assinado por todos os presentes.

Suzano, 30 de abril de 2007. Sergio Antonio Garcia Amoroso – Presidente. Jorge Francisco Henriques – Secretário. Acionistas: Sergio Antonio Garcia Amoroso e Jorge Francisco Henriques.

  
Sergio Antonio Garcia Amoroso  
Presidente

  
Jorge Francisco Henriques  
Secretário

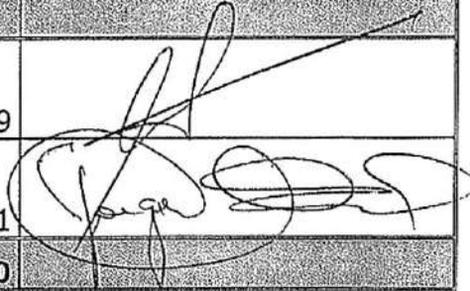
  
Denise Moreira da Silva  
OAB/SP nº 238.998



**ANEXO I**

à Ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Saga Capital S.A.,  
realizada em 30 de abril de 2007.

**LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS:**

Acionistas	Ações Ordinárias	Assinaturas
Sergio Antonio Garcia Amoroso	51.507.299	
Jorge Francisco Henriques	01	
<b>Total</b>	<b>51.507.300</b>	



**ANEXO II**

à Ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Saga Capital S.A.,  
realizada em 30 de abril de 2007.

**"ESTATUTO SOCIAL DA  
SAGA CAPITAL S.A."**

**CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO**

**Artigo 1º.** A **SAGA CAPITAL S.A.** é uma sociedade por ações regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis ("Sociedade" ou "Companhia").

**Artigo 2º.** A Companhia tem sede na Cidade de Suzano, Estado de São Paulo, na Rodovia Índio Tibiriçá, n.º 12.999 – Parte, CEP 08630-000.

**Parágrafo único.** Por deliberação da Diretoria, poderão ser instaladas, transferidas ou extintas filiais, sucursais, escritórios, agências ou representações em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

**Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto a participação no capital e nos lucros de outras sociedades nacionais ou estrangeiras na condição de acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

**Artigo 4º.** O tempo de duração da Companhia é indeterminado.

**CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

**Artigo 5º** O capital social é de R\$ 51.507.453,98 (cinquenta e um milhões, quinhentos e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos), dividido em 51.507.300 (cinquenta e um milhões, quinhentas e sete mil e trezentas) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 25.753.650 (vinte e cinco milhões, setecentos e cinquenta e três mil, seiscentas e cinquenta) ações ordinárias e 25.753.650 (vinte e cinco milhões, setecentos e cinquenta e três mil, seiscentas e cinquenta) ações preferenciais. Do total de ações ordinárias de emissão da Companhia, 13.391.898 (treze milhões, trezentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa e oito) são de classe "A", e 12.361.752 (doze milhões trezentos e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e duas) são de classe "B".

**Parágrafo 1º.** A ação é indivisível em relação à Sociedade. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

**Parágrafo 2º.** No caso de aumento de capital social da Sociedade, o direito de preferência do acionista será exercido na forma do artigo 171, §1º, da Lei n.º 6.404/76.

**Artigo 6º.** A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembléias Gerais da Companhia.

**Parágrafo único** As ações ordinárias de classe "A" conferem o direito de eleger, em votação em separado, o Diretor Presidente e o Diretor sem designação específica da Companhia.

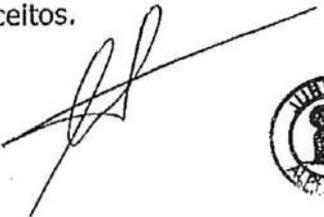
**Artigo 7º.** As ações preferenciais serão inconversíveis em ações ordinárias e não terão direito a voto nas Assembléias Gerais. As ações preferenciais não terão direito a dividendos fixos ou mínimos e gozarão dos seguintes direitos:

- i. recebimento de dividendos 10% (dez por cento) superiores aos dividendos atribuídos às ações ordinárias; e
- ii. prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia, e, depois de reembolsadas as ações ordinárias, participação igualitária com essas últimas no rateio do excesso do patrimônio líquido que se verificar.

**Artigo 8º.** As ações de emissão da Companhia não serão representadas por cautelas ou títulos múltiplos, presumindo-se a propriedade das ações pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia.

**Artigo 9º.** A Companhia deverá realizar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar de pedido escrito do acionista, os atos de registro, averbações ou transferências de ações.

**Artigo 10.** Nos casos de reembolso de ações previstos em lei, o valor de reembolso corresponderá ao valor do patrimônio líquido das ações, de acordo com o último balanço aprovado pela Assembléia Geral, segundo os critérios de avaliação do ativo e do passivo fixados na Lei n.º 6.404/76 e os princípios contábeis geralmente aceitos.

*D* 



**Parágrafo único.** Se a deliberação da Assembleia Geral ocorrer mais de 60 (sessenta) dias depois da data do último balanço aprovado, será facultado ao acionista dissidente pedir, juntamente com o reembolso, levantamento de balanço especial em data que atenda àquele prazo. Nesse caso, a Companhia pagará imediatamente 80% (oitenta por cento) do valor de reembolso calculado com base no último balanço e, levantado o balanço especial, pagará o saldo no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da deliberação da Assembleia Geral.

### **CAPÍTULO III DIREITO DE PREFERÊNCIA**

**Artigo 11.** O acionista que desejar ceder ou transferir suas ações deverá notificar os acionistas titulares da mesma classe de ações objeto da pretendida transferência, por escrito, para que estes possam, em igualdade de condições e na proporção de suas participações societárias na mesma classe, excluída a participação do acionista ofertante, exercer o direito de preferência para aquisição das ações. Se as ações ofertadas forem de classe única, aplicar-se-á apenas o disposto nos parágrafos 2º, 3º e 4º deste artigo 11.

**Parágrafo 1º.** Nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento da notificação, os acionistas notificados poderão exercer por escrito o direito de preferência para adquirir as ações ofertadas, pro rata. Se qualquer dos acionistas notificados não exercer o direito de preferência, os demais terão o prazo adicional de 15 (quinze) dias para adquirir, pro rata, as ações remanescentes.

**Parágrafo 2º.** Se, após observado o procedimento previsto no parágrafo 1º, supra, restarem ações não adquiridas pelos acionistas notificados, e/ou caso tais acionistas não exerçam, total ou parcialmente, o seu direito de preferência, o acionista vendedor deverá então notificar os acionistas titulares de ações de mesma espécie das ações objeto da pretendida alienação. Nessa hipótese, aplicar-se-á o procedimento previsto no parágrafo 1º, supra.

**Parágrafo 3º.** Se, após observado o procedimento previsto no parágrafo 2º, supra, restarem ainda ações de titularidade do acionista vendedor não adquiridas pelos acionistas notificados, e/ou caso tais acionistas não exerçam total ou parcialmente o seu direito de preferência, o acionista



vendedor deverá então notificar os demais acionistas da Sociedade titulares de ações de espécie diversa das ações objeto da pretendida alienação. Nessa hipótese, aplicar-se-á o procedimento previsto no parágrafo 1º, supra.

**Parágrafo 4º.**

Se, após observado o procedimento previsto no parágrafo 2º, supra, restarem ainda ações de titularidade do acionista vendedor não adquiridas pelos acionistas notificados, e/ou caso tais acionistas não exerçam total ou parcialmente, poderá contratar a alienação das ações remanescentes com o(s) adquirente(s), nas exatas condições constantes da notificação, nos 60 (sessenta) dias seguintes. Decorrido esse prazo sem conclusão do negócio, ou se os termos e condições da notificação forem, a qualquer tempo, alterados, o acionista vendedor deverá renovar o procedimento estabelecido neste artigo.

**Parágrafo 5º.**

O direito de preferência previsto neste artigo será averbado no Livro de Registro de Ações Nominativas da Sociedade.

**CAPÍTULO IV ASSEMBLÉIAS GERAIS**

**Artigo 12.**

A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, guardados os preceitos de direito nas respectivas convocações, que serão feitas pelo Diretor Presidente.

**Artigo 13.**

Verificadas as condições legais de instalação, serão eleitos por maioria entre os presentes o presidente e o secretário da Assembléia Geral.

**Artigo 14.**

As deliberações da Assembléia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas pelo voto afirmativo de acionistas que representem, no mínimo, a maioria absoluta do capital social votante, não se computando os votos em branco.

**Parágrafo único.**

Só poderão exercer o direito de voto na Assembléia Geral, diretamente ou por meio de procuradores, os acionistas titulares de ações ordinárias que estejam registradas em seu nome, no livro próprio, na data de realização da Assembléia.


## CAPÍTULO V

## ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

**Artigo 15.** A Companhia será administrada por uma Diretoria, cujos membros serão eleitos e passíveis de destituição pela Assembleia Geral, observadas as disposições legais e as deste estatuto.

**Parágrafo 1º.** O prazo de mandato dos membros da Diretoria é de 3 (três) anos, mas, qualquer que seja a data da eleição, os respectivos mandatos terminarão na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas relativas ao último exercício de suas gestões; mesmo se vencidos os respectivos mandatos, os Diretores continuarão no exercício de seus cargos até a posse dos novos titulares. Os membros da Diretoria poderão ser reeleitos, inclusive por mais de uma vez.

**Parágrafo 2º.** A investidura dos Diretores em seus cargos se dará mediante assinatura de Termo de Posse no livro de atas da Diretoria independentemente de caução.

**Artigo 16.** A Assembleia Geral fixará os honorários de cada membro da Diretoria da Companhia.

**Artigo 17.** A Diretoria será composta por 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor sem designação específica, todos eleitos pela Assembleia Geral.

**Parágrafo único.** Nos termos do artigo 6º, parágrafo único, deste Estatuto Social, os acionistas titulares de ações ordinárias da classe "A" elegerão, em votação em separado, o Diretor Presidente e o Diretor sem designação específica da Companhia.

**Artigo 18.** Havendo vacância em cargo da Diretoria, deverá ser imediatamente convocada Assembleia Geral para provimento do cargo vago, respeitando-se a forma de eleição dos Diretores prevista no parágrafo único do artigo 17, supra, servindo o substituto então eleito até o término do mandato do substituído.

Handwritten signature and a circular stamp. The stamp contains the text "MONTEDOURADO" at the top and "11" in the center, surrounded by a decorative border.

**Parágrafo único.** Além dos casos de morte ou renúncia, considerar-se-á vago o cargo do Diretor que, sem justa causa, deixar de exercer suas funções por 60 (sessenta) dias consecutivos.

**Artigo 19.** Além dos que forem necessários à consecução do objeto social e ao regular funcionamento da Companhia, a Diretoria fica investida de poderes para representar a Companhia ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, contrair obrigações, confessar dívidas e fazer acordos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, observado disposto no artigo 22 deste estatuto social.

**Artigo 20.** Compete especialmente à Diretoria: (i) apresentar o relatório da Administração, as demonstrações financeiras e a proposta de destinação dos lucros do exercício, previstas em lei, para apresentação à Assembléia Geral, depois de submetidas ao Conselho Fiscal, se em funcionamento; (ii) representar a Companhia ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, respeitadas as condições previstas no artigo 21 deste estatuto; (iii) convocar, por dois de seus membros as Assembléias Gerais de acionistas.

**Artigo 21.** A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente, com 3 (três) dias de antecedência, mediante convocação pessoal dirigida a cada um dos Diretores, com comprovação do recebimento. As reuniões serão instaladas com a presença da maioria dos Diretores em exercício.

**Parágrafo 1º.** Nas reuniões da Diretoria, as deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos dos membros em exercício e constarão de atas lavradas e assinadas no livro próprio.

**Parágrafo 2º.** O Diretor ausente poderá ser representado nas reuniões por um de seus pares, seja para formação do quorum, seja para votação. Serão admitidos ainda votos por carta, telegrama, telefax ou e-mail, se recebidos na sede social antes do início da reunião.

**Artigo 22.** A Companhia considerar-se-á obrigada se representada (i) isoladamente pelo Diretor Presidente; (ii) por 1 (um) Diretor sem designação específica e 1 (um) procurador, de acordo com os poderes conferidos no respectivo instrumento de mandato.

**Parágrafo 1º.** Na constituição de procuradores, a Companhia deverá ser necessariamente representada pelo Diretor Presidente.



**Parágrafo 2º.** A representação da Companhia isoladamente por 1 (um) Diretor sem designação específica está limitada aos seguintes atos: (i) endosso de cheques para depósito em contas bancárias de titularidade exclusiva da Companhia; (ii) endosso de duplicatas ou respectivos "borderaux" para desconto, cobrança ou caução; (iii) representação perante a Justiça do Trabalho e Sindicatos, inclusive para matéria de admissão, suspensão ou demissão de empregados e/ou acordos trabalhistas; (iv) representação perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais.

**Parágrafo 3º.** Os mandatos outorgados pela Companhia deverão especificar os poderes outorgados e, salvo se destinados a fins judiciais, terão prazo de vigência determinado, não superior a 1 (um) ano.

**Artigo 23.** Em operações estranhas aos negócios e interesses da Companhia, é vedado aos Diretores ou a qualquer procurador, em nome da Companhia, conceder fianças e avais, ou contrair obrigações de qualquer natureza.

**Parágrafo único.** Os atos praticados com violação deste dispositivo não serão válidos ou eficazes, nem obrigarão a Companhia, respondendo o Diretor ou o procurador infrator pessoalmente pelos efeitos e conseqüências de tais atos.

## **CAPÍTULO VI CONSELHO FISCAL**

**Artigo 24.** O Conselho Fiscal, de caráter não permanente, será composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com as atribuições e nos termos previstos em lei.

**Parágrafo único.** Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária após sua instalação. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será determinada pela Assembléia Geral que os eleger, observado o limite mínimo estabelecido no Artigo 162, Parágrafo 3º, da Lei n.º 6.404/76.

## **CAPÍTULO VII EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS**



**Artigo 25.** O exercício social terá início em 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas na legislação comercial e fiscal em vigor.

**Artigo 26.** Do resultado do exercício serão deduzidos os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro.

**Artigo 27.** Dos lucros líquidos apurados, após as deduções previstas no artigo 26, supra, serão destinados sucessivamente e nesta ordem:

- i. 5% (cinco por cento), para a constituição da Reserva Legal, até que se atinja 20% (vinte por cento) do capital social. A constituição desta Reserva Legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo desta reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social;
- ii. pagamento dos dividendos assegurados às ações preferenciais, nos termos do artigo 7º deste estatuto social, em valor 10% (dez por cento) superior ao atribuído às ações ordinárias;
- iii. pagamento às ações ordinárias de dividendo mínimo obrigatório, nos termos do art. 202 da Lei n.º 6.404/76.

**Parágrafo 1º.** Os dividendos serão pagos, salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

**Parágrafo 2º.** O dividendo previsto neste Artigo não será obrigatório no exercício social em que a Diretoria informar à Assembléia Geral Ordinária não ser ele compatível com a situação financeira da Companhia. O Conselho Fiscal, se em funcionamento, deverá dar parecer sobre essa informação. Os lucros que assim deixarem de ser distribuídos serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subseqüentes, deverão ser pagos como dividendos assim que o permitir a situação financeira da Companhia.

**Parágrafo 3º.** A Assembléia Geral Ordinária poderá, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, deliberar a distribuição de dividendos inferiores aos previstos neste artigo ou a retenção de todo o lucro.

**Artigo 28.** A Diretoria poderá levantar balanços intermediários e (i) declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços intermediários, observadas as restrições legais; (ii) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral aprovado em Assembléia; e (iii) determinar o pagamento de juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor líquido dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo previsto no art. 27, alínea "iii" deste estatuto social.

**Artigo 29.** Prescrevem e reverterão em favor da Companhia os dividendos não reclamados em 03 (três) anos, a contar da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas.

### **CAPÍTULO VIII LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA**

**Artigo 30.** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembléia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante que deverá atuar nesse período.

### **CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 31.** A Companhia poderá deliberar a sua transformação em outro tipo societário, com aprovação da maioria absoluta dos titulares de ações ordinárias, independentemente de dissolução e liquidação.

**Artigo 32.** A Companhia respeitará e obedecerá os termos de acordos de acionistas que venham a ser arquivados em sua sede.

**Artigo 33.** Fica eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas deste estatuto

**Artigo 34.** Aos casos omissos aplicar-se-ão as disposições da Lei n.º 6.404/76."




**SAGA CAPITAL S.A.**  
C.N.P.J./MF. n.º 07.728.040/0001-01  
NIRE. n.º 35.300.327.080

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2007.**

- 01) **REALIZAÇÃO E LOCAL:** Aos 24 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e sete, às 11:00 horas, em sua sede social, localizada à Rodovia Índio Tibiriçá, n.º 12.999 – município de Suzano - Estado de São Paulo.
- 02) **PRESENCAS:** a) Representando 100% do capital votante e do capital social, conforme assinaturas apostas no livro de presença de acionistas;  
b) Dispensada a convocação prévia pela empresa nos termos do artigo n.º 124 da Lei n.º 10.303/2001;
- 03) **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: **Sergio Antonio Garcia Amoroso**, Secretário: **João Eduardo Peres**;
- 04) **ORDEM DO DIA:** (i) Alteração da redação do artigo 22 do Estatuto Social; (ii) exclusão do parágrafo 2º do artigo 22 do Estatuto Social; (iii) Outros assuntos de interesse social.
- 05) **DELIBERAÇÕES:** Foi Aprovado por unanimidade:
- (i) Passa agora a redação do artigo 22 do Estatuto Social a vigorar da seguinte maneira:  
“ Artigo 22 - Observadas as aprovações e deliberações exigidas por este Estatuto, a Sociedade obrigar-se-á:
- a) Pela assinatura isolada do Diretor-Presidente;  
b) Pela assinatura conjunta de dois Diretores, acionistas ou não;  
c) Pela assinatura conjunta de um Diretor e um Procurador, legalmente constituído em nome da sociedade, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandando e de acordo com a extensão dos poderes nele se estiverem;  
d) Pela assinatura conjunta de dois procuradores, legalmente constituídos em nome da sociedade, quando assim for designado nos respectivos instrumentos de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que neles se contiverem;  
e) Pela assinatura individual de qualquer Diretor ou ainda de um procurador, legalmente constituído em nome da sociedade, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo

com a extensão dos poderes nele contidos, porém, ressalvado que os poderes, neste caso, serão limitados aos atos de representação da sociedade perante a justiça do trabalho, repartições públicas, autarquias, sociedades de economia mista, alfândegas, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, entidades de classe, emissão de duplicatas, endosso de cheques e duplicatas para cobrança, desconto ou caução, exclusivamente para depósito em conta bancária da sociedade e recibos para quitação de cheques nominativos em favor da sociedade.”

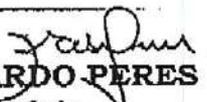
- (ii) Com a alteração anterior, considera-se revogado o parágrafo 2º do artigo 22 do Estatuto, e o até então parágrafo 3º passa a vigorar como parágrafo 2º;

06) **ENCERRAMENTO, APROVAÇÃO E ASSINATURAS:** A seguir o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar de outros assuntos de interesse social. Como ninguém se manifestou, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelos presentes.

Suzano, 24 de Setembro de 2007, **Presidente** – Sr. Sérgio Antonio Garcia Amoroso. **Secretário** – Sr. João Eduardo Peres – **Acionistas:** Sérgio Antonio Garcia Amoroso; Jorge Francisco Henriques.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

  
**SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO**  
Presidente

  
**JOÃO EDUARDO PERES**  
Secretário



D

**SAGA CAPITAL S.A.**  
C.N.P.J/MF. n.º 07.728.040/0001-01  
NIRE. n.º 35-300.327.080

**LISTA DE PRESEÇA DOS ACIONISTAS**

Nome do Acionista	Ações Ordinárias	Assinaturas
Sérgio Antonio Garcia Amoroso	25.753.649	
Jorge Francisco Henriques	01	
<b>Total</b>	<b>25.753.650</b>	

Este documento integra a Ata da Assembléia Geral Extraordinária  
Realizada em 24 de Setembro de 2007.

Suzano, (SP), 24 de Setembro de 2007.

  
**SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO**  
Presidente

  
**JORGE FRANCISCO HENRIQUES**  
Diretor



JUCESP

JUCESP PROTOCOLO  
0.699.361/09-6



24 08 09



SAGA C...

Companhia Fechada

CNPJ/MF nº 07.728.040/0001-01

NIRE nº 35.300.327.080

COLEGIADA

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2009.**

**REALIZAÇÃO E LOCAL:** Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, às 11:30 horas, em sua sede social localizada na Rodovia Índio Tibiriçá, n.º 12.999, Parte, Palmeiras, município de Suzano, Estado de São Paulo, CEP 08630-000.

**CONVOCAÇÕES:** Dispensada a Convocação Prévia, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da Lei 6.404/76, e suas atualizações.

**PRESENÇA:** Acionistas representando 100% do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: **Sergio Antonio Garcia Amoroso;**  
Secretário: **Jorge Francisco Henriques.**

**ORDEM DO DIA:**

- (i) Alterar o endereço da sede social da companhia, com conseqüente alteração do artigo 2º do Estatuto Social;
- (ii) Outros assuntos de interesse da sociedade.

**DELIBERAÇÕES:** A Assembléia Geral, por votação unânime dos presentes, aprova o que segue:

- (i) A alteração do endereço da sede social da companhia para a **Alameda Mamoré, nº 989, 25º andar, Parte, Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06454-040,** passando assim o artigo 2º do Estatuto Social da companhia a vigorar com a seguinte redação:

**"Artigo 2º - A Companhia tem sede social na Alameda Mamoré, nº 989, 25º andar, Parte, Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06454-040."**

JUCESP

**ENCERRAMENTO, APROVAÇÃO E ASSINATURAS:** A seguir o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar de outros assuntos de interesse social. Como ninguém tenha se manifestado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelos presentes.

Suzano/ SP, 10 de Agosto de 2009. **Presidente** – Sergio Antonio Garcia Amoroso. **Secretário** – Jorge Francisco Henriques. **Acionistas:** Sergio Antonio Garcia Amoroso; e Jorge Francisco Henriques.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

  
**SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO**  
Presidente

  
**JORGE FRANCISCO HENRIQUES**  
Secretário



JUE 29  
24 08 09

**SAGA CAPITAL S/A**  
Companhia Fechada  
CNPJ/MF nº 07.728.040/0001-01  
NIRE nº 35.300.327.080

**LISTA DE PRESENÇA DOS ACIONISTAS**

Nome do Acionista	Nº de ações ordinárias (classe A)	Nº de ações ordinárias (classe B)	Nº de ações Preferenciais	%
	<b>13.961.898</b>	<b>12.361.752</b>	<b>25.753.650</b>	
Sergio Antonio Garcia Amoroso	13.391.898	12.361.751	25.753.650	99,999 %
Jorge Francisco Henriques	0	01	0	0,001 %
<b>Total</b>	<b>13.961.898</b>	<b>12.361.752</b>	<b>25.753.650</b>	<b>100,00 %</b>

Este documento integra a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 10 de Agosto de 2009.

  
SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO

  
JORGE FRANCISCO HENRIQUES



JUCESP  
24 01 18



JUCESP PROTOCOLO  
0.046.090/18-6



SAGA CAPITAL S.A.  
Companhia Fechada  
CNPJ/MF nº 07.728.040/0001-01  
NIRE nº 35.300.327.080

VARA DISTRITAL DE  
MONTE DOURADO  
Folha: n.º 621/11

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2017**

**REALIZAÇÃO E LOCAL:** Aos 05 (cinco) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 14:00 horas, em sua sede social localizada na Alameda Mamoré, nº 989, 25º andar, Parte, Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06454-040.

**CONVOCAÇÕES:** Dispensada a Convocação Prévia, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da Lei 6.404/76, e suas atualizações.

**PUBLICAÇÕES:** Publicação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2015 e 2016, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Gazeta de São Paulo", em edições de 17/11/2016 e 22/09/2017.

**PRESEÇA:** Acionistas representando 100% do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: **Sergio Antonio Garcia Amoroso**; Secretário: **Jorge Francisco Henriques**.

**ORDEM DO DIA:**

- (i) Leitura, discussão e aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2015 e 2016;
- (ii) Reeleição de Diretoria;
- (iii) Outros assuntos de interesse da Companhia.

**DELIBERAÇÕES:** A Assembleia Geral, por votação unânime dos presentes, aprova integralmente:

- (i) O balanço patrimonial, o relatório da administração e as demais demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2015 e 2016;
- (ii) Procedeu-se à Reeleição da Diretoria, para o mandato de 2 (dois) anos, que encerrar-se-á na Assembleia Geral que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a findar-se em 31.12.2019, tendo sido eleitos:

**Diretor Presidente:**

**SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 7.731.467-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 761.086.608-30.

**Diretor Vice-Presidente:**

**JORGE FRANCISCO HENRIQUES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9.024.358-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 819.806.808-25.

Todos domiciliados na Alameda Mamoré, nº 989, 25º andar, Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo – CEP: 06454-040.

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Nos termos do artigo 147 da Lei 6.404/76 e parágrafo 1º do artigo 1.011 do Código Civil, os diretores, ora eleitos, declaram, sob as penas da lei, não estarem condenados por nenhum crime, cuja pena vede o acesso à atividade mercantil e/ou a administração da Companhia.

**DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA COMPANHIA:**

- (a) Publicações das Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2015 e 31.12.2016;
- (b) Lista de Presença dos Acionistas;
- (c) Termo de Posse dos Diretores Reeleitos.

**ENCERRAMENTO, APROVAÇÃO E ASSINATURAS:** A seguir o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar de outros assuntos de interesse social.





Grupo Jari

JUCESP  
24 01 18

Como ninguém tenha se manifestado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelos presentes.

Barueri/ SP, 05 de Dezembro de 2017. **Presidente** – Sergio Antonio Garcia Amoroso.  
**Secretário** – Jorge Francisco Henriques. **Acionistas:** Sergio Antonio Garcia Amoroso e Jorge Francisco Henriques.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

  
SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO  
Presidente

  
JORGE FRANCISCO HENRIQUES  
Secretário



JUCESP

SAGA CAPITAL S.A.  
Companhia Fechada  
CNPJ/MF nº 07.728.040/0001-01  
NIRE nº 35.300.327.080

**LISTA DE PRESENÇA DOS ACIONISTAS**

Nome do Acionista	Nº de ações ordinárias (classe A)	Nº de ações ordinárias (classe B)	Nº de ações Preferenciais	%
	13.961.898	12.361.752	25.753.650	
Sergio Antonio Garcia Amoroso	13.391.898	12.361.751	25.753.650	99,999 %
Jorge Francisco Henriques	0	01	0	0,001 %
<b>Total</b>	<b>13.961.898</b>	<b>12.361.752</b>	<b>25.753.650</b>	<b>100,00 %</b>

Este documento integra a Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de Dezembro de 2017.

Barueri/ SP, 05 de Dezembro de 2017.

  
SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO

  
JÓRGÉ FRANCISCO HENRIQUES



JUCESP  
24 01 18

VARA DISTRITAL DE  
MONTE DOURADO  
Folha: n.º 6254

**SAGA CAPITAL S.A.**  
**Companhia Fechada**  
**CNPJ/MF nº 07.728.040/0001-01**  
**NIRE nº 35.300.327.080**

### **TERMO DE POSSE DOS MEMBROS ELEITOS DA DIRETORIA**

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 05 de Dezembro de 2017, tomam posse os membros eleitos da Diretoria, para o mandato de 2 (dois) anos, que encerrar-se-á na assembleia que aprovar as contas do exercício de 31 de dezembro de 2019, tendo sido assim eleitos:

#### **Diretor Presidente:**

**SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 7.731.467-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 761.086.608-30.

#### **Diretor Vice-Presidente:**

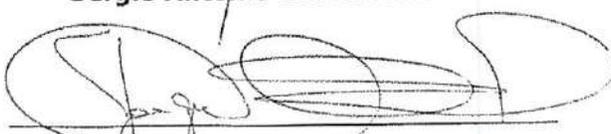
**JORGE FRANCISCO HENRIQUES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9.024.358-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 819.806.808-25.

Todos domiciliados na Alameda Mamoré, nº 989, 25º andar, Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo – CEP: 06454-040.

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Nos termos do artigo 147 da Lei 6.404/76 e parágrafo 1º do artigo 1.011 do Código Civil, os diretores, ora eleitos, declaram, sob as penas da lei, não estarem condenados por nenhum crime, cuja pena vede o acesso à atividade mercantil e/ou a administração da Companhia.

Itapeva/SP, 05 de Dezembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Sergio Antonio Garcia Amoroso**

  
\_\_\_\_\_  
**Jorge Francisco Henriques**



JUCESP  
19 03 19



JUCESP PROTOCOLO  
0.243.839/19-4



VARA DISTRIITAL DE  
MONTE DOURADO  
Folha: n.º 626 M

**SAGA CAPITAL S.A.**  
**Companhia Fechada**  
**CNPJ/MF nº 07.728.040/0001-01**  
**NIRE nº 35.300.327.080**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019**

**REALIZAÇÃO E LOCAL:** Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 14:00 horas, em sua sede social localizada na Alameda Mamoré, nº 989, 25º andar, Parte, Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06454-040.

**CONVOCAÇÕES:** Dispensada a Convocação Prévia, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da Lei 6.404/76, e suas atualizações.

**PRESENÇA:** Acionistas representando 100% do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: **Sergio Antonio Garcia Amoroso**; Secretário: **Patrick Nagem Nogueira**.

**ORDEM DO DIA:**

- (a) Aprovação do Laudo de Avaliação;
- (b) Aumento do Capital Social da Empresa;
- (c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

**DELIBERAÇÕES:** A Assembleia Geral, por votação unânime dos presentes, aprova integralmente:

- (a) O **Laudo de Avaliação de Ativos**, assinado em 25 de fevereiro de 2019, elaborado pelos peritos **Robson Ederaldo de Mello**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Ciências Contábeis, residente e domiciliado a Rua Presidente Campos Salles, 1370 – apto 74 – Alto do Ipiranga, Município de Mogi das Cruzes, S.P., portador da cédula de identidade RG. nº 22.805.090-X SSP-SP e do CPF/MF sob o nº 174.701.768-02 e do registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC1SP 189.409/O-4, **Flavio Quindelher de Britto**, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Contábeis, residente e domiciliado á Avenida João Vinte e Três, 237 – apto 44 – Bairro do Socorro, Município de Mogi das Cruzes, S.P., portador da cédula de identidade RG. nº 10.594.463-1 SSP-RJ e do

CPF/MF sob o nº 075.197.467-63 e do registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC1SP 259882/O-8, **Ricardo Ribeiro**, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Contábeis, residente e domiciliado a Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1330 – Torre 15 – apto 182 — Vila São João, Município de Barueri, S.P., portadora da cédula de identidade RG. n.º 26.179.538-7 e do CPF/MF sob o nº 198.590.718-61 e do registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC1SP 220.577/O-0;

**(a.1)** Ratificação da nomeação dos peritos supra qualificados, responsáveis pela elaboração do Laudo de Avaliação, este que ficará arquivado na sede social da Companhia;

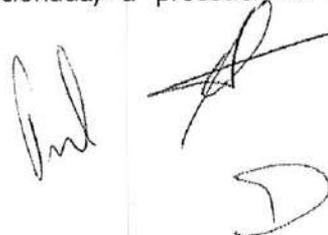
**(a.2)** O Laudo de avaliação em seus expressos termos, apresentado pelos peritos avaliadores, declarando, expressamente, os acionistas, que aceitam o valor apontado no referido documento, para o efeito de aumento do patrimônio líquido e do capital;

**(b)** O aumento do patrimônio líquido, mediante a capitalização do ativo apontado no Laudo de Avaliação, representando o montante de R\$ 2.680.000,00 (dois milhões e seiscentos e oitenta mil reais), com a emissão de 2.680.000 (dois milhões e seiscentas e oitenta mil) novas ações ordinárias, cujos valores serão destinados à conta do capital social, passando o capital social de R\$ 51.507.453,98 (cinquenta e um milhões, quinhentos e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e o oito centavos) para R\$ 54.187.453,98 (cinquenta e quatro milhões, cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos). Em consequência desta deliberação, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 54.187.453,98 (cinquenta e quatro milhões, cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos), dividido em 54.187.300 (cinquenta e quatro milhões, cento e oitenta e sete mil e trezentas) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 28.433.650 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e trinta e três mil e seiscentas e cinquenta) ações ordinárias e 25.753.650 (vinte e cinco milhões, setecentos e cinquenta e três mil e seiscentos e cinquenta) ações preferenciais. Do total de ações ordinárias de emissão da Companhia, 16.071.898 (dezesseis milhões, setenta e um mil e oitocentos e noventa e oito) são de classe "A", e 12.361.752 (doze milhões, trezentos e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e duas) são de classe "B".**

**(c)** Outros assuntos de interesse da Sociedade:

**1.** Aprova e autoriza ao D. **Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Caraguatuba, Estado de São Paulo**, autoridade competente na jurisdição do imóvel descrito e caracterizado na matrícula abaixo relacionada, a proceder ao registro ou a



averbação necessária à transferência de titularidade da propriedade abaixo descrita, para a **SAGA CAPITAL S.A.**, conforme determinado nesta Assembleia, como segue:

- UM LOTE DE TERRENO sob nº 50 (cinquenta) da planta do CONDOMÍNIO COSTA VERDE TABATINGA – Setor de Lotes, situado no perímetro urbano da cidade, e comarca de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, com suas divisas e confrontações descritas e caracterizadas na **matrícula nº 33.005**, averbações nº 16 e 17, da referida matrícula, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, **conforme demonstrado no Laudo de Avaliação anexo.**

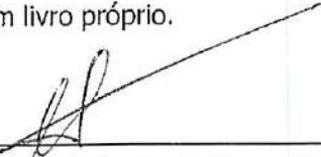
**DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA COMPANHIA:**

- Boletim de Subscrição de Ações;
- Lista de Presença dos Acionistas;
- Laudo de Avaliação de Ativo.

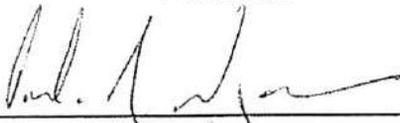
**ENCERRAMENTO, APROVAÇÃO E ASSINATURAS:** A seguir o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar de outros assuntos de interesse social. Como ninguém tenha se manifestado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelos presentes.

Barueri/ SP, 26 de Fevereiro de 2019. **Presidente** – Sergio Antonio Garcia Amoroso.  
**Secretário** – Patrick Nagem Nogueira. **Acionistas:** Sergio Antonio Garcia Amoroso e Jorge Francisco Henriques.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

  
SERGIO ANTÔNIO GARCIA AMOROSO

Presidente

  
PATRICK NAGEM NOGUEIRA

Secretário



**SAGA CAPITAL S.A.**  
**Companhia Fechada**  
**CNPJ/MF nº 07.728.040/0001-01**  
**NIRE nº 35.300.327.080**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

**SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO**, brasileiro, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 7.731.467-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 761.086.608-30, com endereço comercial na Avenida Tamboré, 267, 8º andar, conjunto 81 B, sala 01, Torre Norte, Tamboré, Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-000, declara subscrever, neste ato, 2.680.000 (dois milhões e seiscentos e oitenta mil ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, de Classe "A", da empresa **SAGA CAPITAL S.A.**, localizada na Alameda Mamoré, 989, 25º andar, Alphaville Industrial, Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06454-040, como segue:

DESCRIÇÃO	TOTAL DAS AÇÕES AÇÕES	AÇÕES INTEGRALIZADAS	À INTEGRALIZAR
Ações ordinárias Nominativas, sem Valor nominal	<b>2.680.000</b>	<b>2.680.000</b>	<b>0</b>
	<b>2.680.000</b>	<b>2.680.000</b>	<b>0</b>

Este documento integra a Ata da Assembleia Geral Extraordinária da SAGA CAPITAL S.A., realizada em 26 de fevereiro de 2019.

Barueri/SP, 26 de fevereiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO**

  
\_\_\_\_\_  
**SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**PATRICK NAGEM NOGUEIRA**  
Secretário

SAGA CAPITAL S.A.  
Companhia Fechada  
CNPJ/MF nº 07.728.040/0001-01  
NIRE nº 35.300.327.080

**POSIÇÃO ACIONÁRIA APÓS DELIBERAÇÃO DESTA ASSEMBLEIA E BOLETIM DE  
SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES**

Nome do Acionista	Nº de ações ordinárias (classe A)	Nº de ações ordinárias (classe B)	Nº de ações Preferenciais	%
	<b>16.071.898</b>	<b>12.361.752</b>	<b>25.753.650</b>	
Sergio Antonio Garcia Amoroso	16.071.898	12.361.751	25.753.650	99,999 %
Jorge Francisco Henriques	0	01	0	0,001 %
<b>Total</b>	<b>16.071.898</b>	<b>12.361.752</b>	<b>25.753.650</b>	<b>100,00 %</b>

Este documento integra a Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 26 de fevereiro de 2019.

Barueri/ SP, 26 de fevereiro de 2019.

  
SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO

  
JORGE FRANCISCO HENRIQUES



JUCESP  
19 03 19

VARÁ DISTRITAL DE  
MONTE DOURADO  
Folha: n.º 631

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS  
PARA FINS DE AUMENTO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO E INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL  
SOCIEDADE SAGA CAPITAL S/A - CNPJ 07.728.040/0001-01

Robson Ederaldo de Mello, brasileiro, solteiro, Bacharel em Ciências Contábeis, residente e domiciliado a Rua Presidente Campos Salles, 1370 – apto 74 — Alto do Ipiranga, Município de Mogi das Cruzes, S.P., portador da cédula de identidade RG. n.º 22.805.090-X SSP-SP e do CPF/MF sob o n.º 174.701.768-02 e do registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o n.º CRC1SP 189.409/O-4, Flavio Quindelher de Britto, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Contábeis, residente e domiciliado á Avenida João Vinte e Três, 237 – apto 44 — Bairro do Socorro, Município de Mogi das Cruzes, S.P., portador da cédula de identidade RG. n.º 10.594.463-1 SSP-RJ e do CPF/MF sob o n.º 075.197.467-63 e do registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o n.º CRC1SP 259882/O-8, Ricardo Ribeiro, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Contábeis, residente e domiciliado a Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1330 – Torre 15 – apto 182 — Vila São João, Município de Barueri, S.P., portadora da cédula de identidade RG. n.º 26.179.538-7 e do CPF/MF sob o n.º 198.590.718-61 e do registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o n.º CRC1SP 220.577/O-0, tendo sido escolhidos como peritos, em 01 de fevereiro de 2019 pela Companhia SAGA CAPITAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Mamoré, 989, 25º andar, Parte, Alphaville, CEP 06454-040, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.300.327.080 e no CNPJ/MF sob o n.º 07.728.040/0001-01, vem apresentar o seu Laudo de Avaliação, como segue:

DA DESCRIÇÃO DO BEM - UM LOTE DE TERRENO sob nº 50 (cinquenta) da planta do CONDOMÍNIO COSTA VERDE TABATINGA – Setor de Lotes, situado no perímetro urbano da cidade, e comarca de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, assim descrito e confrontado: frente para a Rua Afonso Arinos de Mello Franco; confrontação à direita com o lote nº 51; confrontação à esquerda com o lote nº 49; confrontação aos fundos com a praia. Dimensões: frente 21,84 m; fundos 18,16 m; lado direito 40,00 m; lado esquerdo 40,00 m; área total 800,00 mts<sup>2</sup>. (oitocentos metros quadrados). Sobre referido lote foi construído um prédio sob nº 700 da Rua Afonso Arinos de Melo Franco, com a área construída de 365,55 mts<sup>2</sup>. Imóvel esse adquirido nos termos do registro nº 15, na matrícula nº 33.005 e averbações nº 16 e 17, da referida matrícula, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, cadastrado na Prefeitura municipal daquela municipalidade sob o nº 08.225.050, e com valor venal total de R\$ 1.648.970,14, para o presente exercício conforme Certidão de Dados Cadastrais e Valor Venal do Imóvel nº 83.909/2019 emitida em 25 de fevereiro de 2019 sob código de controle de certidão 56AC.185D.4BE1.5550.

DA VERIFICAÇÃO DOS BENS - Os signatários apuraram que o ativo "IMÓVEL" descrito tem existência real e esta respaldado por documentação legal e fiscal, sobre cuja posse e propriedade, não existem quaisquer reivindicações por parte de terceiros conforme registro no Cartório de Registro de Imóveis de Caraguatatuba Estado de São Paulo sob o nº de matrícula nº 33.005 e Certidão de Regularidade Fiscal Imobiliária – Certidão Negativa nº 2.731 emitida em 25 de fevereiro de 2019 sob código de controle E788.CAC9.25AE.B356.

JUCESP  
19 02 19

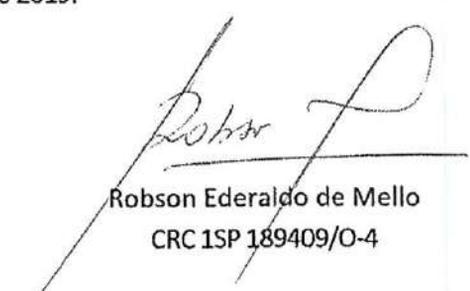
VARA DISTRITAL DE  
MONTE DOURADO  
Folha: n.º 632 M

DA AVALIAÇÃO E VALOR— Conforme evidenciado na Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física 2018 – Ano Calendário 2017 – CPF 761.086.608-30 - Ficha Bens e Direitos – código 12, recibo de entrega nº 016404738902 de 25 de abril de 2018, o “bem imóvel” que servirá de objeto de avaliação para fins de subscrição e integralização de capital social na empresa Saga Capital S/A. conforme previsto na legislação vigente, tem o valor de R\$ 2.680.000,00 (Dois milhões seiscentos e oitenta mil reais).

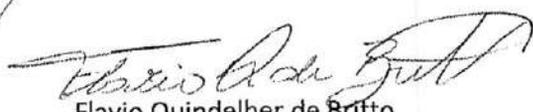
CONCLUSÃO LAUDO— De acordo com critérios anteriormente descritos, foi apurado o valor contábil de R\$ 2.680.000,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais) para o imóvel descrito neste laudo que servirá de objeto de avaliação para fins de subscrição e integralização de capital social na empresa Saga Capital S/A.

Assim, dando por concluído o presente laudo, é ele assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

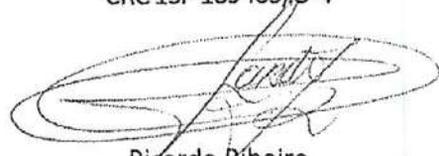
Barueri/SP, 25 de fevereiro de 2019.



Robson Ederaldo de Mello  
CRC 1SP 189409/O-4



Flavio Quindelher de Britto  
CRC 1SP 189409/O-4



Ricardo Ribeiro  
CRC 1SP 220.577/O-0

**SAGA CAPITAL S/A, CNPJ: 07.728.040/0001-**  
**01**

**PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"**

## PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

**SAGA CAPITAL S/A**, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF nº. 07.728.040/0001-01, com sede na Alameda Mamoré, nº 989, 25º andar, Alphaville, Barueri, São Paulo, CEP 06454-040, neste ato representada por seu representante legal, pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus bastante procuradores os advogados **DR. RENATO DE LUIZI JÚNIOR**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº. 52.901; **DR. VICENTE ROMANO SOBRINHO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº. 83.338; **DR. FERNANDO FIOREZZI DE LUIZI**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/BA nº 36.254; **DR. GERALDO GOUVEIA JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP 182.188, e **DR. CRISTIANO GUSMAN**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob nº 186.004, todos com escritório na Avenida Paulista, nº 1.048, 9º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01311-200, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad judicium et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-o, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assim como, representá-la perante credores, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, especialmente para requerer os benefícios da Recuperação Judicial, conforme previsto pela Lei nº. 11.101/05, bem como representar a outorgante perante seus credores, com o propósito específico de notificá-los e/ou contranotificá-los seja judicial ou extrajudicialmente.

  
\_\_\_\_\_  
**SAGA CAPITAL S/A**

**SAGA CAPITAL S/A, CNPJ: 07.728.040/0001-**  
**01**

**CUSTAS JUDICIAIS**

**SAGA CAPITAL S/A, CNPJ: 07.728.040/0001-**  
**01**

(REQUISITOS DO ART. 48, DA LEI 11.101/05)

**CERTIDÕES JUDICIAIS**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

VARA DISTRITAL DE  
MONTE DOURADO  
Folha: n.º 637 M

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAGA CAPITAL S/A  
CNPJ: 07.728.040/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:33:50 do dia 03/06/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/11/2019.  
Código de controle da certidão: **987A.0AF3.4B68.CF89**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

VARÁ DISTRITAL DE  
 MONTE DOURADO  
 Folha: n.º 638 M

**CERTIDÃO Nº: 3419806**

**FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 02/05/2019, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*

**SAGA CAPITAL S/A**, CNPJ: 07.728.040/0001-01, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

A seguinte distribuição:\*\*\*\*\*

**BARUERI**

» Foro de Barueri - 1ª Vara Cível. Processo: 0015586-43.2018.8.26.0068. Ação: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica. Assunto: Duplicata. Data: 25/11/2015. Repte: Belém Fomento Mercantil - Eirelli.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

**PEDIDO Nº:**

**2547928**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

VARA DISTRITAL DE  
MONTE DOURADO  
Folha: n.º 639 M

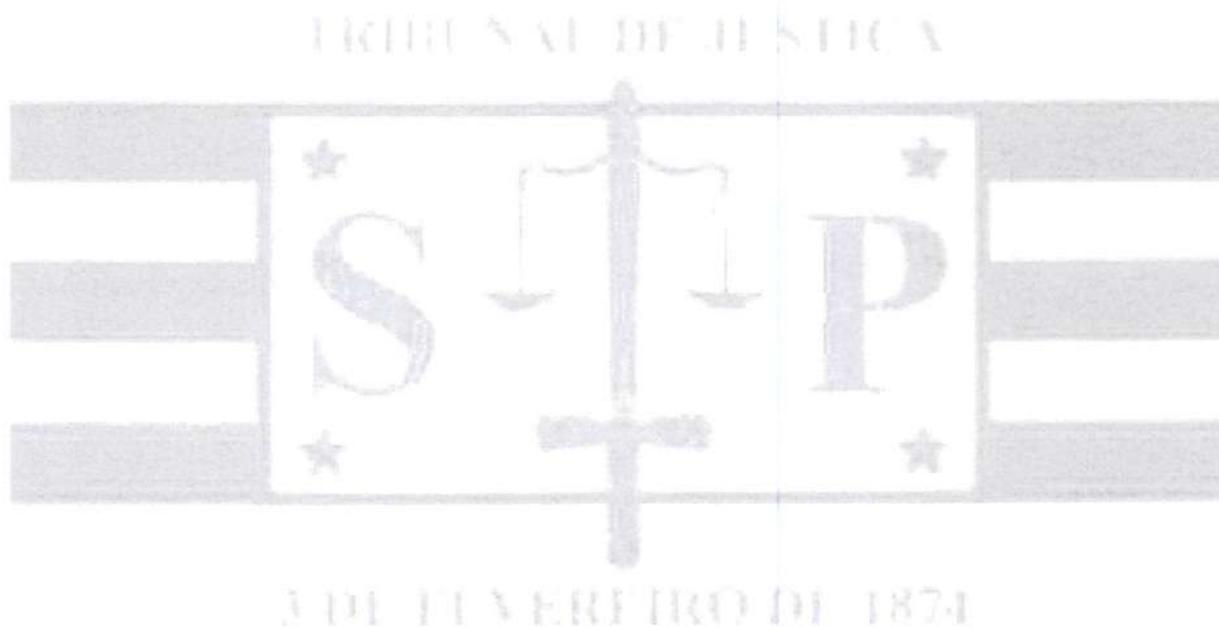
**CERTIDÃO N.º: 3419806**

**FOLHA: 2/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de maio de 2019.



PEDIDO N.º:

2547928



VARA DISTRITAL DE  
MONTE DOURADO  
Folha: n.º 640 XI

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO  
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS**  
ADJUNTOS  
**Nº 2019.0002061372**

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **SAGA CAPITAL S/A**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **07.728.040/0001-01**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 2 (dois) dias do mês de maio de 2019, às 13:48.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **0a361ba5 510463a0 ef696c01 78bfed03 2855ab3f**, no endereço **http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
- h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
- k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;
- l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário  
admsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

02/05/2019

2549607

VARA DISTRITAL DE  
MONTE DOURADO  
Folha: n.º 641M

**CERTIDÃO N.º: 3394993**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/05/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**SAGA CAPITAL S/A**, CNPJ: 07.728.040/0001-01, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de maio de 2019.

PEDIDO N.º: **2549607**





1 8 3 3 9 6 6 6 5 6 t p s 6 p O F Y

TRIBUNAL DE  
MUNICÍPIO DE DOURADOS  
nº: n.º 642A

## CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO

### Dados Pesquisados:

CNPJ: 07.728.040/0001-01

Nome: SAGA CAPITAL S/A

Certidão n° 402002 / 2019

**CERTIFICA-SE** que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 01/05/2019, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

### IMPORTANTE

- a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <https://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
- b. A informação do n° do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
- c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
- d. Certidão emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS**

**Nº 2019.0002061395**

VARA DISTRITAL DE  
MONTE DOURADO  
Folha: n.º 643

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo / Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **SAGA CAPITAL S/A**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **07.728.040/0001-01**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 2 (dois) dias do mês de maio de 2019, às 13:49.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **a194cb01 ec17909d b92be6e8 052eb89b 2f084046**, no endereço **http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
- h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
- k) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;
- l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária  
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

JFH

Doc. 1.3

**JFH PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ:**  
**07.749.743/0001-08**

**Art. 51, II**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS**  
**AOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS**  
**(2014-2015-2016) E ESPECIALMENTE**  
**LEVANTADAS PARA O PEDIDO**

- **BALANÇO PATRIMONIAL;**
- **DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ACUMULADOS;**
- **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DESDE O ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL;**
- **RELATÓRIO GERENCIAL DE FLUXO DE CAIXA E DE SUA PROJEÇÃO;**

JFH PARTICIPACOES S/A

Período: 01/05/2019 A 31/05/2019

Título	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
01.000.000 - ATIVO	92.021.104,41D	0,00	0,00	92.021.104,41D
01.100.000 - ATIVO CIRCULANTE	1.845.000,00D	0,00	0,00	1.845.000,00D
01.120.000 - REALIZAVEL A CURTO PRAZO	1.845.000,00D	0,00	0,00	1.845.000,00D
01.121.000 - CREDITOS	1.845.000,00D	0,00	0,00	1.845.000,00D
01.121.500 - OUTROS CREDITOS	1.845.000,00D	0,00	0,00	1.845.000,00D
01.121.519 - ADIANTAMENTO A AÇÕES/STAS	1.845.000,00D	0,00	0,00	1.845.000,00D
01.300.000 - PERMANENTE	90.176.104,41D	0,00	0,00	90.176.104,41D
01.310.000 - INVESTIMENTOS	90.176.104,41D	0,00	0,00	90.176.104,41D
01.311.000 - PART. PERMANENTE OUTRAS SOCIEDADES	90.176.104,41D	0,00	0,00	90.176.104,41D
01.311.100 - PART. PERMANENTE OUTRAS SOCIEDADES	90.176.104,41D	0,00	0,00	90.176.104,41D
01.311.115 - SIBLINS SA	23.949,84D	0,00	0,00	23.949,84D
01.311.117 - SAGA INVESTIM. E PARTIC. DO BRASIL S A	36.210.320,49D	0,00	0,00	36.210.320,49D
01.311.130 - GRUPO HAVCO AGRO NEGOCIOS S.A	12.927,65D	0,00	0,00	12.927,65D
01.311.131 - GRUPO SAGA S.A	53.928.906,44D	0,00	0,00	53.928.906,44D
02.000.000 - PASSIVO	92.021.104,41C	0,00	0,00	92.021.104,41C
02.100.000 - PASSIVO CIRCULANTE	13.466.314,53C	0,00	0,00	13.466.314,53C
02.110.000 - EXIGIVEL A CURTO PRAZO	13.466.314,53C	0,00	0,00	13.466.314,53C
02.117.000 - OUTRAS EXIGIBILIDADES	13.466.314,53C	0,00	0,00	13.466.314,53C
02.117.300 - COMPROMISSO POR CONTRA DE AÇÕES	13.466.314,53C	0,00	0,00	13.466.314,53C
02.117.304 - SAGA CAPITAL S.A.	10.563.810,33C	0,00	0,00	10.563.810,33C
02.117.306 - SIBLINS SA	2.902.504,20C	0,00	0,00	2.902.504,20C
02.200.000 - EXIGIVEL A LONGO PRAZO	99.448.151,13C	0,00	0,00	99.448.151,13C
02.250.000 - CREDITOS COM EMPRESAS	19.359.121,14C	0,00	0,00	19.359.121,14C
02.251.000 - CREDITOS CONTROLADORAS/CONTROLADOS	19.359.121,14C	0,00	0,00	19.359.121,14C
02.251.100 - CREDITOS CONTROLADORAS/CONTROLADOS	19.359.121,14C	0,00	0,00	19.359.121,14C
02.251.102 - SAGA INVESTIM. E PARTIC. DO BRASIL S A	18.359.121,14C	0,00	0,00	18.359.121,14C
02.251.117 - GRUPO SAGA S.A	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
02.280.000 - OUTRAS EXIGIBILIDADES	80.089.029,99C	0,00	0,00	80.089.029,99C
02.282.000 - CONTRATOS A PAGAR	80.089.029,99C	0,00	0,00	80.089.029,99C
02.282.100 - CONTRATOS A PAGAR	80.089.029,99C	0,00	0,00	80.089.029,99C
02.282.114 - CONTRATOS A PAGAR	80.089.029,99C	0,00	0,00	80.089.029,99C
02.400.000 - PATRIMONIO LIQUIDO	20.893.361,25D	0,00	0,00	20.893.361,25D
02.410.000 - CAPITAL REALIZADO	1.069.728,79C	0,00	0,00	1.069.728,79C
02.411.000 - CAPITAL REALIZADO	1.069.728,79C	0,00	0,00	1.069.728,79C
02.411.100 - CAPITAL SOCIAL	1.069.728,79C	0,00	0,00	1.069.728,79C
02.411.101 - CAPITAL SOCIAL	1.069.728,79C	0,00	0,00	1.069.728,79C
02.420.000 - RESERVAS DE CAPITAL	213.945,76C	0,00	0,00	213.945,76C
02.423.000 - RESERVA DE LUCROS	213.945,76C	0,00	0,00	213.945,76C
02.423.100 - RESERVA DE LUCROS	213.945,76C	0,00	0,00	213.945,76C
02.423.101 - RESERVA LEGAL	213.945,76C	0,00	0,00	213.945,76C
02.430.000 - LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	22.177.035,80D	0,00	0,00	22.177.035,80D
02.431.000 - LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	22.177.035,80D	0,00	0,00	22.177.035,80D
02.431.100 - LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	22.177.035,80D	0,00	0,00	22.177.035,80D
02.431.102 - PREJUÍZOS ACUMULADOS	22.177.035,80D	0,00	0,00	22.177.035,80D
Total de Débitos		0,00		
Total de Créditos			0,00	
01	-	92.021.104,41D		92.021.104,41D
02	-	92.021.104,41C		92.021.104,41C

Jorge Francisco Henriques  
Diretor Presidente

Robson Ederaldo de Mello  
CRC 1SP 189409/O-4

**JFH Participações S.A.**  
**CNPJ - 07.749.743/0001-08**  
Endereço: Alameda Mamoré, 989 - 25º andar - Parte - Alphaville  
Barueri - São Paulo - CEP 06454-040

**Balancos patrimoniais**

Em 31 de maio de 2019 e 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais

Ativo	2019	2018
Circulante		
Outras contas a receber	1.845	1.845
	<u>1.845</u>	<u>1.845</u>
Investimentos	90.176	90.176
	<u>90.176</u>	<u>90.176</u>
<b>Total do ativo</b>	<u><u>92.021</u></u>	<u><u>92.021</u></u>
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>		
Circulante	2019	2018
Compromisso por compra de bens	13.466	13.466
	<u>13.466</u>	<u>13.466</u>
Não Circulante		
Realizável a longo prazo		
Contratos a pagar	80.089	80.089
Partes relacionadas	19.359	19.359
	<u>99.448</u>	<u>99.448</u>
<b>Total do passivo</b>	<u>112.914</u>	<u>112.914</u>
<b>Patrimônio líquido</b>		
Capital social	1.070	1.070
Reserva legal	214	214
Reserva de lucros	(22.177)	(22.177)
	<u>(20.893)</u>	<u>(20.893)</u>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<u><u>92.021</u></u>	<u><u>92.021</u></u>



**JFH Participações S.A.**  
**CNPJ - 07.749.743/0001-08**  
Endereço: Alameda Mamoré, 989 - 25º andar - Parte - Alphaville  
Barueri - São Paulo - CEP 06454-040

**Demonstrações do resultado**

Em 31 de maio de 2019 e 31 de dezembro de 2018  
Em milhares de reais

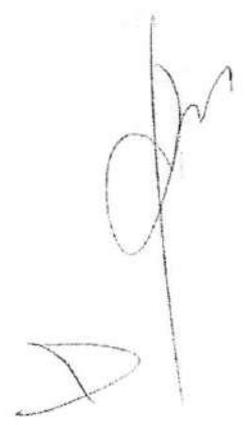
	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Despesas operacionais		
Gerais e administrativas	-	-
Equivalência patrimonial	-	(113.408)
	<u>-</u>	<u>(113.408)</u>
Prejuízo operacional antes do imposto de renda e da contribuição social	-	(113.408)
Prejuízo do exercício	<u>-</u>	<u>(113.408)</u>



**JFH Participações S.A.**  
**CNPJ - 07.749.743/0001-08**  
Endereço: Alameda Mamoré 989, 25º andar - Parte - Alphaville  
Barueri - São Paulo - CEP 06454-040

**Demonstrações do fluxo de caixa**  
**Em 31 de maio de 2019 e 31 de dezembro de 2018**  
**Em milhares de reais**

	2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(113.408)
Ajustes		
Equivalência patrimonial		113.408
Variações nos ativos e passivos		
Compromisso por compra de bens		
Contratos a pagar		
Partes relacionadas		
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	-	-
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de investimento		
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	-	-
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	-	-
Saldo inicial de caixa e equivalentes	-	-
Saldo final de caixa e equivalentes	-	-
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	-	-



**JFH Participações S.A.**

**CNPJ - 07.749.743/0001-08**

Endereço: Alameda Mamoré, 989 - 25º andar - Parte - Alphaville  
Barueri - São Paulo - CEP 06454-040

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**

Em milhares de reais

	Capital social	Reserva de capital	Reserva de lucros	Total
Em 31 de dezembro de 2016	1.070	214	190.855	192.139
Prejuízo líquido do exercício			(99.624)	(99.624)
Em 31 de dezembro de 2017	1.070	214	91.231	92.515
Prejuízo líquido do exercício			(113.408)	(113.408)
Em 31 de dezembro de 2018	1.070	214	(22.177)	(20.893)
Em 31 de maio de 2019	1.070	214	(22.177)	(20.893)

Jorge Francisco Meniques  
Diretor Presidente

Robson Ederaldo de Mello  
CRC 1SP 189.409/O-4  
Contador

**JFH Participações S.A.**  
**CNPJ - 07.749.743/0001-08**  
Endereço: Alameda Mamoré, 989 - 25º andar - Parte - Alphaville  
Barueri - São Paulo - CEP 06454-040

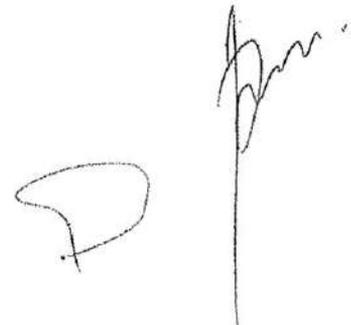
**Balancos patrimoniais**  
Em milhares de reais

		Exercício findo em 31 de dezembro	
		2016	2015
<b>Ativo</b>			
	<b>Circulante</b>		
	Caixa e equivalentes de caixa	10	10
	Outras contas a receber	1.845	845
		<u>1.855</u>	<u>855</u>
	<b>Investimentos</b>	223.104	257.997
		<u>223.104</u>	<u>257.997</u>
	<b>Total do ativo</b>	<u><u>224.959</u></u>	<u><u>258.852</u></u>
	<b>Passivo e patrimônio líquido</b>		
	<b>Circulante</b>	2016	2015
	Compromisso por compra de bens	13.467	13.467
		<u>13.467</u>	<u>13.467</u>
	<b>Não Circulante</b>		
	Realizável a longo prazo		
	Partes relacionadas	19.353	18.348
		<u>19.353</u>	<u>18.348</u>
	<b>Total do passivo</b>	<u>32.820</u>	<u>31.815</u>
	<b>Patrimônio líquido</b>		
	Capital social	1.070	1.070
	Reserva legal	214	214
	Reserva de lucros	190.855	225.753
		<u>192.139</u>	<u>227.037</u>
	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<u><u>224.959</u></u>	<u><u>258.852</u></u>

**JFH Participações S.A.**  
**CNPJ - 07.749.743/0001-08**  
Endereço: Alameda Mamoré, 989 - 25º andar - Parte - Alphaville  
Barueri – São Paulo – CEP 06454-040

**Demonstrações do resultado**  
Em milhares de reais

	Exercício findo em	
	31 de dezembro	
	2016	2015
Receitas (despesas) operacionais		
Gerais e administrativas	(5)	-
Equivalência patrimonial	(34.893)	8.161
	<u>(34.898)</u>	<u>8.161</u>
Lucro (Prejuízo) operacional antes do imposto de renda e da contribuição social	<u>(34.898)</u>	<u>8.161</u>
Lucro (Prejuízo) do exercício	<u><u>(34.898)</u></u>	<u><u>8.161</u></u>



**JFH Participações S.A.****CNPJ - 07.749.743/0001-08**Endereço: Alameda Mamoré 989, 25º andar - Parte - Alphaville  
Barueri - São Paulo - CEP 06454-040**Demonstrações do fluxo de caixa**  
Em milhares de reais

	Exercício findo em	
	31 de dezembro	
	2016	2015
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(34.898)	8.161
<b>Ajustes</b>		
Equivalência patrimonial	34.893	(8.161)
<b>Variações nos ativos e passivos</b>		
Outras contas a receber	(1.000)	-
Crédito de controlada	1.005	-
<b>Caixa líquido gerado nas atividades operacionais</b>	-	-
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>		
Distribuição de dividendos	-	-
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>	-	-
<b>Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	-	-
Saldos iniciais de caixa e equivalentes	10	10
Saldos finais de caixa e equivalentes	10	10
<b>Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	-	-

D



**JFH Participações S.A.**  
**CNPJ - 07.749.743/0001-08**

Endereço: Alameda Mamoré, 989 - 25º andar - Parte - Alphaville  
Barueri - São Paulo - CEP 06454-040

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**  
Em milhares de reais

	Capital social	Reserva de capital	Reserva de lucros	Total
Em 31 de dezembro de 2013	1.070	214	270.604	271.888
Distribuição de dividendos			(9.000)	(9.000)
Prejuízo líquido do exercício			(44.012)	(44.012)
Em 31 de dezembro de 2014	1.070	214	217.592	218.876
Lucro líquido do exercício			8.161	8.161
Em 31 de dezembro de 2015	1.070	214	225.753	227.037
Prejuízo líquido do exercício			(34.898)	(34.898)
Em 31 de dezembro de 2016	1.070	214	190.855	192.139

  
Jorge Francisco Henriques  
Diretor Presidente

  
Robson Ederaldo de Mello  
CRC 1SP/189.409/O-4  
Contador

**JFH Participações S.A.**  
**CNPJ - 07.749.743/0001-08**  
Endereço: Alameda Mamoré, 989 - 25º andar - Parte - Alphaville  
Barueri – São Paulo – CEP 06454-040

**Balancos patrimoniais**  
Em milhares de reais

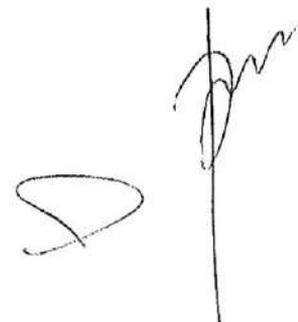
	Exercício findo em 31 de dezembro	
	2017	2016
<b>Ativo</b>		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	-	10
Outras contas a receber	1.845	1.845
	1.845	1.855
Investimentos	203.584	223.104
	203.584	223.104
<b>Total do ativo</b>	205.429	224.959
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>		
Circulante		
Compromisso por compra de bens	13.466	13.467
	13.466	13.467
Não Circulante		
Realizável a longo prazo		
Contratos a pagar	80.089	-
Partes relacionadas	19.359	19.353
	99.448	19.353
<b>Total do passivo</b>	112.914	32.820
Patrimônio líquido		
Capital social	1.070	1.070
Reserva legal	214	214
Reserva de lucros	91.231	190.855
	92.515	192.139
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	205.429	224.959

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

**JFH Participações S.A.**  
**CNPJ - 07.749.743/0001-08**  
Endereço: Alameda Mamoré, 989 - 25º andar - Parte - Alphaville  
Barueri – São Paulo – CEP 06454-040

**Demonstrações do resultado**  
Em milhares de reais

	Exercício findo em 31 de dezembro	
	2017	2016
<b>Despesas operacionais</b>		
Gerais e administrativas	(15)	(5)
Equivalência patrimonial	(99.609)	(34.893)
	<u>(99.624)</u>	<u>(34.898)</u>
Prejuízo operacional antes do imposto de renda e da contribuição social	<u>(99.624)</u>	<u>(34.898)</u>
Prejuízo do exercício	<u>(99.624)</u>	<u>(34.898)</u>



**JFH Participações S.A.**  
**CNPJ - 07.749.743/0001-08**  
Endereço: Alameda Mamoré 989, 25º andar - Parte - Alphaville  
Barueri - São Paulo - CEP 06454-040

**Demonstrações do fluxo de caixa**  
Em milhares de reais

	Exercício findo em	
	31 de dezembro	
	2017	2016
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(99.624)	(34.898)
<b>Ajustes</b>		
Equivalência patrimonial	99.609	34.893
<b>Variações nos ativos e passivos</b>		
Outras contas a receber	-	(1.000)
Compromisso por compra de bens	(1)	-
Contratos a pagar	80.089	-
Partes relacionadas	6	1.005
<b>Caixa líquido gerado nas atividades operacionais</b>	<b>80.079</b>	<b>-</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>		
Aquisição de investimento	(80.089)	-
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>	<b>(80.089)</b>	<b>-</b>
<b>Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(10)</b>	<b>-</b>
Saldos iniciais de caixa e equivalentes	10	10
Saldos finais de caixa e equivalentes	-	10
<b>Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(10)</b>	<b>-</b>

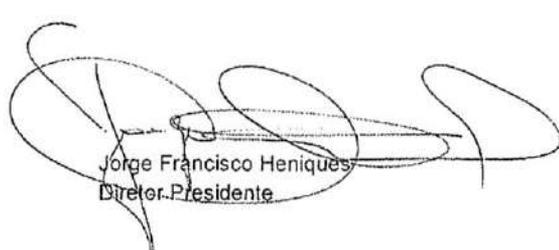
**JFH Participações S.A.**

**CNPJ - 07.749.743/0001-08**

Endereço: Alameda Mamoré, 989 - 25º andar - Parte - Alphaville  
Barueri - São Paulo - CEP 06454-040

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**  
Em milhares de reais

	Capital social	Reserva de capital	Reserva de lucros	Total
Em 31 de dezembro de 2014	1.070	214	217.592	218.876
Lucro líquido do exercício			8.161	8.161
Em 31 de dezembro de 2015	1.070	214	225.753	227.037
Prejuízo líquido do exercício			(34.898)	(34.898)
Em 31 de dezembro de 2016	1.070	214	190.855	192.139
Prejuízo líquido do exercício			(99.624)	(99.624)
Em 31 de dezembro de 2017	1.070	214	91.231	92.515

  
Jorge Francisco Henriques  
Diretor Presidente

  
Robson Ederaldo de Mello  
CRC 1SP 189.409/O-4  
Contador

**JFH Participações S.A.**  
**CNPJ - 07.749.743/0001-08**  
Endereço: Alameda Mamoré, 989 - 25º andar - Parte - Alphaville  
Barueri – São Paulo – CEP 06454-040

**Balanços patrimoniais**  
**Em milhares de reais**

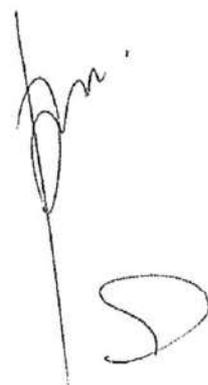
	Exercício findo em 31 de dezembro	
Ativo	2018	2017
Circulante		
Outras contas a receber	1.845	1.845
	1.845	1.845
Investimentos	90.176	203.584
	90.176	203.584
<b>Total do ativo</b>	<b>92.021</b>	<b>205.429</b>
Passivo e patrimônio líquido	Exercício findo em 31 de dezembro	
Circulante	2018	2017
Compromisso por compra de bens	13.466	13.466
	13.466	13.466
Não Circulante		
Realizável a longo prazo		
Contratos a pagar	80.089	80.089
Partes relacionadas	19.359	19.359
	99.448	99.448
<b>Total do passivo</b>	<b>112.914</b>	<b>112.914</b>
Patrimônio líquido		
Capital social	1.070	1.070
Reserva legal	214	214
Reserva de lucros	(22.177)	91.231
	(20.893)	92.515
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>92.021</b>	<b>205.429</b>

**JFH Participações S.A.**  
**CNPJ - 07.749.743/0001-08**

Endereço: Alameda Mamoré, 989 - 25º andar - Parte - Alphaville  
Barueri - São Paulo - CEP 06454-040

**Demonstrações do resultado**  
Em milhares de reais

	Exercício findo em 31 de dezembro	
	2018	2017
<b>Despesas operacionais</b>		
Gerais e administrativas	-	(15)
Equivalência patrimonial	(113.408)	(99.609)
	<u>(113.408)</u>	<u>(99.624)</u>
Prejuízo operacional antes do imposto de renda e da contribuição social	<u>(113.408)</u>	<u>(99.624)</u>
Prejuízo do exercício	<u><u>(113.408)</u></u>	<u><u>(99.624)</u></u>



**JFH Participações S.A.**  
**CNPJ - 07.749.743/0001-08**  
Endereço: Alameda Mamoré 989, 25º andar - Parte - Alphaville  
Barueri - São Paulo - CEP 06454-040

**Demonstrações do fluxo de caixa**  
Em milhares de reais

	Exercício findo em 31 de dezembro	
	2018	2017
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(113.408)	(99.624)
<b>Ajustes</b>		
Equivalência patrimonial	113.408	99.609
<b>Variações nos ativos e passivos</b>		
Compromisso por compra de bens		(1)
Contratos a pagar		80.089
Partes relacionadas		6
<b>Caixa líquido gerado nas atividades operacionais</b>	-	<b>80.079</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>		
Aquisição de investimento		(80.089)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>	-	<b>(80.089)</b>
<b>Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	-	<b>(10)</b>
Saldos iniciais de caixa e equivalentes	-	10
Saldos finais de caixa e equivalentes	-	-
<b>Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	-	<b>(10)</b>

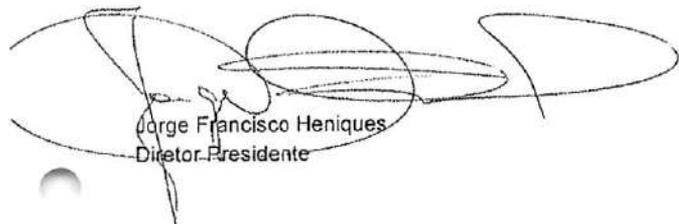
JFH Participações S.A.

CNPJ - 07.749.743/0001-08

Endereço: Alameda Mamoré, 989 - 25º andar - Parte - Alphaville  
Barueri - São Paulo - CEP 06454-040

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**  
Em milhares de reais

	Capital social	Reserva de capital	Reserva de lucros	Total
Em 31 de dezembro de 2015	1.070	214	225.753	227.037
Prejuízo líquido do exercício			(34.898)	(34.898)
Em 31 de dezembro de 2016	1.070	214	190.855	192.139
Prejuízo líquido do exercício			(99.624)	(99.624)
Em 31 de dezembro de 2017	1.070	214	91.231	92.515
Prejuízo líquido do exercício			(113.408)	(113.408)
Em 31 de dezembro de 2018	1.070	214	(22.177)	(20.893)

  
Jorge Francisco Henriques  
Diretor Presidente

  
Robson Ederaldo de Mello  
CRC 1SP 189.409/O-4  
Contador

**JFH Participações S.A.**

**CNPJ - 07.749.743/0001-08**

Endereço: Alameda Mamoré, 989 - 25º andar - Parte - Alphaville  
Barueri - São Paulo - CEP 06454-040

**Balanços patrimoniais**

Em 30 de abril de 2019 e 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais

Ativo	2019	2018
Circulante		
Outras contas a receber	1.845	1.845
	1.845	1.845
Investimentos	90.176	90.176
	90.176	90.176
<b>Total do ativo</b>	<b>92.021</b>	<b>92.021</b>
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>		
Circulante	2019	2018
Compromisso por compra de bens	13.466	13.466
	13.466	13.466
Não Circulante		
Realizável a longo prazo		
Contratos a pagar	80.089	80.089
Partes relacionadas	19.359	19.359
	99.448	99.448
<b>Total do passivo</b>	<b>112.914</b>	<b>112.914</b>
Patrimônio líquido		
Capital social	1.070	1.070
Reserva legal	214	214
Reserva de lucros	(22.177)	(22.177)
	(20.893)	(20.893)
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>92.021</b>	<b>92.021</b>

**JFH Participações S.A.**

**CNPJ - 07.749.743/0001-08**

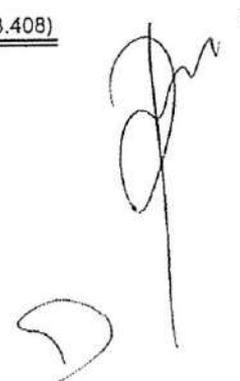
Endereço: Alameda Mamoré, 989 - 25º andar - Parte - Alphaville  
Barueri - São Paulo - CEP 06454-040

**Demonstrações do resultado**

Em 30 de abril de 2019 e 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Despesas operacionais		
Gerais e administrativas	-	-
Equivalência patrimonial		(113.408)
	-	(113.408)
Prejuízo operacional antes do imposto de renda e da contribuição social	-	(113.408)
Prejuízo do exercício	-	(113.408)



**JFH Participações S.A.**  
**CNPJ - 07.749.743/0001-08**  
Endereço: Alameda Mamoré 989, 25º andar - Parte - Alphaville  
Barueri - São Paulo - CEP 06454-040

**Demonstrações do fluxo de caixa**  
Em 30 de abril de 2019 e 31 de dezembro de 2018  
Em milhares de reais

	2019	2018
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(113.408)
<b>Ajustes</b>		
Equivalência patrimonial		113.408
<b>Variações nos ativos e passivos</b>		
Compromisso por compra de bens		
Contratos a pagar		
Partes relacionadas		
<b>Caixa líquido gerado nas atividades operacionais</b>	-	-
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>		
Aquisição de investimento		
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>	-	-
<b>Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	-	-
Saldos iniciais de caixa e equivalentes	-	-
Saldos finais de caixa e equivalentes	-	-
<b>Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	-	-

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

**JFH Participações S.A.**

**CNPJ - 07.749.743/0001-08**

Endereço: Alameda Mamoré, 989 - 25º andar - Parte - Alphaville  
Barueri – São Paulo – CEP 06454-040

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**

Em milhares de reais

	Capital social	Reserva de capital	Reserva de lucros	Total
Em 31 de dezembro de 2016	1.070	214	190.855	192.139
Prejuízo líquido do exercício			(99.624)	(99.624)
Em 31 de dezembro de 2017	1.070	214	91.231	92.515
Prejuízo líquido do exercício			(113.408)	(113.408)
Em 31 de dezembro de 2018	1.070	214	(22.177)	(20.893)
Em 30 de abril de 2019	1.070	214	(22.177)	(20.893)

Jorge Francisco Henriques  
Diretor-Presidente

Robson Ederaldo de Mello  
CRC 1SP 189.409/O-4  
Contador

H PARTICIPACOES S/A

Período: 01/04/2019 A 30/04/2019

tulo	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
.000.000 - ATIVO	92.021.104,41D	0,00	0,00	92.021.104,41D
01.100.000 - ATIVO CIRCULANTE	1.845.000,00D	0,00	0,00	1.845.000,00D
01.120.000 - REALIZAVEL A CURTO PRAZO	1.845.000,00D	0,00	0,00	1.845.000,00D
01.121.000 - CREDITOS	1.845.000,00D	0,00	0,00	1.845.000,00D
01.121.500 - OUTROS CREDITOS	1.845.000,00D	0,00	0,00	1.845.000,00D
01.121.519 - ADIANTAMENTO A AÇIONISTAS	1.845.000,00D	0,00	0,00	1.845.000,00D
01.300.000 - PERMANENTE	90.176.104,41D	0,00	0,00	90.176.104,41D
01.310.000 - INVESTIMENTOS	90.176.104,41D	0,00	0,00	90.176.104,41D
01.311.000 - PART. PERMANENTE OUTRAS SOCIEDADES	90.176.104,41D	0,00	0,00	90.176.104,41D
01.311.100 - PART. PERMANENTE OUTRAS SOCIEDADES	90.176.104,41D	0,00	0,00	90.176.104,41D
01.311.115 - SIBLINGS SA	23.949,84D	0,00	0,00	23.949,84D
01.311.117 - SAGA INVESTIM. E PARTIC. DO BRASIL S A	36.210.320,48D	0,00	0,00	36.210.320,48D
01.311.130 - OURO BRANCO AGRO NEGOCIOS S.A	12.927,65D	0,00	0,00	12.927,65D
01.311.131 - GRUPO SAGA S.A	53.928.906,44D	0,00	0,00	53.928.906,44D
.000.000 - PASSIVO	92.021.104,41C	0,00	0,00	92.021.104,41C
02.100.000 - PASSIVO CIRCULANTE	13.466.314,53C	0,00	0,00	13.466.314,53C
02.110.000 - EXIGIVEL A CURTO PRAZO	13.466.314,53C	0,00	0,00	13.466.314,53C
02.117.000 - OUTRAS EXIGIBILIDADES	13.466.314,53C	0,00	0,00	13.466.314,53C
02.117.300 - COMPROMISSO POR COMPRA DE AÇOES	13.466.314,53C	0,00	0,00	13.466.314,53C
02.117.304 - SAGA CAPITAL S.A.	10.563.810,33C	0,00	0,00	10.563.810,33C
02.117.306 - SIBLINGS SA	2.902.504,20C	0,00	0,00	2.902.504,20C
02.200.000 - EXIGIVEL A LONGO PRAZO	99.448.151,13C	0,00	0,00	99.448.151,13C
02.250.000 - CREDITOS COM EMPRESAS	19.359.121,14C	0,00	0,00	19.359.121,14C
02.251.000 - CREDITOS CONTROLADORAS/CONTROLADAS	19.359.121,14C	0,00	0,00	19.359.121,14C
02.251.100 - CREDITOS CONTROLADORAS/CONTROLADAS	19.359.121,14C	0,00	0,00	19.359.121,14C
02.251.102 - SAGA INVESTIM. E PARTIC. DO BRASIL S A	18.359.121,14C	0,00	0,00	18.359.121,14C
02.251.117 - GRUPO SAGA S.A	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
02.280.000 - OUTRAS EXIGIBILIDADES	80.089.029,99C	0,00	0,00	80.089.029,99C
02.282.000 - CONTRATOS A PAGAR	80.089.029,99C	0,00	0,00	80.089.029,99C
02.282.100 - CONTRATOS A PAGAR	80.089.029,99C	0,00	0,00	80.089.029,99C
02.282.114 - CONTRATOS A PAGAR	80.089.029,99C	0,00	0,00	80.089.029,99C
02.400.000 - PATRIMONIO LIQUIDO	20.893.361,25D	0,00	0,00	20.893.361,25D
02.410.000 - CAPITAL REALIZADO	1.069.728,79C	0,00	0,00	1.069.728,79C
02.411.000 - CAPITAL REALIZADO	1.069.728,79C	0,00	0,00	1.069.728,79C
02.411.100 - CAPITAL SOCIAL	1.069.728,79C	0,00	0,00	1.069.728,79C
02.411.101 - CAPITAL SOCIAL	1.069.728,79C	0,00	0,00	1.069.728,79C
02.420.000 - RESERVAS DE CAPITAL	213.945,76C	0,00	0,00	213.945,76C
02.423.000 - RESERVA DE LUCROS	213.945,76C	0,00	0,00	213.945,76C
02.423.100 - RESERVA DE LUCROS	213.945,76C	0,00	0,00	213.945,76C
02.423.101 - RESERVA LEGAL	213.945,76C	0,00	0,00	213.945,76C
02.430.000 - LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	22.177.035,80D	0,00	0,00	22.177.035,80D
02.431.000 - LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	22.177.035,80D	0,00	0,00	22.177.035,80D
02.431.100 - LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	22.177.035,80D	0,00	0,00	22.177.035,80D
02.431.102 - PREJUIZOS ACUMULADOS	22.177.035,80D	0,00	0,00	22.177.035,80D
		0,00	0,00	
			0,00	
01	-	92.021.104,41D		92.021.104,41D
02	-	92.021.104,41C		92.021.104,41C

Total de Débitos  
Total de Créditos

0,00

0,00

Jorge Francisco Henriques  
Diretor Presidente

Robson Ederaldo de Mello  
CRC ISF 189.409/0-4  
Contador

**JFH PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ:**  
**07.749.743/0001-08**

**Art. 51, III**

**RELAÇÃO NOMINAL DE CREDORES**

**JFH PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ:**  
**07.749.743/0001-08**

**Art. 51, IV**

**RELAÇÃO INTEGRAL DOS EMPREGADOS**

**JFH PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ:**  
**07.749.743/0001-08**

**Art. 51, V**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE NO**  
**REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS**



FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA		
JFH PARTICIPACOES S.A.		
		TIPO: SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35300327063	09/11/2005	04/06/2019 11:43:14
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
03/11/2005	07.749.743/0001-08	

CAPITAL
R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: ROD. INDIO TIBIRICA	NÚMERO: 12999
RUA:	COMPLEMENTO: PARTE
MUNICÍPIO: SUZANO	CEP: 08630-000 UF: SP

OBJETO SOCIAL
HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
JORGE FRANCISCO HENRIQUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 819.806.808-25, RG/RNE: 9024358, RESIDENTE À AV. DAS PALMEIRAS, 77, BARAO GERALDO, CAMPINAS - SP, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR PRESIDENTE.
SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 761.086.608-30, RG/RNE: 7731467, RESIDENTE À AL. COLOMBIA, 1034, RESID.III, ALPHAVILLE, BARUERI - SP, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR.

ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 147.026/06-4 SESSÃO: 30/05/2006
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.069.728,79 (UM MILHÃO, SESSENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE OITO REAIS E

SETENTA E NOVE CENTAVOS). CONFORME A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 28/04/2006.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JORGE FRANCISCO HENRIQUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 819.806.808-25, RG/RNE: 9024358, RESIDENTE À AV. DAS PALMEIRAS, 77, BARAO GERALDO, CAMPINAS - SP, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 761.086.608-30, RG/RNE: 7731467-0, RESIDENTE À AL. COLOMBIA, 1034, RESID.III, ALPHAVILLE, BARUERI - SP, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 271.884/06-0 SESSÃO: 02/10/2006

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 08/07/2006. PUBLICOU ATA EM : 03/11/2006.

NUM.DOC: 271.885/06-3 SESSÃO: 02/10/2006

JORNAL O DIA SP, DE 10/07/2006.

NUM.DOC: 272.026/06-2 SESSÃO: 02/10/2006

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 08/07/2006. PUBLICOU ATA: A.G.O./A.G.E. EM : 28/04/2006.

NUM.DOC: 272.027/06-6 SESSÃO: 02/10/2006

JORNAL O DIA SP, DE 10/07/2006. PUBLICOU ATA: A.G.O./A.G.E. EM : 28/04/2006.

NUM.DOC: 235.739/07-8 SESSÃO: 14/06/2007

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: CONFORME A.G.O., DATADA DE: 03/05/2007.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JORGE FRANCISCO HENRIQUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 819.806.808-25, RG/RNE: 9024358, RESIDENTE À AV. DAS PALMEIRAS, 77, BARAO GERALDO, CAMPINAS - SP, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 761.086.608-30, RG/RNE: 77314670, RESIDENTE À AL. COLOMBIA, 1034, RESID.III, ALPHAVILLE, BARUERI - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

NUM.DOC: 142.456/08-1 SESSÃO: 08/05/2008

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: CONFORME A.G.O., DATADA DE: 22/04/2008.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JORGE FRANCISCO HENRIQUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 819.806.808-25, RG/RNE: 9024358, RESIDENTE À AV. DAS PALMEIRAS, 77, BARAO GERALDO, CAMPINAS - SP, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 761.086.608-30, RG/RNE: 77314670, RESIDENTE À AL. COLOMBIA, 1034, RESID.III, ALPHAVILLE, BARUERI - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

NUM.DOC: 158.204/09-8 SESSÃO: 08/05/2009

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 24/04/2009. DELIBERAÇÕES: APROVARAM O BALANÇO PATRIMONIAL E AS DEMAIS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31/12/2008.

NUM.DOC: 293.938/09-0 SESSÃO: 24/08/2009

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA ALAMEDA MAMORE, 989, 25ANDAR PARTE, ALPHAVILLE, BARUERI - SP, CEP 06454-040. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 10/08/2009.

NUM.DOC: 167.208/10-0 SESSÃO: 17/05/2010

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 26/04/2010. DELIBERAÇÕES: A ASSEMBLEIA GERAL POR VOTAÇÃO UNÂNIME DOS PRESENTES, APROVA INTEGRALMENTE: (I) O BALANÇO PATRIMONIAL E AS DEMAIS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31/12/2009.

NUM.DOC: 192.029/11-0 SESSÃO: 20/05/2011

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 30/04/2011. LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010;

INCLUSÃO DE CNPJ 07.749.743/0001-08

NUM.DOC: 269.992/12-1 SESSÃO: 28/06/2012

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 30/05/2012. AS 15:30 HORAS. COM A PRESENÇA DE 100% DO CAPITAL SOCIAL, A ASSEMBLEIA GERAL POR VOTAÇÃO UNÂNIME DOS PRESENTES APROVA INTEGRALMENTE: O BALANÇO PATRIMONIAL E AS

DEMAIS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCICIO FINDO EM 31.12.2011; ELEGERAM PARA DIRETOR PRESIDENTE: SR. JORGE FRANCISCO HENRIQUES E PARA DIRETOR SEM DESIGNACAO ESPECIAL: SR. SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO.

VARA DISTRICTAL DE  
MONTE DOURADO  
Folha: n.º 6734

ELEITO JORGE FRANCISO HENRIQUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 819.806.808-25, RG/RNE: 9024358-4 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA MAMORE, 989, 25 ANDAR, ALPHAVILLE INDUSTRI, BARUERI - SP, CEP 06454-040, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEITO SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 761.086.608-30, RG/RNE: 7731467-0 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA MAMORE, 989, 25 ANDAR, ALPHAVILLE INDUSTRI, BARUERI - SP, CEP 06454-040, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

NUM.DOC: 124.401/13-2 SESSÃO: 26/03/2013

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 27/02/2013. APROVACAO DA DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS AOS ACIONISTAS, NO VALOR DE R\$ 12.000.000,00 (DOZE MILHOES DE REAIS), POR CONTA DOS LUCROS ACUMULADOS EXISTENTES NAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS ENCERRADAS ATE ESTA DATA, CUJO PAGAMENTO DEVERA SER REALIZADO ATE A DATA DE 30 DE MARCO DE 2013.

NUM.DOC: 281.051/13-6 SESSÃO: 29/07/2013

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 15/05/2013. APROVADO INTEGRALMENTE:- O BALANCO PATRIMONIAL E AS DEMAIS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

NUM.DOC: 155.854/14-8 SESSÃO: 24/04/2014

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 10/04/2014. JFH PARTICIPACOES S.A.COMANHIA FECHADACNPJ N 07.749.743/0001-08NIRE 35.300.327.063ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2014.AOS 10 DIAS DO MES DE ABRIL DE DOIS MIL E QUATORZE, AS 11:00 HS., NA SEDE SOCIAL DA JFH PARTICIPACOES S.A. ("COMPANHIA"), NA ALAMEDA MAMORE, N 989, 25 ANDAR, PARTE, ALPHAVILLE, MUNICIPIO DE BARUERI, ESTADO DE SAO PAULO, CEP 06454-040.A) O PRESIDENTE DEU POR INSTALADA A ASSEMBLEIA, LEU A ORDEM DO DIA, O QUE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS PRESENTES, APROVANDO INTEGRALMENTE O QUE SEGUE:A) APROVACAO DA DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS AOS ACIONISTAS, NO VALOR DE R\$ 9.000.000,00 (NOVE MILHOES DE REAIS), POR CONTA DOS LUCROS ACUMULADOS EXISTENTES NAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS ENCERRADAS ATE ESTA DATA, CUJO PAGAMENTO DEVERA SER REALIZADO ATE A DATA DE 30 DE ABRIL DE 2014.

NUM.DOC: 375.239/15-7 SESSÃO: 25/08/2015

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 16/06/2015. ORDEM DO DIA:(I) LEITURA, DISCUSSAO E APROVACAO DO BALANCO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS, RELATIVAS AOS EXERCICIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2014;(II)REELEICAO DA DIRETORIA;(III)OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL.DELIBERACOES: O PRESIDENTE DEU POR INSTALADA A ASSEMBLEIA, PASSANDO A LEITURA DA ORDEM DO DIA, QUE APOS LIDA, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, CONFORME SEGUE:(I) O BALANCO PATRIMONIAL, AS DEMAIS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCICIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2014.(II)PROCEDEU-SE A REELEICAO DA DIRETORIA, PARA O MANDATO DE 3 (TRES) ANOS, QUE ENCERRAR-SE-A NA ASSEMBLEIA QUE APROVAR AS CONTAS DO EXERCICIO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018, TENDO SIDO ASSIM ELEITOS:DIRETOR PRESIDENTE:JORGE FRANCISCO HENRIQUES, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESARIO, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE RG N 9.024.358-4 SSP/SP, INSCRITO NO CPF/MF SOB O N 819.806.808-25. DIRETOR SEM DESIGNACAO ESPECIAL: SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO, BRASILEIRO, DIVORCIADO, EMPRESARIO, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE RG N 7.731.467-0 SSP/SP, INSCRITO NO CPF/MF SOB O N 761.086.608-30.TODOS DOMICILIADOS NA ALAMEDA MAMORE, N 989, 25 ANDAR, ALPHAVILLE, MUNICIPIO DE BARUERI, ESTADO DE SAO PAULO CEP: 06454-040.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JORGE FRANCISCO HENRIQUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 819.806.808-25, RG/RNE: 9024358-4 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA MAMORE, 989, 25 ANDAR, ALPHAVILLE INDUSTRI, BARUERI - SP, CEP 06454-040, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 761.086.608-30, RG/RNE: 7731467-0 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA MAMORE, 989, 25 ANDAR, ALPHAVILLE INDUSTRI, BARUERI - SP, CEP 06454-040, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

NUM.DOC: 154.559/17-9 SESSÃO: 30/03/2017

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 15/12/2016. ORDEM DO DIA: (A) LEITURA, DISCUSSAO E APROVACAO DO BALANCO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS, RELATIVOS AO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015; (B) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. DELIBERACOES: O PRESIDENTE DEU POR INSTALADA A ASSEMBLEIA, PASSANDO A LEITURA DA ORDEM DO DIA, QUE APOS LIDA, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, CONFORME SEGUE: (I) O BALANCO PATRIMONIAL, AS DEMAIS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

NUM.DOC: 037.537/18-0 SESSÃO: 15/01/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 05/12/2017. DELIBERACOES: O PRESIDENTE DEU POR INSTALADA A ASSEMBLEIA, PASSANDO A LEITURA DA ORDEM DO DIA, QUE APOS LIDA, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, CONFORME SEGUE: (I) O BALANCO PATRIMONIAL, AS DEMAIS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016. (II) PROCEDEU-SE A REELEICAO DA DIRETORIA, PARA O MANDATO DE 3 (TRES) ANOS, QUE ENCERRAR-SE-A NA ASSEMBLEIA GERAL QUE APROVAR AS CONTAS DO EXERCICIO QUE TERMINARA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020. SAO REELEITOS, E NESTE ATO TOMAM POSSE: DIRETOR PRESIDENTE: JORGE FRANCISCO HENRIQUES, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESARIO, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE RG N 9.024.358-4 SSP/SP, INSCRITO NO CPF/MF SOB O N 819.806.808-25. DIRETOR VICE-PRESIDENTE: SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO, BRASILEIRO, DIVORCIADO, EMPRESARIO, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE RG N 7.731.467-0 SSP/SP, INSCRITO NO CPF/MF SOB O N 761.086.608-30. TODOS DOMICILIADOS NA ALAMEDA MAMORE, N 989, 25 ANDAR, ALPHAVILLE, MUNICIPIO DE BARUERI, ESTADO DE SAO PAULO CEP: 06454-040. DECLARACAO DE DESIMPEDIMENTO: NOS TERMOS DO ARTIGO 147 DA LEI 6.404/76 E PARAGRAFO 1 DO ARTIGO 1.011 DO CODIGO CIVIL, OS DIRETORES, ORA ELEITOS, DECLARAM, SOB AS PENAS DA LEI, NAO ESTAREM CONDENADOS POR NENHUM CRIME, CUJA PENA VEDE O ACESSO A ATIVIDADE MERCANTIL E/OU A ADMINISTRACAO DA COMPANHIA.

ELEITO JORGE FRANCISCO HENRIQUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 819.806.808-25, RG/RNE: 9024358-4 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA MAMORE, 989, 25 ANDAR, ALPHAVILLE INDUSTRI, BARUERI - SP, CEP 06454-040, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEITO SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 761.086.608-30, RG/RNE: 7731467-0 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA MAMORE, 989, 25 ANDAR, ALPHAVILLE INDUSTRI, BARUERI - SP, CEP 06454-040, COMO DIRETOR.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300327063  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 03/06/2019



Ficha Cadastral Completa emitida para GABRIELA JORDAO DUARTE COSTA : 30649685806. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 118214195, terça-feira, 4 de junho de 2019 às 11:43:14.

VARA DISTRITAL DE  
MONTE DOURADO  
Folha: n.º 674/11

**JFH PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ:**  
**07.749.743/0001-08**

**Art. 51, VI**

**RELAÇÃO DOS BENS PARTICULARES DOS**  
**SÓCIOS CONTROLADORES E**  
**ADMINISTRADORES**

**JFH PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ:**  
**07.749.743/0001-08**

**Art. 51, VII**

**EXTRATOS ATUALIZADOS DAS CONTAS BANCÁRIAS**

**JFH PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ:**  
**07.749.743/0001-08**

**Art. 51, VIII**

**CERTIDÕES DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS**  
**DAS COMARCAS SEDE E FILIAIS**



VARA DISTRITAL DE  
MONTE DOURADO  
Folha: n.º 6764

## Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

### Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 07.749.743/0001-08 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)





1º Tabelião de Notas e Protesto  
de Letras e Títulos de Barueri

VARA DISTRITAL DE  
MONTE DOURADO  
Folha: n.º 680A

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

**JFH PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ:**  
**07.749.743/0001-08**

**Art. 51, IX**

**RELAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIAIS EM QUE**  
**FIGURA COMO PARTE**

**JFH PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ:**  
**07.749.743/0001-08**

**Art. 51, V**

**ATOS CONSTITUTIVOS ATUALIZADOS**



JFH PARTICIPAÇÕES S.A.

**ATA DA CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA  
REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2005**

- 01) **Realização e local:** Aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco, às 11:00 horas, à Rodovia Índio Tibiriçá, 12.999, Parte, Bairro das Palmeiras, Município de Suzano, Estado de São Paulo;
- 02) **Composição da mesa:** Presidente: **Jorge Francisco Henriques**, Secretário: **João Eduardo Peres**;
- 03) **Ordem do dia:** a) Constituição de sociedade anônima; b) Aprovação de seu estatuto social; c) Outros assuntos de interesse da sociedade;
- 05) **Deliberações:** O Presidente deu por instalada à Assembléia, a seguir, declarou que tinha em mãos o projeto do estatuto, devidamente assinado pelo subscritor, o boletim de subscrição e o recibo do depósito em dinheiro da parte do capital social realizado em moeda corrente, determinando-me, o que fiz como secretário, que procedesse a leitura do boletim de subscrição e do recibo de depósito. Finda a leitura o Sr. Presidente submeteu a discussão o projeto do Estatuto Social da empresa ora constituída, já conhecido de todos determinando a mim secretário, que procedesse a sua leitura, o que passei a fazer:



**“ESTATUTO SOCIAL DA  
JFH PARTICIPAÇÕES S.A.**

**CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO**

**Artigo 1º.** A JFH PARTICIPAÇÕES S.A. é uma sociedade por ações regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis (“Sociedade” ou “Companhia”).

**Artigo 2º.** A Companhia tem sede na cidade de Suzano, Estado de São Paulo, à Rodovia Índio Tibiriçá, nº 12.999 – Parte, CEP 08630-000

**Parágrafo único.** Por deliberação da Diretoria, poderão ser instaladas, transferidas ou extintas filiais, sucursais, escritórios, agências ou representações em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

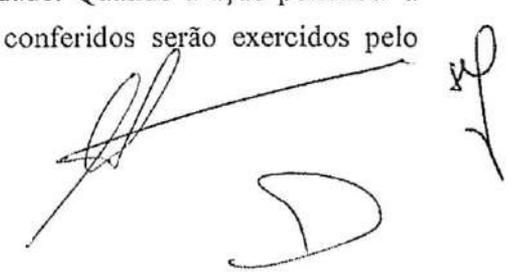
**Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto a participação no capital e nos lucros de outras sociedades nacionais ou estrangeiras na condição de acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

**Artigo 4º.** O tempo de duração da Companhia é indeterminado.

**CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

**Artigo 5º.** O capital social é R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

**Parágrafo 1º.** A ação é indivisível em relação à Sociedade. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.





**Parágrafo 2º.** No caso de aumentos de capital social da Sociedade, o direito de preferência do acionista será exercido sobre ações de espécie idêntica às de que for titular, observado o disposto no Capítulo III, infra.

**Artigo 6º.** A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembléias Gerais da Companhia.

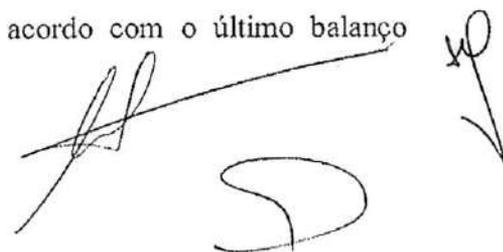
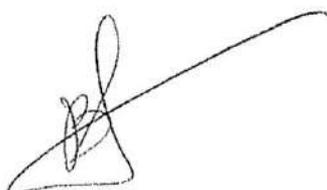
**Artigo 7º.** As ações preferenciais serão inconversíveis em ações ordinárias e não terão direito a voto nas Assembléias Gerais. As ações preferenciais gozarão dos seguintes direitos:

- i. prioridade no recebimento de dividendos mínimos equivalentes a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido da companhia;
- ii. prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia, e, depois de reembolsadas as ações ordinárias, participação igualitária com essas últimas no rateio do excesso do patrimônio líquido que se verificar;
- iii. eleição, em separado, de 1 (um) Diretor sem designação específica da companhia.

**Artigo 8º.** As ações de emissão da Companhia não serão representadas por cautelas ou títulos múltiplos, presumindo-se a propriedade das ações pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia.

**Artigo 9º.** A Companhia deverá realizar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar de pedido escrito do acionista, os atos de registro, averbações ou transferências de ações.

**Artigo 10.** Nos casos de reembolso de ações previstos em lei, o valor de reembolso corresponderá ao valor do patrimônio líquido das ações, de acordo com o último balanço



29072200288M288

NOV 9 2015

VARA DISTRITAL DE  
MONTE DOURADO  
Folha: n.º 688 M

aprovado pela Assembléa Geral, segundo os critérios de avaliação do ativo e do passivo fixados na Lei n.º 6.404/76 e os princípios contábeis geralmente aceitos.

**Parágrafo único.** Se a deliberação da Assembléa Geral ocorrer mais de 60 (sessenta) dias depois da data do último balanço aprovado, será facultado ao acionista dissidente pedir, juntamente com o reembolso, levantamento de balanço especial em data que atenda àquele prazo. Nesse caso, a companhia pagará imediatamente 80% (oitenta por cento) do valor de reembolso calculado com base no último balanço e, levantado o balanço especial, pagará o saldo no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da deliberação da Assembléa Geral.

### CAPÍTULO III DIREITO DE PREFERÊNCIA

**Artigo 11.** O acionista que desejar ceder ou transferir suas ações ou direitos de subscrição a terceiros não acionistas, deverá notificar os acionistas titulares da mesma espécie de ações objeto da pretendida transferência, por escrito, para que estes possam, em igualdade de condições e na proporção de suas participações societárias na mesma espécie, exercer o direito de preferência para aquisição das ações e/ou dos direitos de subscrição.

**Parágrafo 1º.** Nos 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da notificação, os acionistas notificados poderão exercer por escrito o direito de preferência para adquirir as ações ou direitos de subscrição ofertados. Se qualquer dos acionistas notificados não exercer o direito de preferência, os demais terão o prazo adicional de 30 (trinta) dias para adquirir, *pro rata*, as ações ou direitos de subscrição remanescentes.

**Parágrafo 2º.** Se, após observado o procedimento previsto no parágrafo 1º, supra, restarem ações não adquiridas pelos acionistas notificados, e/ou caso tais acionistas não exerçam, total ou parcialmente, o seu direito de preferência,

PROCURADOR GERAL  
DE JUSTIÇA  
N.º 98300227063

NOV 9 2008

PROCURADOR GERAL  
DE JUSTIÇA  
N.º 98300227063

o acionista vendedor deverá então notificar os demais acionistas da Sociedade, titulares de ações de espécie diversa das ações objeto da pretendida alienação. Nessa hipótese, aplicar-se-á o procedimento previsto no parágrafo 1º, supra.

**Parágrafo 3º.**

Se, após observado o procedimento previsto no parágrafo 2º, supra, restarem ainda ações de titularidade do acionista vendedor não adquiridas pelos acionistas notificados, e/ou caso tais acionistas não exerçam total ou parcialmente o seu direito de preferência, o acionista vendedor poderá contratar a alienação das ações ou dos direitos de subscrição remanescentes com o(s) terceiro(s) adquirente(s), nas exatas condições constantes da notificação, nos 60 (sessenta) dias seguintes. Decorrido esse prazo sem conclusão do negócio, ou se os termos e condições da notificação forem, a qualquer tempo, alterados, o acionista vendedor deverá renovar o procedimento estabelecido neste artigo.

**Parágrafo 4º.**

O direito de preferência previsto neste artigo será averbado no Livro de Registro de Ações Nominativas da Sociedade.

**CAPÍTULO IV ASSEMBLÉIAS GERAIS**

**Artigo 12.** A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, guardados os preceitos de direito nas respectivas convocações, que serão feitas pelo Diretor Presidente.

**Artigo 13.** Verificadas as condições legais de instalação, serão eleitos por maioria entre os presentes o presidente e o secretário da Assembléia Geral.





**Artigo 14.** As deliberações da Assembléa Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas pelo voto afirmativo de acionistas que representem, no mínimo, a maioria absoluta do capital social, não se computando os votos em branco.

**Parágrafo único.** Só poderão exercer o direito de voto na Assembléa Geral, diretamente ou por meio de procuradores, os acionistas titulares de ações ordinárias que estejam registradas em seu nome, no livro próprio, na data de realização da Assembléa.

## **CAPÍTULO V ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA**

**Artigo 15.** A Companhia será administrada por uma Diretoria, cujos membros serão eleitos e passíveis de destituição pela Assembléa Geral, observadas as disposições legais e as deste estatuto.

**Parágrafo 1º.** O prazo de mandato dos membros da Diretoria é de 3 (três) anos, mas, qualquer que seja a data da eleição, os respectivos mandatos terminarão na data da realização da Assembléa Geral que examinar as contas relativas ao último exercício de suas gestões; mesmo se vencidos os respectivos mandatos, os Diretores continuarão no exercício de seus cargos até a posse dos novos titulares. Os membros da Diretoria poderão ser reeleitos, inclusive por mais de uma vez.

**Parágrafo 2º.** A investidura dos Diretores em seus cargos se dará mediante assinatura de Termo de Posse no livro de atas de da Diretoria independentemente de caução.

**Artigo 16.** A Assembléa Geral fixará os honorários de cada membro da Diretoria da Companhia.



29072200245-4

NOV 9 2005

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE DEFESA PÚBLICA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE FISCALIA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
SECRETARIA DE TREZORARIA  
SECRETARIA DE SERVIÇOS  
SECRETARIA DE INFORMÁTICA  
SECRETARIA DE ARQUIVOS  
SECRETARIA DE BIBLIOTECA  
SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
SECRETARIA DE CULTURA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE TRABALHO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA  
SECRETARIA DE DEFESA CONSUMIDOR  
SECRETARIA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL  
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO  
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO TURÍSTICO  
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO ZONAL

**Artigo 17.** A Diretoria será composta por 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1 (Hum) Diretor sem designação específica, todos eleitos pela Assembléia Geral, observado o disposto no artigo 7º deste estatuto.

**Artigo 18.** Havendo vacância em cargo da Diretoria, deverá ser imediatamente convocada Assembléia Geral para provimento do cargo vago, servindo o substituto então eleito até o término do mandato do substituído.

**Parágrafo único.** Além dos casos de morte ou renúncia, considerar-se-á vago o cargo do Diretor que, sem justa causa, deixar de exercer suas funções por 60 (sessenta) dias consecutivos.

**Artigo 19.** Além dos que forem necessários à consecução do objeto social e ao regular funcionamento da Companhia, a Diretoria fica investida de poderes para representar a Companhia ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, contrair obrigações, confessar dívidas e fazer acordos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, observado disposto no artigo 22 deste estatuto social.

**Artigo 20.** Compete especialmente, à Diretoria: (i) apresentar o relatório da Administração, as demonstrações financeiras e a proposta de destinação dos lucros do exercício, previstas em lei, para apresentação à Assembléia Geral, depois de submetidas ao Conselho Fiscal, se em funcionamento; (ii) representar a Companhia ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, respeitadas as condições previstas no artigo 21 deste estatuto; (iii) convocar, por dois de seus membros as Assembléias Gerais de acionistas.

**Artigo 21.** A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente, com 3 (três) dias de antecedência, mediante convocação pessoal dirigida a cada um dos Diretores, com comprovação do recebimento. As reuniões serão instaladas com a presença da maioria dos Diretores em exercício.



29072900244 44 0327063

NOV 9 2006

  
Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Rua 15 de Novembro, 100 - Centro - Campo Grande - MS  
CEP: 79000-000

**Parágrafo 1º.** Nas reuniões da Diretoria, as deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos dos membros em exercício e constarão de atas lavradas e assinadas no livro próprio.

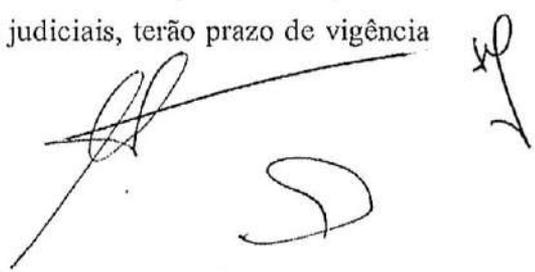
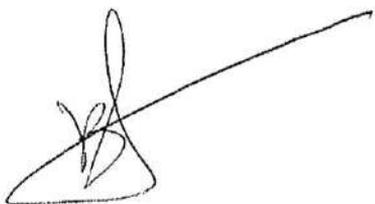
**Parágrafo 2º.** O Diretor ausente poderá ser representado nas reuniões por um de seus pares, seja para formação do quorum, seja para votação. Serão admitidos ainda votos por carta, telegrama, telefax ou *e-mail*, se recebidos na sede social antes do início da reunião.

**Artigo 22.** A Companhia considerar-se-á obrigada se representada (i) isoladamente pelo Diretor Presidente; (ii) por 1 (um) Diretor sem designação específica e 1 (um) procurador, de acordo com os poderes conferidos no respectivo instrumento de mandato.

**Parágrafo 1º.** Na constituição de procuradores, a Companhia deverá ser necessariamente representada pelo Diretor Presidente.

**Parágrafo 2º.** A representação da Companhia isoladamente por 01 (Hum) Diretor sem designação específica está limitada aos seguintes atos: (i) endosso de cheques para depósito em contas bancárias de titularidade exclusiva da Companhia; (ii) endosso de duplicatas ou respectivos "borderaux" para desconto, cobrança ou caução; (iii) representação perante a Justiça do Trabalho e Sindicatos, inclusive para matéria de admissão, suspensão ou demissão de empregados e/ou acordos trabalhistas; (iv) representação perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais.

**Parágrafo 3º.** Os mandatos outorgados pela Companhia deverão especificar os poderes outorgados e, salvo se destinados a fins judiciais, terão prazo de vigência determinado, não superior a 1 (um) ano.





**Artigo 23.** Em operações estranhas aos negócios e interesses da Companhia, é vedado aos Diretores ou a qualquer procurador, em nome da Companhia, conceder fianças e avais, ou contrair obrigações de qualquer natureza.

**Parágrafo único.** Os atos praticados com violação deste dispositivo não serão válidos ou eficazes, nem obrigarão a Companhia, respondendo o Diretor ou o procurador infrator pessoalmente pelos efeitos e conseqüências de tais atos.

#### **CAPÍTULO VI CONSELHO FISCAL**

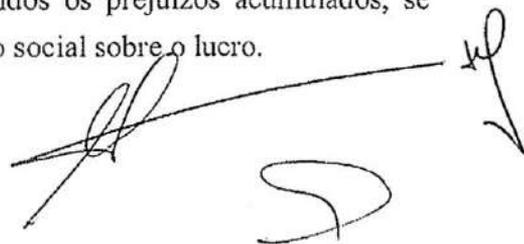
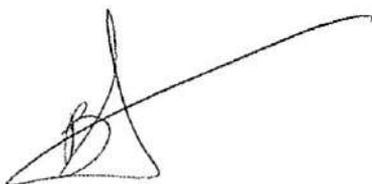
**Artigo 24.** O Conselho Fiscal, de caráter não permanente, será composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com as atribuições e nos termos previstos em lei.

**Parágrafo único.** Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária após sua instalação. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será determinada pela Assembléia Geral que os eleger, observado o limite mínimo estabelecido no Artigo 162, Parágrafo 3º, da Lei n.º 6.404/76.

#### **CAPÍTULO VII EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS**

**Artigo 25.** O exercício social terá início em 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas na legislação comercial e fiscal em vigor.

**Artigo 26.** Do resultado do exercício serão deduzidos os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro.





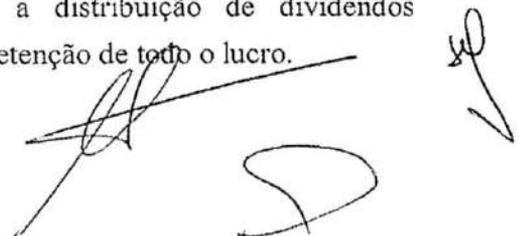
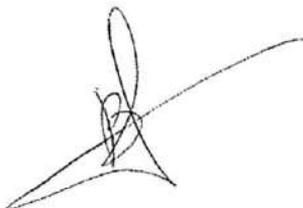
**Artigo 27.** Dos lucros líquidos apurados, após as deduções previstas no artigo 26, supra, serão destinados sucessivamente e nesta ordem:

- i. 5% (cinco por cento), para a constituição da Reserva Legal, até que se atinja 20% (vinte por cento) do capital social. A constituição desta Reserva Legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo desta reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social;
- ii. pagamento dos dividendos fixos assegurados às ações preferenciais, nos termos do artigo 7º deste estatuto social;
- iii. o lucro remanescente, se houver, será totalmente distribuído aos acionistas titulares das ações ordinárias, na proporção de que são titulares.

**Parágrafo 1º.** Os dividendos serão pagos, salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

**Parágrafo 2º.** O dividendo previsto neste Artigo não será obrigatório no exercício social em que a Diretoria informar à Assembléia Geral Ordinária não ser ele compatível com a situação financeira da Companhia. O Conselho Fiscal, se em funcionamento, deverá dar parecer sobre essa informação. Os lucros que assim deixarem de ser distribuídos serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subseqüentes, deverão ser pagos como dividendos assim que o permitir a situação financeira da Companhia.

**Parágrafo 3º.** A Assembléia Geral Ordinária poderá, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, deliberar a distribuição de dividendos inferiores aos previstos neste artigo ou a retenção de todo o lucro.





**Artigo 28.** A Diretoria poderá levantar balanços intermediários e (i) declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços intermediários, observadas as restrições legais; (ii) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral aprovado em Assembléia; e (iii) determinar o pagamento de juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor líquido dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo fixo previsto no art. 27, alínea "ii" deste estatuto social.

**Artigo 29.** Prescrevem e reverterão em favor da Companhia os dividendos não reclamados em 03 (três) anos, a contar da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas.

#### **CAPÍTULO VIII LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA**

**Artigo 30.** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembléia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante que deverá atuar nesse período.

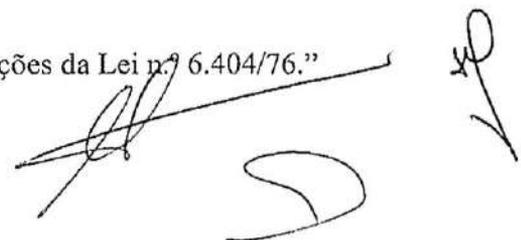
#### **CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 31.** A Companhia poderá deliberar a sua transformação em outro tipo societário, com aprovação da maioria absoluta dos titulares de ações ordinárias, independentemente de dissolução e liquidação.

**Artigo 32.** A Companhia respeitará e obedecerá os termos de acordos de acionistas que venham a ser arquivados em sua sede.

**Artigo 33.** Fica eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas deste estatuto

**Artigo 34.** Aos casos omissos aplicar-se-ão as disposições da Lei n.º 6.404/76."





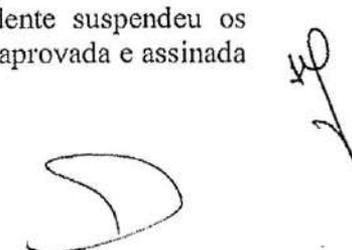
Terminada a leitura o Sr. Presidente submeteu à apreciação dos presentes o projeto do Estatuto Social, tendo ele, sido aprovado por unanimidade e sem discussão. Declarou, então, o Sr. Presidente, definitivamente constituída a **JFH PARTICIPAÇÕES S.A.**, com um capital social de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, distribuídas entre os acionistas da seguinte forma:

Acionista	Nº de ações
Jorge Francisco Henriques	9.999
Sergio Antonio Garcia Amoroso	1
<b>Total Geral</b>	<b>10.000</b>

Informou então, o Sr. Presidente, ser indispensável proceder-se à eleição dos membros da diretoria, sugerindo que não instalasse por enquanto o Conselho Fiscal. Aprovada a sugestão do Sr. Presidente relativamente à não instalação do Conselho Fiscal.

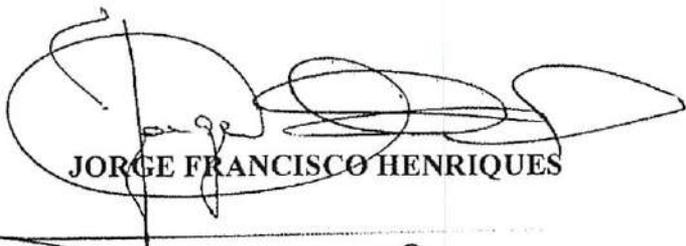
Procedeu-se à eleição da Diretoria, tendo sido eleitos: **Diretor Presidente: JORGE FRANCISCO HENRIQUES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 9.024.358 SSP/SP. e do CPF/MF. nº 819.806.808-25, residente e domiciliado à Avenida das Palmeiras, nº 77, Bairro Barão Geraldo, Município de Campinas, Estado de São Paulo; **Diretor: SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 7.731.467 SSP/SP. e do CPF/MF. nº 761.086.608-30, residente e domiciliado na Alameda Colômbia, nº 1.034, Residencial II, Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo. Os diretores ora eleitos, exercerão seus mandatos até a assembléia geral que aprovar as contas do exercício social a se encerrar em 2006, declarando, neste ato, não estarem impedidos de exercer atividades mercantis.

A seguir o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar de outros assuntos de interesse social. Como ninguém se manifestou, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelos presentes.



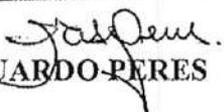


Presidente:



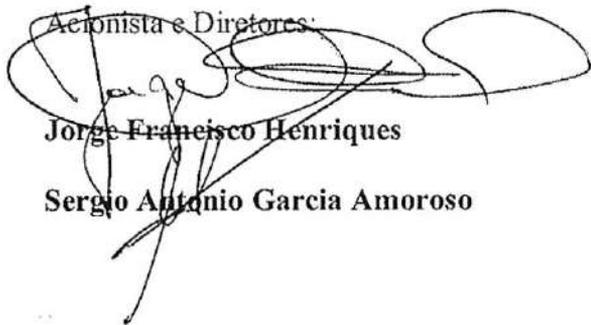
JORGE FRANCISCO HENRIQUES

Secretário:



JOÃO EDUARDO PERES

Acionista e Diretores:



Jorge Francisco Henriques

Sergio Antonio Garcia Amoroso

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.



JORGE FRANCISCO HENRIQUES

- Presidente -

29072200255 W 2005

NOV 9 2005

VARA DISTRITAL DE  
MONTE DOURADO  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
DOUTOR CARLOS ALBERTO DE MOURA  
MONTAUDO  
10/11/05

**JFH PARTICIPAÇÕES S.A.**

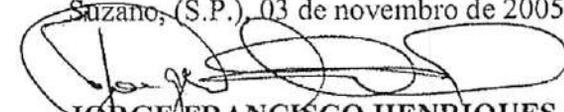
**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

**JORGE FRANCISCO HENRIQUES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 9.024.358 SSP/SP. e do CPF/MF. nº 819.806.808-25, residente e domiciliado à Avenida das Palmeiras, nº 77, Bairro Barão Geraldo, Município de Campinas, Estado de São Paulo, declara subscrever neste ato 9.999 (Nove mil, novecentas e noventa e nove) ações ordinárias nominativas, da empresa **JFH Participações S.A.**, localizada à Rodovia Índio Tibiriçá, nº 12.999 – Parte, Bairro das Palmeiras, Município de Suzano, Estado de São Paulo, como segue:

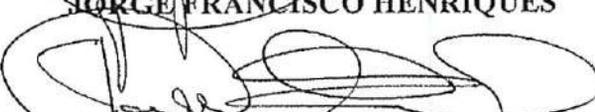
DESCRIÇÃO	TOTAL DAS AÇÕES	AÇÕES INTEGRALIZADAS
Ações ordinárias Nominativas, sem Valor nominal	<u>9.999</u>	<u>9.999</u>
	9.999	9.999

Este documento integra à Ata da Constituição de sociedade anônima, realizada em 03 de novembro de 2005.

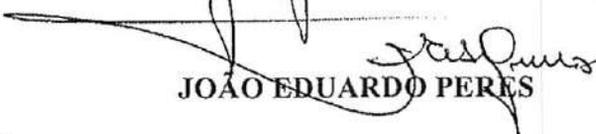
Suzano, (S.P.), 03 de novembro de 2005

  
**JORGE FRANCISCO HENRIQUES**

Presidente:

  
**JORGE FRANCISCO HENRIQUES**

Secretário:

  
**JOÃO EDUARDO PERES**

  
**Bell Ivanesciuc**  
OAB/SP 215.953  
Advogada

290138024

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE MONTE DOURADO  
VARA DISTRITAL DE  
MONTES DOURADOS

NOV 9 2005

**JFH PARTICIPAÇÕES S.A.**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

**SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 7.731.467 SSP/SP e do CPF/MF nº 761.086.608-30, residente e domiciliada à Alameda Colômbia, nº 1.034, Residencial II, Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo, declara subscrever neste ato 1 (Hum) ação ordinária nominativa, da empresa **JFH Participações S.A.**, localizada à Rodovia Índio Tibiriçá, nº 12.999, Parte, Bairro das Palmeiras, Município de Suzano, Estado de São Paulo, como segue:

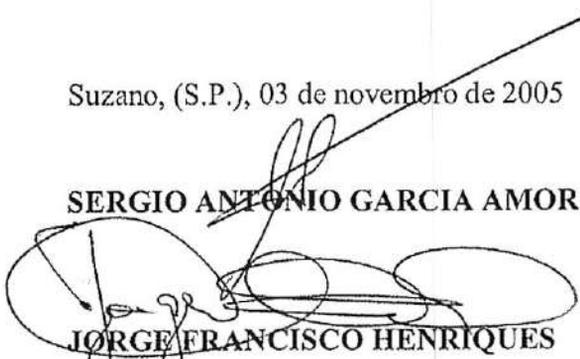
DESCRIÇÃO	TOTAL DAS AÇÕES	AÇÕES INTEGRALIZADAS
Ações ordinárias Nominativas, sem Valor nominal	<u>1</u>	<u>1</u>
	1	1

Este documento integra à Ata da Constituição de sociedade anônima, realizada em 03 de novembro de 2005.

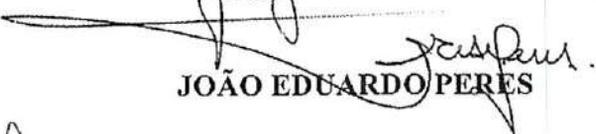
Suzano, (S.P.), 03 de novembro de 2005

**SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO**

Presidente:

  
**JORGE FRANCISCO HENRIQUES**

Secretário:

  
**JOÃO EDUARDO PERES**

  
**Bell Ivanoscluc**  
OAB/SP 219.053  
Advogado

890300327063

NOV 9 2005

*[Faint, illegible text]*

*[Faint, illegible text]*



JUCESP PROTOCOLO  
444393/06-7

COLEGIADA

JUCESP

30 05 06



VARA DISTRITAL DE  
MONTE DOURADO  
Folha: n.º 713/A

JFH PARTICIPAÇÕES S.A.  
CNPJ/MF n.º 07.749.743/0001-08  
NIRE n.º 35.300.327.063

**ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2006.**

- 01) **REALIZAÇÃO E LOCAL:** Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e seis, às 15:00 horas, em sua sede social, localizada na Rodovia Índio Tibiriçá, n.º 12.999, Parte, Palmeiras, município de Suzano, Estado de São Paulo.
- 02) **CONVOCAÇÕES:** Dispensada a Convocação Prévia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76, atualizada pela Lei 10.303/2001.
- 03) **PUBLICAÇÕES:** Publicação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras: Os Acionistas declaram que preenchem os requisitos do inciso II, do artigo 294 da Lei 6.404/76, atualizada pela Lei 10.303/2001.
- 04) **PRESENCAS:** Acionistas representando 100% do capital votante, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.
- 05) **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: **Jorge Francisco Henriques;**  
Secretário: **João Eduardo Peres.**
- 06) **ORDEM DO DIA:**

Para a Assembléia Geral Ordinária:

JUDICIAL

- a) Leitura, discussão e aprovação de relatório da administração, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2005;
- b) Eleição da Diretoria;
- c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

**Para a Assembléia Geral Extraordinária:**

- a) (i) aumento do capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 1.069.728,79 (Hum milhão, sessenta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos), sendo o aumento no valor de R\$ 1.059.728,79 (Hum milhão, cinqüenta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos) operado mediante a emissão de 1.020.000 (Hum milhão e vinte mil) ações ordinárias nominativas, pelo preço de emissão de aproximadamente R\$ 1,03 (hum real e três centavos) cada uma, fixado nos termos do disposto no artigo 14, cumulado com o artigo 170, parágrafo primeiro, inciso II, ambos da Lei n.º 6.404/76, e (ii) alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento do capital social referido em "i", supra.

**07) DELIBERAÇÕES:**

**Em Assembléia Geral Ordinária:**

Por votação unânime dos presentes, aprovam integralmente:

- a) O balanço patrimonial, o relatório da administração e as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2005;
- b) A Eleição da Diretoria;

Procedeu-se à eleição da Diretoria, cujo mandato encerrar-se-á na Assembléia Geral que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a findar-se em 31.12.2006, tendo sido eleitos:

**Diretor Presidente:** Sr. **JORGE FRANCISCO HENRIQUES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9.024.358 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 819.806.808-25;

**Diretor sem Designação Especial:** Sr. **SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da

D

SP

JOSÉ

cédula de identidade RG n.º 7.731.467-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 761.086.608-30;

Ambos com endereço comercial na Alameda Mamoré, n.º 989, 25.º andar, Alphaville, município de Barueri, Estado de São Paulo.

### **Em Assembléia Geral Extraordinária:**

Os acionistas, reunidos em Assembléia Geral Extraordinária, por votação unânime: (i) aprovaram o aumento do capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 1.069.728,79 (Hum milhão, sessenta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos), sendo o aumento no valor de R\$ 1.059.728,79 (Hum milhão, cinqüenta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos) operado mediante a emissão de 1.020.000 (hum milhão e vinte mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de aproximadamente R\$ 1,03 (hum real e três centavos) cada uma, fixado nos termos do disposto no artigo 14, cumulado com o artigo 170, parágrafo primeiro, inciso II, ambos da Lei n.º 6.404/76, totalmente subscritas pelo acionista Jorge Francisco Henriques, na forma do Boletim de Subscrição que integra a presente ata, e integralizadas, neste ato, nos termos dos artigos 7.º e 8.º da Lei n.º 6.404/76, mediante conferência ao capital social de 2.100.000 (dois milhões e cem mil) ações ordinárias nominativas de emissão da Grupo Orsa Participações S.A., pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na Cidade de Suzano, Estado de São Paulo, na Rodovia Índio Tibiriçá, n.º 12.999 - parte, Bairro das Palmeiras, inscrita no CNPJ sob n.º 66.924.929/0001-15, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.148.053, valor este líquido dos compromissos a serem pagos com o Sr. Sergio Antonio Garcia Amoroso, supra, qualificado, por força do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças datado de 25 de agosto de 2003; (ii) aprovaram integralmente o Laudo de Avaliação apresentado pelo acionista Jorge Francisco Henriques, que constitui parte integrante à presente Assembléia, laudo esse que atestou que o valor atribuído ao capital social que corresponde a R\$ 1.059.728,79 (Hum milhão, cinqüenta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos), conforme consta da Declaração de Imposto de Renda - Pessoa Física, ano-calendário 2006 - Exercício de 2005, do acionista Jorge Francisco Henriques; (iii) dispensaram a concessão de prazo decadencial para o exercício do direito de preferência na subscrição das ações emitidas em decorrência do aumento do capital social, diante da expressa renúncia do acionista Sergio Antonio Garcia Amoroso, presente à Assembléia, ao

D

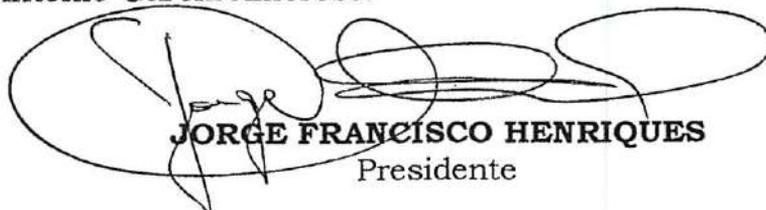
715/A

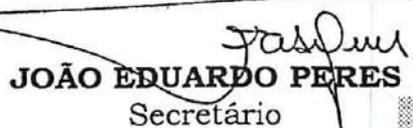
JUCESP

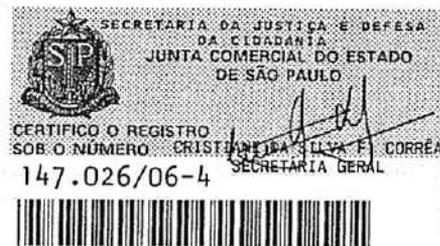
exercício do direito de preferência que lhe assistia na aquisição das referidas ações; e (iv) aprovaram, em virtude das deliberações anteriores, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º** O capital social é de R\$ 1.069.728,79 (hum milhão, sessenta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos), dividido em 1.030.000 (hum milhão e trinta mil ações) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal"

- 08) **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Nos termos do artigo 147 da Lei 6.404/76 e parágrafo 1º do artigo 1.011 do Código Civil, os diretores, ora eleitos, declaram, sob as penas da lei, que estão em condições de firmar a declaração de desimpedimento por não estarem condenados por nenhum crime, cuja pena vede o acesso à atividade mercantil.
- 09) **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA COMPANHIA:** Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2005, boletim de subscrição, lista de presença dos acionistas e Laudo de Avaliação.
- 10) **ENCERRAMENTO, APROVAÇÃO E ASSINATURAS:** A seguir o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar de outros assuntos de interesse social. Como ninguém se manifestou, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelos presentes.

Suzano/SP, 28 de abril de 2006. **Presidente** – Jorge Francisco Henriques. **Secretário** – João Eduardo Peres. **Acionistas:** Jorge Francisco Henriques e Sergio Antonio Garcia Amoroso.

  
**JORGE FRANCISCO HENRIQUES**  
Presidente

  
**JOÃO EDUARDO PERES**  
Secretário



JHE SP

JHE SP

JHE PARTICIPAÇÕES S.A.  
CNPJ/MF n° 07.749.743/0001-08  
NIRE n° 35.300.327.063

**LISTA DE PRESENÇA DOS ACIONISTAS**

Nome do Acionista	N° de ações 10.000	%
Jorge Francisco Henriques	9.999	99,99
Sergio Antonio Garcia Amoroso	01	0,01
<b>Total</b>	<b>10.000</b>	<b>100,00</b>

Este documento integra a Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2006.

Suzano/SP, 28 de abril de 2006.

  
JORGE FRANCISCO HENRIQUES

  
SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO

40

J F H  
P A R T I C I P A Ç Õ E S S A .

### BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

**JORGE FRANCISCO HENRIQUES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 9.024.358 SSP/SP. e do CPF/MF. nº 819.806.808-25, residente e domiciliado à Avenida das Palmeiras, nº 77, Bairro Barão Geraldo, Município de Campinas, Estado de São Paulo, declara subscrever neste ato 1.020.000 (Hum milhão e vinte mil) ações ordinárias nominativas, da empresa **JFH Participações S.A.**, localizada à Rodovia Índio Tibiriçá, nº 12.999 – Parte, Bairro das Palmeiras, Município de Suzano, Estado de São Paulo, como segue:

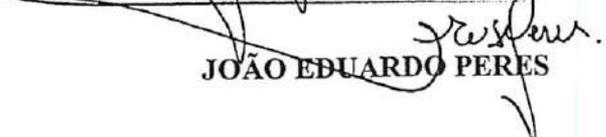
DESCRIÇÃO	TOTAL DAS AÇÕES	AÇÕES INTEGRALIZADAS
Ações ordinárias Nominativas, sem Valor nominal	<u>1.020.000</u>	<u>1.020.000</u>
	1.020.000	1.020.000

Este documento integra à Ata da Constituição de sociedade anônima, realizada em 28 de abril de 2006.

Suzano, (S.P.), 28 de abril de 2006

  
**JORGE FRANCISCO HENRIQUES**

Presidente:  
  
**JORGE FRANCISCO HENRIQUES**

Secretário:  
  
**JOÃO EDUARDO PERES**

COLEGIADA

JUCESP  
24 08 09



JUCESP PROTOCOLO  
0.699.376/09-9

VARA DISTRITAL DE  
MONTE DOURADO  
Folha: n.º 719



**JFH PARTICIPAÇÕES S/A**  
**Companhia Fechada**  
**CNPJ/MF nº 07.749.743/0001-08**  
**NIRE nº 35.300.327.063**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2009.**

**REALIZAÇÃO E LOCAL:** Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, às 10:00 horas, em sua sede social localizada na Rodovia Índio Tibiriçá, n.º 12.999, Parte, Palmeiras, município de Suzano, Estado de São Paulo, CEP 08630-000.

**CONVOCAÇÕES:** Dispensada a Convocação Prévia, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da Lei 6.404/76, e suas atualizações.

**PRESENÇA:** Acionistas representando 100% do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: **Jorge Francisco Henriques**; Secretário: **Sergio Antonio Garcia Amoroso**

**ORDEM DO DIA:**

- (i) Alterar o endereço da sede social da companhia, com conseqüente alteração do artigo 2º do Estatuto Social;
- (ii) Outros assuntos de interesse da sociedade.

**DELIBERAÇÕES:** A Assembléia Geral, por votação unânime dos presentes, aprova o que segue:

- (i) A alteração do endereço da sede social da companhia para a **Alameda Mamoré, nº 989, 25º andar, Parte, Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06454-040**, passando assim o artigo 2º do Estatuto Social da companhia a vigorar com a seguinte redação:

**"Artigo 2º - A Companhia tem sede social na a Alameda Mamoré, nº 989, 25º andar, Parte, Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06454-040."**

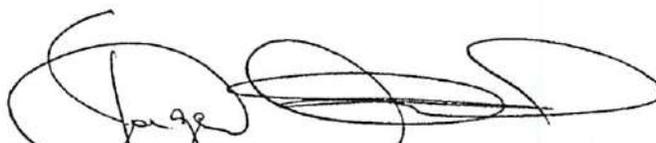
JUCESP  
24 08 09

VARA DISTRITAL DE  
MONTE DOURADO  
Folha: n.º 720/11

**ENCERRAMENTO, APROVAÇÃO E ASSINATURAS:** A seguir o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar de outros assuntos de interesse social. Como ninguém tenha se manifestado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelos presentes.

Suzano/ SP, 10 de agosto de 2009. **Presidente** – Jorge Francisco Henriques.  
**Secretário** – Sergio Antonio Garcia Amoroso. **Acionistas:** Jorge Francisco Henriques e Sergio Antonio Garcia Amoroso.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

  
**JORGE FRANCISCO HENRIQUES**  
Presidente

  
**SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO**  
Secretário



JUCESP

VARA DISTRITAL DE  
MONTE DOURADO  
Folha: n.º 721/A

24 08 09

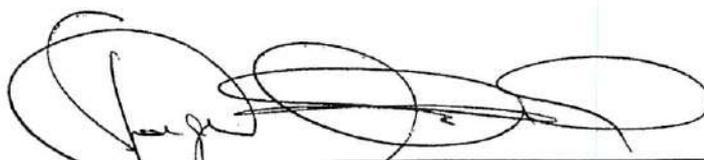
**JFH PARTICIPAÇÕES S/A**  
Companhia Fechada  
CNPJ/MF nº 07.749.743/0001-08  
NIRE nº 35.300.327.063

**LISTA DE PRESENÇA DOS ACIONISTAS**

Nome do Acionista	Nº de ações	%
	<b>1.030.000</b>	
Jorge Francisco Henriques	1.029.999	99,99
Sergio Antonio Garcia Amoroso	01	0,01
<b>Total</b>	<b>1.030.000</b>	<b>100</b>

Este documento integra a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 10 de agosto de 2009.

Suzano/ SP, 10 de agosto de 2009.

  
\_\_\_\_\_  
**JORGE FRANCISCO HENRIQUES**

  
\_\_\_\_\_  
**SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO**

JUCESP  
15 01 18

VARA DISTRICTAL DE  
MONTE DOURADO  
Folha: n.º 722/M

JFH PARTICIPAÇÕES S.A.  
Companhia Fechada  
CNPJ Nº 07.749.743/0001-08  
NIRE 35.300.327.063



JUCESP PROTOCOLO  
0.016.728/18-0



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 11 horas, na sede social da JFH Participações S.A. ("Companhia"), na Alameda Mamoré, nº 989, 25º andar, Parte, Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06454-040.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social.

**PUBLICAÇÕES:** Publicação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Gazeta de São Paulo", em edição de 22 de setembro de 2017.

**PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no livro de presença de acionistas.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** **Presidente** – Jorge Francisco Henriques;  
**Secretário** – Sergio Antonio Garcia Amoroso.

**ORDEM DO DIA:**

- (a) Leitura, discussão e aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016;
- (b) Reeleição de Diretoria;
- (c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

**DELIBERAÇÕES:** O presidente deu por instalada a Assembleia, passando à leitura da Ordem do Dia, que após lida, foi aprovada por unanimidade dos presentes, conforme segue:

JUCESP  
15 01 18

VARA DISTRITAL DE  
MONTE DOURADO  
Folha: n.º 723-A

- (i) O balanço patrimonial, as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.
- (ii) Procedeu-se à reeleição da Diretoria, para o mandato de 3 (três) anos, que encerrar-se-á na Assembleia Geral que aprovar as contas do exercício que terminará em 31 de dezembro de 2020. São reeleitos, e neste ato tomam posse:

**Diretor Presidente:**

**JORGE FRANCISCO HENRIQUES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9.024.358-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 819.806.808-25.

**Diretor Vice-Presidente:**

**SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 7.731.467-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 761.086.608-30.

Todos domiciliados na Alameda Mamoré, nº 989, 25º andar, Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo – CEP: 06454-040.

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Nos termos do artigo 147 da Lei 6.404/76 e parágrafo 1º do artigo 1.011 do Código Civil, os diretores, ora eleitos, declaram, sob as penas da lei, não estarem condenados por nenhum crime, cuja pena vede o acesso à atividade mercantil e/ou a administração da Companhia.

**DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Fazem parte da presente Assembleia e com a mesma são arquivados nos órgãos competentes, os seguintes documentos:

- Publicação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016;
- Termo de posse dos Diretores reeleitos;
- Lista de presença dos acionistas.

**ENCERRAMENTO, APROVAÇÃO E ASSINATURAS:** A seguir o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar de outros assuntos de interesse social. Como ninguém se manifestou, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelos presentes.



JUCESP  
15 01 18

VARA DISTRITAL DE  
MONTE DOURADO  
Folha: n.º 724 X

Barueri/SP, 05 de Dezembro de 2017. Presidente: Jorge Francisco Henriques.  
Secretário: Sergio Antonio Garcia Amoroso – Acionistas: Jorge Francisco  
Henriques e Sergio Antonio Garcia Amoroso.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro de registro de Atas das  
Assembléias Gerais

  
\_\_\_\_\_  
**JORGE FRANCISCO HENRIQUES**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO**  
Secretario

JUCESP  
15 JAN 2018  
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO, CIENCIA,  
TECNOLOGIA E INOVACAO  
JUCESP  
CENTRO O REGISTRO  
SOB O NUMERO  
FLAVIA R. BRITTO BRUNO L. VES  
SECRETARIA GERAL

37.537/18-0



JUCESP

JUCESP  
15 01 18

VARA DISTRITAL DE  
MONTE DOURADO  
Folha: n.º 725/M

**JFH PARTICIPAÇÕES S.A.**

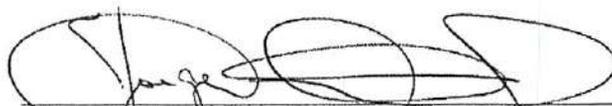
Companhia Fechada  
CNPJ Nº 07.749.743/0001-08  
NIRE 35.300.327.063

**LISTA DE PRESENÇA DOS ACIONISTAS**

<b>NOME DO ACIONISTA</b>	<b>Nº DE AÇÕES</b>	<b>%</b>
Jorge Francisco Henriques	1.029.999	99,99
Sergio Antonio Garcia Amoroso	1	0,01
<b>TOTAL</b>	<b>1.030.000</b>	<b>100</b>

Este documento integra a Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de Dezembro de 2017.

Barueri/SP, 05 de Dezembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Jorge Francisco Henriques**

  
\_\_\_\_\_  
**Sergio Antonio Garcia Amoroso**

DUCESP

DUCESP PARTICIPAÇÕES S.A.  
Companhia Fechada

CNPJ Nº 07.749.743/0001-08

NIRE 35.300.327.063

VÁRA DISTRICTAL DE  
MONTE DOURADO  
Folha: n.º 726/11

## TERMO DE POSSE DO MEMBRO ELEITO DA DIRETORIA

Em Assembleia Geral da Extraordinária, realizada no dia 05 (cinco) de dezembro de 2017, tomam posse os membros eleitos da Diretoria, para o mandato de 3 (três) anos, que encerrar-se-á na Assembleia Geral que aprovar as contas do exercício de 31 de dezembro de 2020, conforme relacionados abaixo:

### DIRETORIA

#### Diretor Presidente:

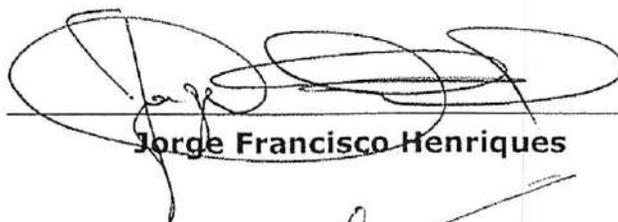
**JORGE FRANCISCO HENRIQUES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9.024.358-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 819.806.808-25.

#### Diretor Vice-Presidente:

**SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 7.731.467-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 761.086.608-30.

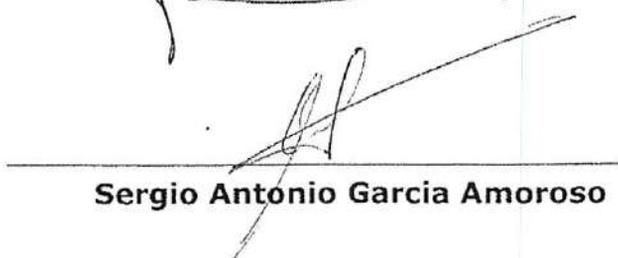
Todos domiciliados na Alameda Mamoré, nº 989, 25º andar, Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo – CEP: 06454-040.

Barueri/SP, 05 de Dezembro de 2017.



---

Jorge Francisco Henriques



---

Sergio Antonio Garcia Amoroso

**JFH PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ:**  
**07.749.743/0001-08**

**PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”**

## PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

**JFH PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF n.º 07.749.743/0001-08 com sede na Alameda Mamoré, n.º 989, 25º andar, Alphaville, Barueri, São Paulo, CEP 06454-040, neste ato representada por seu representante legal, pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus bastante procuradores os advogados **DR. RENATO DE LUIZI JÚNIOR**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o n.º. 52.901; **DR. VICENTE ROMANO SOBRINHO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o n.º. 83.338; **DR. FERNANDO FIOREZZI DE LUIZI**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/BA n.º 36.254; **DR. GERALDO GOUVEIA JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP 182.188, e **DR. CRISTIANO GUSMAN**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob n.º 186.004, todos com escritório na Avenida Paulista, n.º 1.048, 9º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01311-200, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad judicium et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-o, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assim como, representá-la perante credores, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, especialmente para requerer os benefícios da Recuperação Judicial, conforme previsto pela Lei n.º. 11.101/05, bem como representar a outorgante perante seus credores, com o propósito específico de notificá-los e/ou contranotificá-los seja judicial ou extrajudicialmente.



---

**JFH PARTICIPAÇÕES S/A**

**JFH PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ:**  
**07.749.743/0001-08**

**CUSTAS JUDICIAIS**

**JFH PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ:**  
**07.749.743/0001-08**

(REQUISITOS DO ART. 48, DA LEI 11.101/05)

**CERTIDÕES JUDICIAIS**



VARA DISTRITAL DE  
MONTE DOURADO  
Folha: n.º 731/11

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS  
ADJUNTOS**

**Nº 2019.0002061280**

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **JFH PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **07.749.743/0001-08**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 2 (dois) dias do mês de maio de 2019, às 13:44.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **1ee06012 d395aecd ab414241 7e283319 c948e555**, no endereço **http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
- h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
- k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;
- l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário  
admosp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS**  
**Nº 2019.0002061307**

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo / Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **JFH PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **07.749.743/0001-08**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 2 (dois) dias do mês de maio de 2019, às 13:45.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **451c5914 03cdd6b6 be2d9c62 0c695a80 877c1d00**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
- h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
- k) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;
- l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no SIAPRO - Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária  
 seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP



VARA DISTRITAL DE  
MONTE DOURADO  
Folha: n.º 733A

## CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO

### Dados Pesquisados:

CNPJ: 07.749.743/0001-08

Nome: JFH PARTICIPACOES S/A

Certidão n° 401987 / 2019

**CERTIFICA-SE** que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 01/05/2019, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

### IMPORTANTE

- a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <https://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
- b. A informação do n° do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
- c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
- d. Certidão emitida gratuitamente.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

VARA DISTRITAL DE  
 MONTE DOURADO  
 Folhas n.º 734/11

**CERTIDÃO N.º: 3393353**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 01/05/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**JFH PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ: 07.749.743/0001-08, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de maio de 2019.

PEDIDO N.º:





02/05/2019

2549554

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

VARA DISTRITAL DE  
MONTE DOURADO  
Folha: n.º 335 XI

**CERTIDÃO Nº: 3394931**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/05/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**JFH PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ: 07.749.743/0001-08, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de maio de 2019.

PEDIDO Nº: 2549554



# SAGA INVESTIMENTO

## Doc. 1.4

**SAGA INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES**  
**DO BRASIL S/A, CNPJ : 02.053.186/0001-72**

**Art. 51, II**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS**  
**AOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS**  
**(2014-2015-2016) E ESPECIALMENTE**  
**LEVANTADAS PARA O PEDIDO**

- **BALANÇO PATRIMONIAL;**
- **DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ACUMULADOS;**
- **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DESDE O ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL;**
- **RELATÓRIO GERENCIAL DE FLUXO DE CAIXA E DE SUA PROJEÇÃO;**

VARA DISTRITAL DE  
MONTE DOURADO

Página: 1

Balancete

SAGA INV. E PARTICIPAÇÕES DO BRASIL S.A.

Folha: n.º 238M

Período: 01/05/2019 A 31/05/2019

18/06/2019 - 15:31

Título	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
01.000.000 - ATIVO	1.085.551.389,440	43.240.009,50	43.196.061,59	1.085.595.334,350
01.100.000 - ATIVO CIRCULANTE	655.255,500	22.399.732,89	20.782.538,41	2.272.449,980
01.110.000 - DISPONIVEL	655.255,500	20.719.732,89	20.782.538,41	592.449,980
01.112.000 - BANCO COM MOVIMENTO	65.487,990	20.717.366,67	20.782.538,41	816,250
01.112.100 - BANCO COM MOVIMENTO	65.487,990	20.717.366,67	20.782.538,41	816,250
01.112.109 - BOO SANTANDER AG 01697 CC 130013575	65.060,800	20.675.094,95	20.739.358,48	797,210
01.112.929 - BANCO DO BRASIL C/C 206.669-9	427,190	42.711,72	43.179,93	18,980
01.113.000 - APLICACOES FINANCEIRAS	589.767,510	1.866,22	0,00	591.633,730
01.113.100 - APLICACOES FINANCEIRAS	589.767,510	1.866,22	0,00	591.633,730
01.113.134 - BRU TRUST INVESTIMENTOS LTDA	589.767,510	1.866,22	0,00	591.633,730
01.120.000 - REALIZAVEL A CURTO PRAZO	0,00	1.680.000,00	0,00	1.680.000,000
01.121.000 - CREDITOS	0,00	1.680.000,00	0,00	1.680.000,000
01.121.500 - OUTROS CREDITOS	0,00	1.680.000,00	0,00	1.680.000,000
01.121.597 - CONTRATOS A RECEBER	0,00	1.680.000,00	0,00	1.680.000,000
01.200.000 - REALIZAVEL A LONGO PRAZO	121.741.394,000	20.744.267,17	20.729.657,64	121.756.003,530
01.210.000 - CREDITOS	121.741.394,000	20.744.267,17	20.729.657,64	121.756.003,530
01.212.000 - OUTROS VALORES	0,00	661,72	661,72	0,00
01.212.100 - DEPOSITOS EFETUADOS EM JUIZO	0,00	661,72	661,72	0,00
01.212.101 - PROCESSOS TRABALHISTAS	0,00	661,72	661,72	0,00
01.214.000 - CONTAS A RECEBER	1.417.937,280	0,00	0,00	1.417.937,280
01.214.100 - CONTAS A RECEBER	1.417.937,280	0,00	0,00	1.417.937,280
01.214.105 - CREDITOS A RECEBER	1.417.937,280	0,00	0,00	1.417.937,280
01.215.000 - OUTROS CREDITOS	120.323.456,720	20.743.605,45	20.728.995,92	120.330.066,250
01.215.200 - EMPRESTIMOS A CONTROLADOS/CONTROLADORAS	88.454.575,980	20.743.605,45	20.678.221,92	88.519.959,510
01.215.202 - SAGA INVESTIM. E PARTIC. DO BRASIL S.A	0,00	20.677.124,75	20.677.124,75	0,00
01.215.203 - CRYSTAL TOWER S.A.	446.442,460	0,00	0,00	446.442,460
01.215.205 - JARI FLORESTAL S.A.	45.276.567,200	30.307,68	0,00	45.306.874,880
01.215.211 - JARI EMPREENDIMENTO S.A.	2.597,120	0,00	0,00	2.597,120
01.215.212 - JFH PARTICIPAÇÕES SA	18.359.121,140	0,00	0,00	18.359.121,140
01.215.214 - SAGA CAPITAL S.A.	21.953.658,390	25.000,00	0,00	21.978.658,390
01.215.248 - CIA DO JARI	205.232,680	0,00	0,00	205.232,680
01.215.249 - SAGI SERV. AGRARIOS SILVICULTURAS LTDA	1.049.679,550	3.750,00	0,00	1.053.429,550
01.215.250 - JARI OVERSEAS LTD	941.018,120	0,00	1.097,17	939.920,950
01.215.251 - MINERACAO GUMBAI	220.259,320	7.423,02	0,00	227.682,340
01.215.300 - EMPRESTIMOS A LIGADAS	31.859.606,740	0,00	41.500,00	31.818.106,740
01.215.303 - SANTA S.A.	31.859.606,740	0,00	41.500,00	31.818.106,740
01.215.900 - OUTROS CREDITOS	9.274,000	0,00	9.274,00	0,00
01.215.911 - CREDITO CONTRA ATOMISTA	9.274,000	0,00	9.274,00	0,00
01.300.000 - PERMANENTE	963.154.739,940	96.009,44	1.683.868,54	961.566.880,840
01.310.000 - INVESTIMENTOS	963.154.025,010	96.009,44	1.683.868,54	961.566.165,910
01.311.000 - PART. PERMANENTE OUTRAS SOCIEDADES	959.471.489,940	96.009,44	1.683.868,54	957.883.630,840
01.311.100 - PART. PERMANENTE OUTRAS SOCIEDADES	959.471.489,940	96.009,44	1.683.868,54	957.883.630,840
01.311.101 - MARQUESA S.A.	36.850.088,450	0,00	0,00	36.850.088,450
01.311.104 - JARI S.A.	127.455.384,530	0,00	0,00	127.455.384,530
01.311.129 - BARONESA S.A	369.920,610	0,00	0,00	369.920,610
01.311.133 - JARI OVERSEAS	1,000	0,00	0,00	1,000
01.311.134 - COMPANHIA DO JARI	1,000	0,00	0,00	1,000
01.311.135 - JARI EMPREENDIMENTOS S.A	1,000	0,00	0,00	1,000
01.311.139 - OCA VEICULOS LTDA	1.587.859,100	96.009,44	1.683.868,54	0,00
01.311.151 - JARI ENERGETICA S.A.	27.344.267,290	0,00	0,00	27.344.267,290
01.311.153 - JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS S.A.	135.155.631,910	0,00	0,00	135.155.631,910
01.311.154 - AGIO JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAG. S.A	445.377.935,110	0,00	0,00	445.377.935,110
01.311.156 - MINERACAO GUMBAI	1,000	0,00	0,00	1,000
01.311.158 - SAGI-SERV AGRARIOS E SILVICULTURAS	1,000	0,00	0,00	1,000
01.311.170 - JARI INTERNATIONAL INC	6.570.733,170	0,00	0,00	6.570.733,170
01.311.171 - SANTA ANDREA AGRO-PECUARIA LTDA	130.255.319,310	0,00	0,00	130.255.319,310

FG13 1.000.01.096

Título	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
01.311.172 - AGIO S/ SANTA ANDREA AGROPECUARIA LTDA	48.504.345,43D	0,00	0,00	48.504.345,43D
01.312.000 - OUTROS INVESTIMENTOS	3.682.535,07D	0,00	0,00	3.682.535,07D
01.312.100 - OUTROS INVESTIMENTOS	3.682.535,07D	0,00	0,00	3.682.535,07D
01.312.103 - OUTROS INVESTIMENTOS	3.682.535,07D	0,00	0,00	3.682.535,07D
01.320.000 - IMOBILIZADO TECNICO	714,93D	0,00	0,00	714,93D
01.321.000 - IMOBILIZADO NAO DEPRECIAVEL	714,93D	0,00	0,00	714,93D
01.321.100 - IMOBILIZADO NAO DEPRECIAVEL	714,93D	0,00	0,00	714,93D
01.321.104 - MARCAS E BREVETES	714,93D	0,00	0,00	714,93D
02.000.000 - PASSIVO	1.086.082.014,43C	28.787.447,82	28.946.561,78	1.086.241.128,39C
02.109.000 - PASSIVO CIRCULANTE	46.621.482,41C	526.498,67	465.307,31	46.560.291,05C
02.110.000 - EXIGIVEL A CURTO PRAZO	46.621.482,41C	526.498,67	465.307,31	46.560.291,05C
02.112.000 - IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES	931,34C	0,00	203,76	1.132,10C
02.112.100 - IMPOSTOS A RECOLHER	186,33C	0,00	0,00	186,33C
02.112.106 - PIS/COFINS/CSLL SOBRE SERVICIOS	186,33C	0,00	0,00	186,33C
02.112.200 - CONTRIBUICOES A RECOLHER	745,01C	0,00	203,76	945,77C
02.112.201 - PIS A RECOLHER	104,15C	0,00	28,06	132,21C
02.112.202 - COFINS A RECOLHER	640,86C	0,00	172,70	813,56C
02.116.000 - OUTRAS CONTAS A PAGAR	952.840,56C	526.498,67	465.106,55	891.448,44C
02.116.400 - OUTRAS CONTAS A PAGAR	952.840,56C	526.498,67	465.106,55	891.448,44C
02.116.403 - ADIANTAMENTOS DIVERSOS A PAGAR	864.000,00C	0,00	0,00	864.000,00C
02.116.406 - OUTRAS CONTAS A PAGAR	88.840,56C	526.498,67	465.106,55	27.448,44C
02.117.000 - OUTRAS EXIGIBILIDADES	38.758.925,90C	0,00	0,00	38.758.925,90C
02.117.800 - PROVISAO PARA PERDA COM INVESTIMENTO	38.758.925,90C	0,00	0,00	38.758.925,90C
02.117.811 - CRYSTAL TOWER S.A.	446.442,46C	0,00	0,00	446.442,46C
02.117.812 - JARI PROD.E MATERIAIS DE MINERACAO LATA	2.538.483,60C	0,00	0,00	2.538.483,60C
02.117.818 - JARI FLORESTAL S.A	35.773.999,84C	0,00	0,00	35.773.999,84C
02.119.000 - OUTROS CREDITOS A PAGAR	6.908.784,61C	0,00	0,00	6.908.784,61C
02.119.300 - DIVIDENDOS A PAGAR	6.908.784,61C	0,00	0,00	6.908.784,61C
02.119.301 - DIVIDENDOS A PAGAR	6.908.784,61C	0,00	0,00	6.908.784,61C
02.200.000 - EXIGIVEL A LONGO PRAZO	894.619.250,10C	28.260.949,15	28.481.254,47	894.839.555,42C
02.250.000 - CREDITOS COM EMPRESAS	334.954.428,37C	26.263.503,15	27.122.254,47	335.813.179,69C
02.251.000 - CREDITOS CONTROLADORAS/CONTROLADAS	334.954.428,37C	26.263.503,15	27.122.254,47	335.813.179,69C
02.251.100 - CREDITOS CONTROLADORAS/CONTROLADAS	334.954.428,37C	26.263.503,15	27.122.254,47	335.813.179,69C
02.251.101 - MARQUESA S.A.	84.699.737,94C	399.457,01	224.824,85	84.535.105,78C
02.251.107 - JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS S.A.	34.169.586,67C	25.836.619,65	21.373.251,82	29.706.218,84C
02.251.115 - JARI ENERGETICA S.A - JESA	24.833.916,29C	20.780,00	4.974.177,80	29.787.314,09C
02.251.117 - GRUPO SAGA S.A	69.418.877,42C	0,00	0,00	69.418.877,42C
02.251.118 - GRUPO JARI S.A	63.487.295,70C	2.146,49	0,00	63.485.139,27C
02.251.119 - SANTA ANDREA AGRO PECUARIA LTDA	54.233.682,16C	14.500,00	550.000,00	54.769.182,16C
02.251.152 - ESTORIL PROPERT INVEST DO BRASIL LTDA	4.111.342,17C	0,00	0,00	4.111.342,17C
02.260.000 - OUTROS CREDITOS A PAGAR	530.385.176,50C	0,00	0,00	530.385.176,50C
02.262.000 - CREDITOS DE ACIONISTAS/QUOTISTAS	530.385.176,50C	0,00	0,00	530.385.176,50C
02.262.100 - CREDITOS DE ACIONISTAS/QUOTISTAS	530.385.176,50C	0,00	0,00	530.385.176,50C
02.262.101 - CREDITOS DE ACIONISTAS/QUOTISTAS	507.955.741,12C	0,00	0,00	507.955.741,12C
02.262.103 - CREDITO DE ATOINISTA	22.429.435,38C	0,00	0,00	22.429.435,38C
02.280.000 - OUTRAS EXIGIBILIDADES	29.279.645,23C	1.997.446,00	1.359.000,00	28.641.199,23C
02.283.000 - COMPROMISSO COMPRA DE ACOES	29.279.645,23C	1.997.446,00	1.359.000,00	28.641.199,23C
02.283.100 - COMPROMISSO COMPRA DE ACOES	29.279.645,23C	1.997.446,00	1.359.000,00	28.641.199,23C
02.283.107 - SIBLINS S.A.	29.279.645,23C	1.997.446,00	1.359.000,00	28.641.199,23C
02.400.000 - PATRIMONIO LIQUIDO	144.841.281,92C	0,00	0,00	144.841.281,92C
02.410.000 - CAPITAL REALIZADO	1.134.771.662,82C	0,00	0,00	1.134.771.662,82C
02.411.000 - CAPITAL REALIZADO	1.134.771.662,82C	0,00	0,00	1.134.771.662,82C
02.411.100 - CAPITAL SOCIAL	1.134.771.662,82C	0,00	0,00	1.134.771.662,82C
02.411.101 - CAPITAL SOCIAL	1.134.771.662,82C	0,00	0,00	1.134.771.662,82C
02.420.000 - RESERVAS DE CAPITAL	616.171.603,34C	0,00	0,00	616.171.603,34C
02.422.000 - AJUSTE AVALIACAO PATRIMONIAL	470.105.953,34C	0,00	0,00	470.105.953,34C

Título	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
02.422.100 - AJUSTE AVALIACAO PATRIMONIAL	470.105.953,34C	0,00	0,00	470.105.953,34C
02.422.103 - RESERVA TEMAS / FLORESTAS	470.105.953,34C	0,00	0,00	470.105.953,34C
02.423.000 - RESERVA DE LUCROS	146.065.650,00C	0,00	0,00	146.065.650,00C
02.423.100 - RESERVA DE LUCROS	146.065.650,00C	0,00	0,00	146.065.650,00C
02.423.101 - RESERVA LEGAL	6.651.788,68C	0,00	0,00	6.651.788,68C
02.423.103 - RESERVA DE LUCROS	139.413.861,32C	0,00	0,00	139.413.861,32C
02.430.000 - LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	1.606.101.984,24D	0,00	0,00	1.606.101.984,24D
02.431.000 - LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	1.606.101.984,24D	0,00	0,00	1.606.101.984,24D
02.431.100 - LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	1.606.101.984,24D	0,00	0,00	1.606.101.984,24D
02.431.102 - PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.606.101.984,24D	0,00	0,00	1.606.101.984,24D
03.000.000 - RESULTADO DO EXERCÍCIO	506.624,99D	2.160.097,69	2.044.928,64	645.794,04D
03.100.000 - RESULTADO OPERACIONAL	530.624,99D	2.160.097,69	2.044.928,64	645.794,04D
03.410.000 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	231.145,62D	474.234,06	264.601,72	440.777,96D
03.515.000 - DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	231.145,62D	474.234,06	264.601,72	440.777,96D
03.515.100 - DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	193.422,41D	415.247,00	264.601,72	344.067,69D
03.515.106 - OUTROS SERVIÇOS CONTRATADOS	31.017,43D	337,40	0,00	31.354,83D
03.515.109 - MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	20.239,14D	635,60	0,00	20.874,74D
03.515.114 - DESPESAS JURÍDICAS E CONTÁBILIS	3.264,49D	0,00	661,72	2.602,77D
03.515.119 - VIAGENS E ESTÁDIAS	16.000,00D	0,00	0,00	16.000,00D
03.515.137 - SACRIFÍCIOS DE VEÍCULOS E PATRIMONIAL	4.461,35D	0,00	0,00	4.461,35D
03.515.199 - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	118.440,00D	414.214,00	263.940,00	268.774,00D
03.525.200 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	37.723,21D	58.987,06	0,00	96.710,27D
03.525.299 - OUTRAS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	37.723,21D	58.987,06	0,00	96.710,27D
03.610.000 - OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	96.009,44	96.009,44C
04.611.000 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	96.009,44	96.009,44C
04.611.100 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	96.009,44	96.009,44C
04.611.101 - EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00	0,00	96.009,44	96.009,44C
03.710.000 - RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	300.624,77D	1.995,09	4.317,48	298.302,38D
03.711.000 - DESPESAS FINANCEIRAS	335.380,27D	697,16	0,00	336.077,43D
03.711.100 - DESPESAS FINANCEIRAS	335.380,27D	697,16	0,00	336.077,43D
03.711.101 - JUROS PAGOS OU INCORPORADOS	1.506,55D	292,43	0,00	1.798,98D
03.711.103 - DESPESAS BANCÁRIAS	898,85D	404,73	0,00	1.303,58D
03.711.153 - PERDAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA	332.974,87D	0,00	0,00	332.974,87D
04.711.000 - RECEITAS FINANCEIRAS	17.940,10C	200,76	4.317,48	22.056,82C
04.711.100 - RECEITAS FINANCEIRAS	18.685,11C	0,00	4.317,48	23.002,59C
04.711.102 - RECEITAS SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.632,33C	0,00	1.866,22	8.498,55C
04.711.105 - DESCONTOS OBTIDOS	0,11C	0,00	0,00	0,11C
04.711.109 - JUROS SOBRE MÚTUOS	12.052,67C	0,00	2.451,26	14.503,93C
04.711.200 - IMPOSTOS S/RECEITAS FINANCEIRAS	745,01D	200,76	0,00	945,77D
04.711.201 - PIS	104,15D	28,06	0,00	132,21D
04.711.202 - COFINS	640,86D	172,70	0,00	813,56D
04.712.000 - VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	16.815,40C	1.097,17	0,00	15.718,23C
04.712.100 - VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	16.815,40C	1.097,17	0,00	15.718,23C
04.712.102 - VARIAÇÃO CAMBIAL	16.815,40C	1.097,17	0,00	15.718,23C
03.800.000 - OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	1.145,40C	1.683.868,54	1.680.000,00	2.723,14D
03.810.000 - OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	1.145,40C	1.683.868,54	1.680.000,00	2.723,14D
03.811.000 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	76.854,60D	1.683.868,54	0,00	1.760.723,14D
03.811.100 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	76.854,60D	1.683.868,54	0,00	1.760.723,14D
03.811.101 - PERDA BAIXA DE INVESTIMENTOS	76.854,60D	1.683.868,54	0,00	1.760.723,14D
04.811.000 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	78.000,00C	0,00	1.680.000,00	1.758.000,00C
04.811.100 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	78.000,00C	0,00	1.680.000,00	1.758.000,00C
04.811.101 - GANHO BAIXA DE INVESTIMENTOS	78.000,00C	0,00	1.680.000,00	1.758.000,00C
05.000.000 - TRANSFERÊNCIAS	0,00	150,00	150,00	0,00
01.000.002 - TRANSFERÊNCIA DE CONTA CORRENTE	0,00	150,00	150,00	0,00

ENGA INV. E PARTICIPAÇÕES DO BRASIL S.A.

Período: 01/05/2019 A 31/05/2019

	Total de Débitos	74.187.705,01		74.187.705,01
	Total de Créditos			
01	- 1.085.551.389,44D			1.085.595.334,35D
02	- 1.086.062.014,43C			1.086.241.128,39C
03	- 643.380,49D			2.537.578,53D
04	- 112.755,50C			1.891.784,49C
5	- 0,00			0,00
Lucros e Perdas	530.624,99D			645.794,04D
01/02/5	530.624,99C			645.794,04C

  
Sergio Antonio Garcia Amoroso  
Diretor - Presidente

  
Robson Ederaldo de Mello  
CRC 15P 189409/O-4

Saga Investimento e Participações do Brasil S.A.  
CNPJ. Nº 02.053.186/0001-72

Balancos Patrimoniais  
Em 31 de maio de 2019 e 31 de dezembro de 2018  
Em milhares de reais

	2019	2018
<b>Ativo</b>		
<b>Circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	592	916
Outras contas a receber	1.680	
	<u>2.272</u>	<u>916</u>
<b>Não Circulante</b>		
<b>Realizável a longo prazo</b>		
Partes relacionadas	120.338	123.765
Outros créditos	1.418	1.427
	<u>121.756</u>	<u>125.192</u>
<b>Investimentos</b>	961.566	963.231
Imobilizado	1	1
	<u>961.567</u>	<u>963.232</u>
	<u>1.083.323</u>	<u>1.088.424</u>
<b>Total do Ativo</b>	<u>1.085.595</u>	<u>1.089.340</u>

	2019	2018
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>		
<b>Circulante</b>		
Dividendos a pagar	6.909	6.909
Impostos a recolher e parcelados	1	-
Provisão para perdas em participações societárias	38.759	38.759
Outras contas a pagar	891	59
	<u>46.560</u>	<u>45.727</u>
<b>Não Circulante</b>		
Créditos de acionista	530.385	530.385
Partes relacionadas	335.813	339.240
Compromisso por compra de bens	28.641	29.146
	<u>894.839</u>	<u>898.771</u>
<b>Patrimônio líquido</b>		
Capital	1.134.772	1.134.772
Reserva Legal	6.651	6.651
Ajuste de avaliação patrimonial	470.106	470.106
Prejuízos acumulados	(1.467.333)	(1.466.687)
	<u>144.196</u>	<u>144.842</u>
Participação dos não controladores	144.196	144.842
	<u>144.196</u>	<u>144.842</u>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<u>1.085.595</u>	<u>1.089.340</u>

Saga Investimento e Participações do Brasil S.A.  
CNPJ. Nº 02.053.186/0001-72

Demonstrações do resultado  
Em 31 de maio de 2019 e 31 de dezembro de 2018  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2019	2018
<b>(Despesas) receitas operacionais</b>		
Gerais e administrativas	(441)	(789)
Outras (despesas) receitas, líquidas	(3)	
<b>Lucor (prejuízo) operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro</b>	<b>(444)</b>	<b>(789)</b>
<b>Resultado financeiro</b>		
Receitas financeiras	23	66
Despesas financeiras	(337)	(174)
Variações monetárias e cambiais, líquidas	16	135
	<b>(298)</b>	<b>27</b>
<b>Resultado de participações societárias</b>		
Equivalência patrimonial	96	(308.680)
	96	(308.680)
<b>Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(646)</b>	<b>(309.442)</b>
<b>Lucro (prejuízo) líquido do exercício</b>	<b>(646)</b>	<b>(309.442)</b>

**Saga Investimento e Participações do Brasil S.A.**  
**Demonstrações dos fluxos de caixa**  
**Em 31 de maio de 2019 e 31 de dezembro de 2018**  
**Em milhares de reais**

	2019	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	(646)	(309.442)
Ajustes		
Resultado de participações societárias	(96)	308.680
	(742)	(762)
Variações nos ativos e passivos		
Outros créditos e contas a receber	(1.671)	1.504
Impostos a recolher e parcelados	1	(12)
Outras contas a pagar	832	(577)
Caixa provenientes das operações	(1.580)	153
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	(1.580)	153
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de outros investimentos		(170)
Baixa investimentos	1.761	1.470
Partes relacionadas	(505)	(3.925)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	1.256	(2.625)
Aumento (Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	(324)	(2.472)
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	916	3.388
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	592	916
Aumento (Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	(324)	(2.472)

Saga Investimento e Participações do Brasil S.A.  
CNPJ. Nº 02.053.186/0001-72

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**  
**Em milhares de reais**

	Capital social	Reserva Legal	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2016	1.134.772	6.651	470.106	(727.990)	883.539
Resultado abrangente do exercício					
Prejuízo líquido do exercício				(429.255)	(429.255)
Em 31 de dezembro de 2017	1.134.772	6.651	470.106	(1.157.245)	454.284
Resultado abrangente do exercício					
Prejuízo líquido do exercício				(309.442)	(309.442)
Em 31 de dezembro de 2018	1.134.772	6.651	470.106	(1.466.687)	144.842
Resultado abrangente do exercício					
Prejuízo líquido do exercício				(646)	(646)
Em 31 de maio de 2019	1.134.772	6.651	470.106	(1.467.333)	144.196

  
Sérgio Antonio Garcia Amoroso  
Diretor Presidente

  
Robinson Ederaldo de Mello  
CRC 1SP 189.409/O-4  
Contador

**Saga Investimentos e Participações do Brasil S.A.**  
CNPJ. N° 02.053.186/0001-72

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**  
Em milhares de reais

	Capital social	Reserva Legal	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total	Participação dos não controladores
<b>31 de dezembro de 2013</b>	<b>1.134.772</b>	<b>6.651</b>	<b>-</b>	<b>139.415</b>	<b>1.280.838</b>	<b>(964)</b>
anulação do exercício						
prejuízo líquido do exercício				(192.154)	(192.154)	25
<b>31 de dezembro de 2014</b>	<b>1.134.772</b>	<b>6.651</b>	<b>-</b>	<b>(52.739)</b>	<b>1.088.684</b>	<b>(939)</b>
prejuízo líquido do exercício						45.152
avaliação patrimonial reflexo empresa controlada exercícios anteriores			470.108	72.653	542.759	
correção de erro empresa controlada líquido do exercício				(6.129)	(6.129)	(224)
				(556.172)	(556.172)	
<b>31 de dezembro de 2015</b>	<b>1.134.772</b>	<b>6.651</b>	<b>470.106</b>	<b>(542.387)</b>	<b>1.069.142</b>	<b>43.989</b>
prejuízo líquido do exercício						(45.152)
				(185.603)	(185.603)	(110)
<b>31 de dezembro de 2016</b>	<b>1.134.772</b>	<b>6.651</b>	<b>470.106</b>	<b>(727.990)</b>	<b>883.539</b>	<b>(1.273)</b>

Sérgio Antônio Garcia Amoroso  
Diretor Presidente

  
Robson Ederaldo de Mello  
CRC 1SP/189.409/O-4  
Contador



**Saga Investimento e Participações do Brasil S.A.**  
CNPJ. Nº 02.053.186/0001-72

**Demonstrações do resultado**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Exercício findo em	
	2018	31 de dezembro 2017
(Despesas) receitas operacionais		
Gerais e administrativas	(789)	(1.052)
Outras (despesas) receitas, líquidas		13
Lucor (prejuízo) operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	<u>(789)</u>	<u>(1.039)</u>
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	66	28
Despesas financeiras	(174)	(35)
Variações monetárias e cambiais, líquidas	135	12
	<u>27</u>	<u>5</u>
Resultado de participações societárias		
Equivalência patrimonial	<u>(308.680)</u>	<u>(428.221)</u>
	<u>(308.680)</u>	<u>(428.221)</u>
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	<u>(309.442)</u>	<u>(429.255)</u>
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	<u><u>(309.442)</u></u>	<u><u>(429.255)</u></u>

**Saga Investimento e Participações do Brasil S.A.**  
**Demonstrações dos fluxos de caixa**  
**Em milhares de reais**

	Exercício findo em 31 de dezembro	
	2018	2017
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	(309.442)	(429.255)
<b>Ajustes</b>		
Resultado de participações societárias	308.680	428.221
	(762)	(1.034)
<b>Variações nos ativos e passivos</b>		
Impostos a recuperar		(559)
Outros créditos e contas a receber	(12)	
Impostos a recolher e parcelados	253	(44)
Outras contas a pagar		
<b>Caixa provenientes das operações</b>	(521)	(1.637)
<b>Caixa líquido gerado nas atividades operacionais</b>	(521)	(1.637)
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>		
Aquisição de outros investimentos	(170)	(54)
Baixa investimentos participações societárias	1.470	-
Partes relacionadas	(3.251)	132
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>	(1.951)	78
<b>Aumento (Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	(2.472)	(1.559)
<b>Caixa e equivalente de caixa no início do exercício</b>	3.388	4.947
<b>Caixa e equivalente de caixa no final do exercício</b>	916	3.388
<b>Aumento (Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	(2.472)	(1.559)

Saga Investimento e Participações do Brasil S.A.  
CNPJ. Nº 02.053.186/0001-72

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido  
Em milhares de reais

	Capital social	Reserva Legal	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
m 31 de dezembro de 2015	1.134.772	6.651	470.106	(542.387)	1.069.142
Resultado abrangente do exercício					
Prejuízo líquido do exercício				(185.603)	(185.603)
m 31 de dezembro de 2016	1.134.772	6.651	470.106	(727.990)	883.539
Resultado abrangente do exercício					
Prejuízo líquido do exercício				(429.255)	(429.255)
m 31 de dezembro de 2017	1.134.772	6.651	470.106	(1.157.245)	454.284
Resultado abrangente do exercício					
Prejuízo líquido do exercício				(309.442)	(309.442)
m 31 de dezembro de 2018	1.134.772	6.651	470.106	(1.466.687)	144.842

  
Sérgio Antônio Garcia Amoroso  
Diretor Presidente

  
Robson Ederaldo de Mello  
CRC 1SP 189.409/O-4  
Contador

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
<b>Ativo</b>				
<b>Circulante</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	4.947	1.003	31.713	72.199
Contas a receber			43.797	47.799
Estoques			103.274	95.539
Impostos a recuperar		3	24.303	19.178
Adiantamento a fornecedores			55.214	32.010
Outras contas a receber	315		29.776	26.590
Despesas antecipadas			2.876	682
	<u>5.262</u>	<u>1.006</u>	<u>290.953</u>	<u>293.997</u>
<b>Não Circulante</b>				
<b>Realizável a longo prazo</b>				
Impostos a recuperar			116.810	119.045
Créditos nas sociedades por conta de participação			479	479
Partes relacionadas	101.211	94.031	71.438	69.775
Depósitos judiciais			7.376	6.887
Adiantamento a fornecedores-fomento			21.120	23.531
Outros créditos	2.057	11.890	135.112	238.749
	<u>103.268</u>	<u>105.921</u>	<u>352.335</u>	<u>458.466</u>
Investimentos	1.683.765	1.847.727	501.533	499.104
Imobilizado			1.954.939	2.101.400
Ativos biológicos			946.118	969.563
Intangível	1	1	1	4
	<u>1.683.766</u>	<u>1.847.728</u>	<u>3.402.591</u>	<u>3.570.071</u>
	<u>1.787.034</u>	<u>1.953.649</u>	<u>3.754.926</u>	<u>4.028.537</u>
<b>Total do Ativo</b>	<u>1.792.296</u>	<u>1.954.655</u>	<u>4.045.879</u>	<u>4.322.534</u>

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>				
<b>Circulante</b>				
Fornecedores			258.374	218.096
Financiamentos			520.114	386.161
Dividendos a pagar	6.909	6.909	6.909	6.909
Salários e encargos sociais			61.050	31.629
Impostos a recolher e parcelados	12	3	86.248	59.864
Provisão para perdas em participações societárias	21.145	2.349		
Compromisso por compra de bens			4.377	5.120
Outras contas a pagar	680		56.447	27.768
	<b>28.746</b>	<b>9.261</b>	<b>993.619</b>	<b>735.547</b>
<b>Não Circulante</b>				
Financiamentos			680.934	931.687
Créditos de acionista	530.385	530.385	530.385	530.385
Contratos a pagar			-	61.256
Tributos diferidos			386.995	399.158
Partes relacionadas	318.933	314.688	334.629	320.545
Impostos a recolher e parcelados			164.860	154.294
Compromisso por compra de bens	30.693	31.179	30.693	31.179
Provisão para contingências			33.866	36.003
Outras contas a pagar			7.732	9.349
	<b>880.011</b>	<b>876.252</b>	<b>2.170.094</b>	<b>2.473.856</b>
<b>Patrimônio líquido</b>				
Capital	1.134.772	1.134.772	1.134.772	1.134.772
Reserva Legal	6.651	6.651	6.651	6.651
Ajuste de Avaliação patrimonial	470.106	470.106	470.106	470.106
Lucros acumulados	(727.990)	(542.387)	(727.990)	(542.387)
	<b>883.539</b>	<b>1.069.142</b>	<b>883.539</b>	<b>1.069.142</b>
Participação dos não controladores			(1.273)	43.989
	<b>883.539</b>	<b>1.069.142</b>	<b>882.266</b>	<b>1.113.131</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>1.792.296</b>	<b>1.954.655</b>	<b>4.045.879</b>	<b>4.322.534</b>

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
<b>Receita líquida das vendas</b>			599.592	459.893
Custo das vendas			(615.373)	(545.554)
Variação do valor justo dos ativos biológicos			16.638	96.980
<b>Lucro bruto</b>			<b>857</b>	<b>11.319</b>
<b>(Despesas) receitas operacionais</b>				
Com vendas			(15.108)	(19.342)
Gerais e administrativas	(476)	(383)	(73.297)	(138.642)
Outras (despesas) receitas, líquidas		(49)	(34.925)	10.951
<b>Prejuízo operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro</b>	<b>(476)</b>	<b>(432)</b>	<b>(122.473)</b>	<b>(135.714)</b>
<b>Resultado financeiro</b>				
Receitas financeiras	609	93	12.702	12.903
Despesas financeiras	(288)	(1)	(195.541)	(178.742)
Variações monetárias e cambiais, líquidas	(153)	298	60.628	(135.389)
	<b>168</b>	<b>390</b>	<b>(122.211)</b>	<b>(301.228)</b>
<b>Resultado de participações societárias</b>				
Resultado na venda de participação societária				
Equivalência patrimonial	(185.295)	(556.130)	47.018	(111.235)
	<b>(185.295)</b>	<b>(556.130)</b>	<b>47.018</b>	<b>(111.235)</b>
<b>Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(185.603)</b>	<b>(556.172)</b>	<b>(197.666)</b>	<b>(548.177)</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>				
Corrente			(210)	(174)
Diferido			12.163	(17.540)
Liquidação de tributos parcelados				9.495
			<b>11.953</b>	<b>(8.219)</b>
<b>Prejuízo líquido do exercício</b>	<b>(185.603)</b>	<b>(556.172)</b>	<b>(185.713)</b>	<b>(556.396)</b>
<b>Atribuível a</b>				
Acionistas da Companhia			(185.603)	(556.172)
Acionistas não controladores			(110)	(224)
			<b>(185.713)</b>	<b>(556.396)</b>

	2016	2015	2016	2015
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>				
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	(185.603)	(556.172)	(197.666)	(548.177)
<b>Ajustes</b>				
Provisão para créditos de liquidação duvidosa			(32)	(257)
Provisão para perdas - impostos a recuperar				(5.717)
Provisão para perdas - estoques			5.763	(576)
Aumento de Capital				35.000
Resultado de participações societárias	185.295	556.130	47.018	108.898
Resultado na venda de bens do imobilizado			(596)	699
Ajuste do valor justo do ativo biológico			(16.638)	(95.980)
Depreciação e exaustão			188.263	173.317
Variações monetárias e juros sobre financiamentos, parcelamentos, contratos a pagar e outros			63.600	355.125
Provisão para contingência			(2.137)	11.498
Outros			(92.272)	113.265
	(308)	(42)	(4.697)	146.095
<b>Variações nos ativos e passivos</b>				
Contas a receber			4.034	(20.290)
Estoques			(13.498)	43.883
Impostos a recuperar	3	49	(2.890)	(17.385)
Adiantamentos a fornecedores			(23.204)	(7.084)
Outros créditos e contas a receber	9.518	(7.681)	39.195	(127.340)
Despesas antecipadas			(2.194)	(7)
Depósitos judiciais			(489)	346
Adiantamentos a fornecedores - fomento			2.411	(140)
Fornecedores			40.278	94.059
Salários e encargos sociais			29.421	20.108
Impostos a recolher e parcelados	9	3	14.930	11.793
Outras contas a pagar	680		26.319	84.299
<b>Caixa provenientes das operações</b>	<b>9.902</b>	<b>(7.671)</b>	<b>109.616</b>	<b>228.347</b>
Juros pagos sobre financiamentos			(77.404)	(74.776)
Imposto de renda e contribuição social pagos			(57)	(131)
<b>Caixa líquido gerado nas atividades operacionais</b>	<b>9.902</b>	<b>(7.671)</b>	<b>32.155</b>	<b>153.440</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>				
Aquisição de investimentos	(2.537)		(2.537)	(51.256)
Valor de venda de participações societárias		630		1.227
Baixa de bens do ativo imobilizado			33.820	4.035
Aumento de Capital em controladas		(35.000)		(35.000)
Valor de venda de bens do imobilizado			1.416	2.768
Aquisição de bens do ativo imobilizado			(14.128)	(70.588)
Gastos incorridos com ativos biológico			(22.228)	(38.427)
Partes relacionadas	(3.421)	42.084	11.935	(53.621)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>	<b>(5.958)</b>	<b>7.714</b>	<b>8.278</b>	<b>(250.862)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>				
Caixa de sociedade incorporada				13
Ingresso de parcelamento			616	
Ingresso de financiamentos			78.910	186.475
Amortização de financiamentos - principal			(151.747)	(164.348)
Amortização de parcelamentos e impostos			(9.699)	(9.364)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(80.919)</b>	<b>12.776</b>

Saga Investimento e Participações do Brasil S.A.  
CNPJ. N° 02.053.186/0001-72

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro  
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
<b>Ativo</b>				
<b>Circulante</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	3.388	4.947	26.008	31.713
Contas a receber			32.531	43.797
Estoques			111.027	103.274
Impostos a recuperar			26.017	24.303
Adiantamento a fornecedores			66.896	55.214
Outras contas a receber	874	315	73.556	29.776
Despesas antecipadas			3.614	2.876
	<u>4.262</u>	<u>5.262</u>	<u>339.649</u>	<u>290.953</u>
<b>Não Circulante</b>				
<b>Realizável a longo prazo</b>				
Impostos a recuperar			142.037	116.810
Créditos nas sociedades por conta de participação			479	479
Partes relacionadas	185.771	101.211	73.432	71.438
Depósitos judiciais			15.217	7.376
Adiantamento a fornecedores-fomento			19.944	21.120
Outros créditos	2.057	2.057	137.107	135.112
	<u>187.828</u>	<u>103.268</u>	<u>388.216</u>	<u>352.335</u>
Investimentos	1.269.934	1.683.765	500.570	501.533
Imobilizado			1.760.548	1.954.939
Ativos biológicos			824.649	946.118
Intangível	1	1	1	1
	<u>1.269.935</u>	<u>1.683.766</u>	<u>3.085.768</u>	<u>3.402.591</u>
	<u>1.457.763</u>	<u>1.787.034</u>	<u>3.473.984</u>	<u>3.754.926</u>
<b>Total do Ativo</b>	<u>1.462.025</u>	<u>1.792.296</u>	<u>3.813.633</u>	<u>4.045.879</u>

**Saga Investimento e Participações do Brasil S.A.**  
CNPJ. Nº 02.053.186/0001-72

**Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro**  
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>				
<b>Circulante</b>				
Fornecedores			258.420	258.374
Financiamentos			546.804	520.114
Dividendos a pagar	6.909	6.909	6.909	6.909
Salários e encargos sociais			42.337	61.050
Impostos a recolher e parcelados	12	12	95.554	86.248
Provisão para perdas em participações societárias	35.482	21.145		
Compromisso por compra de bens			4.433	4.377
Outras contas a pagar	636	680	81.589	56.447
	<u>43.039</u>	<u>28.746</u>	<u>1.036.046</u>	<u>993.519</u>
<b>Não Circulante</b>				
Financiamentos			830.130	680.934
Créditos de acionista	530.385	530.385	530.385	530.385
Tributos diferidos			367.477	386.995
Partes relacionadas	404.192	318.933	343.232	334.629
Impostos a recolher e parcelados			165.320	164.860
Compromisso por compra de bens	30.125	30.693	30.125	30.693
Provisão para contingências			37.881	33.866
Outras contas a pagar			20.059	7.732
	<u>964.702</u>	<u>880.011</u>	<u>2.324.609</u>	<u>2.170.094</u>
<b>Patrimônio líquido</b>				
Capital	1.134.772	1.134.772	1.134.772	1.134.772
Reserva Legal	6.651	6.651	6.651	6.651
Ajuste de Avaliação patrimonial	470.106	470.106	470.106	470.106
Lucros acumulados	(1.157.245)	(727.990)	(1.157.245)	(727.990)
	<u>454.284</u>	<u>883.539</u>	<u>454.284</u>	<u>883.539</u>
Participação dos não controladores			(1.306)	(1.273)
	<u>454.284</u>	<u>883.539</u>	<u>452.978</u>	<u>882.266</u>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<u>1.462.025</u>	<u>1.792.296</u>	<u>3.813.633</u>	<u>4.045.879</u>

Saga Investimentos e Participações do Brasil S.A.  
CNPJ. N° 02.053.186/0001-72

Demonstrações do resultado - exercício findo em 31 de dezembro  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Receita líquida das vendas			575.473	599.592
Custo das vendas			(624.975)	(615.373)
Variação do valor justo dos ativos biológicos			(8.638)	16.638
<b>Lucro bruto</b>			<b>(58.140)</b>	<b>857</b>
<b>(Despesas) receitas operacionais</b>				
Com vendas			(18.086)	(15.108)
Gerais e administrativas	(1.052)	(476)	(84.433)	(73.297)
Outras (despesas) receitas, líquidas	13		16.009	(34.925)
<b>Prejuízo operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro</b>	<b>(1.039)</b>	<b>(476)</b>	<b>(144.650)</b>	<b>(122.473)</b>
<b>Resultado financeiro</b>				
Receitas financeiras	28	609	13.646	12.702
Despesas financeiras	(35)	(288)	(346.441)	(195.541)
Variações monetárias e cambiais, líquidas	12	(153)	(13.345)	60.628
	5	168	(346.140)	(122.211)
<b>Resultado de participações societárias</b>				
Resultado na venda de participação societária	(428.221)	(185.295)	(2.064)	47.018
Equivalência patrimonial	(428.221)	(185.295)	(2.064)	47.018
<b>Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(429.255)</b>	<b>(185.603)</b>	<b>(492.854)</b>	<b>(197.666)</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>				
Corrente			(4)	(210)
Diferido			19.485	12.163
Liquidação de tributos parcelados			44.085	
			63.566	11.953
<b>Prejuízo líquido do exercício</b>	<b>(429.255)</b>	<b>(185.603)</b>	<b>(429.288)</b>	<b>(185.713)</b>
<b>Atribuível a</b>				
Acionistas da Companhia			(429.255)	(185.603)
Acionistas não controladores			(33)	(110)
			<b>(429.288)</b>	<b>(185.713)</b>

Saga Investimento e Participações do Brasil S.A.  
Demonstrações dos fluxos de caixa  
Exercício findos em 30 de dezembro  
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>				
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	(429.255)	(185.603)	(482.854)	(197.656)
<b>Ajustes</b>				
Provisão para créditos de liquidação duvidosa			2.413	(32)
Provisão para perdas - estoques			302	5.763
Resultado de participações societárias	428.221	185.295	1.016	47.018
Resultado na venda de bens do imobilizado			(6.425)	(596)
Ajuste do valor justo do ativo biológico			8.638	(16.638)
Depreciação e exaustão			177.236	188.263
Variações monetárias e juros sobre financiamentos, parcelamentos, contratos a pagar e outros			312.079	63.600
Provisão para contingência			4.015	(2.137)
Outros				(92.272)
	(1.034)	(308)	6.420	(4.697)
<b>Variações nos ativos e passivos</b>				
Contas a receber			8.853	4.034
Estoques			(8.055)	(13.488)
Impostos a recuperar		3	(26.941)	(2.690)
Adiantamentos a fornecedores			(11.682)	(23.204)
Outros créditos e contas a receber	(559)	9.518	(45.775)	39.195
Despesas antecipadas			(738)	(2.194)
Depósitos judiciais			(7.641)	(489)
Adiantamentos a fornecedores - fomento			1.176	2.411
Fornecedores			46	40.278
Salários e encargos sociais		9	(18.713)	29.421
Impostos a recolher e parcelados			(29.361)	14.930
Outras contas a pagar	(44)	680	37.525	26.319
	(1.637)	9.902	(95.086)	109.616
<b>Caixa provenientes das operações</b>				
Juros pagos sobre financiamentos			(68.930)	(77.404)
Imposto de renda e contribuição social pagos			(4)	(57)
	(1.637)	9.902	(68.934)	(77.461)
<b>Caixa líquido gerado nas atividades operacionais</b>				
	(1.637)	9.902	(154.020)	32.155
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>				
Aquisição de investimentos	(53)	(2.537)	(53)	(2.537)
Baixa de bens do ativo imobilizado			113.689	33.820
Valor de venda de bens do imobilizado e biológico			39.745	1.416
Aquisição do bens do ativo imobilizado			35.590	(14.126)
Gastos incorridos com ativos biológico			(52.528)	(22.228)
Partes relacionadas	131	(3.421)	6.041	11.935
	78	(5.958)	142.484	8.278
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>				
	78	(5.958)	142.484	8.278
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>				
Ingresso de parcelamento			573	616
Ingresso de financiamentos			346.135	78.910
Amortização de financiamentos - principal			(330.004)	(151.747)
Amortização de parcelamentos e impostos			(10.873)	(8.698)
			5.831	(80.919)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos</b>				
			5.831	(80.919)
<b>Aumento (Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>				
	(1.559)	3.944	(5.705)	(40.486)
<b>Caixa e equivalente de caixa no início do exercício</b>	4.947	1.003	31.713	72.199
<b>Caixa e equivalente de caixa no final do exercício</b>	3.388	4.947	26.008	31.713
<b>Aumento (Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	(1.559)	3.944	(5.705)	(40.486)

Saga Investimentos e Participações do Brasil S.A.  
CNPJ. Nº 02.053.186/0001-72

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido  
Em milhares de reais

	Capital social	Reserva Legal	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total	Participação dos não controladores	Total do patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2014	<u>1.134.772</u>	<u>6.651</u>	<u>-</u>	<u>(52.739)</u>	<u>1.088.684</u>	<u>(939)</u>	<u>1.087.745</u>
Resultado abrangente do exercício							
Ações em tesouraria						45.152	45.152
Ajuste de avaliação patrimonial reflexo da empresa controlada			470.106	72.653	542.759		542.759
Ajuste exercícios anteriores				(6.129)	(6.129)		(6.129)
Retificação de erro empresa controlada				(556.172)	(556.172)	(224)	(556.396)
Prejuízo líquido do exercício							
Em 31 de dezembro de 2015	<u>1.134.772</u>	<u>6.651</u>	<u>470.106</u>	<u>(542.387)</u>	<u>1.069.142</u>	<u>43.989</u>	<u>1.113.131</u>
Resultado abrangente do exercício							
Ações em tesouraria						(45.152)	(45.152)
Prejuízo líquido do exercício				(185.603)	(185.603)	(110)	(185.713)
Em 31 de dezembro de 2016	<u>1.134.772</u>	<u>6.651</u>	<u>470.106</u>	<u>(727.990)</u>	<u>883.539</u>	<u>(1.273)</u>	<u>882.266</u>
Resultado abrangente do exercício							
Prejuízo líquido do exercício				(429.255)	(429.255)	(33)	(429.288)
Em 31 de dezembro de 2017	<u>1.134.772</u>	<u>6.651</u>	<u>470.106</u>	<u>(1.157.245)</u>	<u>454.284</u>	<u>(1.306)</u>	<u>452.978</u>

  
Sérgio Antonio Garcia Amoroso  
Diretor Presidente

  
Robson Ederaldo de Mello  
CRC 1SP 189.409/O-4  
Contador

Saga Investimento e Participações do Brasil S.A.  
CNPJ. Nº 02.053.186/0001-72

Balanços Patrimoniais  
Em 30 de abril de 2019 e 31 de dezembro de 2018  
Em milhares de reais

	2019	2018
<b>Ativo</b>		
<b>Circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	645	916
Outras contas a receber	874	874
	<u>1.519</u>	<u>1.790</u>
<b>Não Circulante</b>		
<b>Realizável a longo prazo</b>		
Partes relacionadas	120.315	123.765
Outros créditos	2.057	2.057
	<u>122.372</u>	<u>125.822</u>
<b>Investimentos</b>	963.153	963.231
Imobilizado	1	1
	<u>963.154</u>	<u>963.232</u>
	<u>1.085.526</u>	<u>1.089.054</u>
<b>Total do Ativo</b>	<u>1.087.045</u>	<u>1.090.844</u>
	2019	2018
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>		
<b>Circulante</b>		
Dividendos a pagar	6.909	6.909
Impostos a recolher e parcelados	1	-
Provisão para perdas em participações societárias	38.759	38.759
Outras contas a pagar	1.782	889
	<u>47.451</u>	<u>46.557</u>
<b>Não Circulante</b>		
Créditos de acionista	530.385	530.385
Partes relacionadas	335.628	339.914
Compromisso por compra de bens	29.279	29.146
	<u>895.292</u>	<u>899.445</u>
<b>Patrimônio líquido</b>		
Capital	1.134.772	1.134.772
Reserva Legal	6.651	6.651
Ajuste de avaliação patrimonial	470.106	470.106
Prejuízos acumulados	(1.467.227)	(1.466.687)
	<u>144.302</u>	<u>144.842</u>
Participação dos não controladores	144.302	144.842
	<u>1.087.045</u>	<u>1.090.844</u>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<u>1.087.045</u>	<u>1.090.844</u>

**Saga Investimento e Participações do Brasil S.A.**  
**Demonstrações dos fluxos de caixa**  
**Em 30 de abril de 2019 e 31 de dezembro de 2018**  
**Em milhares de reais**

	2019	2018
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	(540)	(309.442)
<b>Ajustes</b>		
Resultado de participações societárias		308.680
	(540)	(762)
<b>Variações nos ativos e passivos</b>		
Impostos a recolher e parcelados	1	(12)
Outras contas a pagar	893	253
<b>Caixa provinentes das operações</b>	354	(521)
<b>Caixa líquido gerado nas atividades operacionais</b>	354	(521)
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>		
Aquisição de outros investimentos		(170)
Baixa investimentos	78	1.470
Partes relacionadas	(703)	(3.251)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>	(625)	(1.951)
<b>Aumento (Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	(271)	(2.472)
<b>Caixa e equivalente de caixa no início do exercício</b>	916	3.388
<b>Caixa e equivalente de caixa no final do exercício</b>	645	916
<b>Aumento (Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	(271)	(2.472)

Saga Investimento e Participações do Brasil S.A.  
CNPJ. Nº 02.053.186/0001-72

Demonstrações do resultado  
Em 30 de abril de 2019 e 31 de dezembro de 2018  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
(Despesas) receitas operacionais		
Gerais e administrativas	(231)	(789)
Outras (despesas) receitas, líquidas	<u>1</u>	<u>          </u>
Lucor (prejuízo) operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	<u>(230)</u>	<u>(789)</u>
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	9	66
Despesas financeiras	(336)	(174)
Variações monetárias e cambiais, líquidas	<u>17</u>	<u>135</u>
	<u>(310)</u>	<u>27</u>
Resultado de participações societárias		
Equivalência patrimonial	<u>          </u>	<u>(308.680)</u>
	<u>-</u>	<u>(308.680)</u>
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	<u>(540)</u>	<u>(309.442)</u>
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	<u>(540)</u>	<u>(309.442)</u>

Saga Investimento e Participações do Brasil S.A.  
CNPJ. Nº 02.053.186/0001-72

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido  
Em milhares de reais

	Capital social	Reserva Legal	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
n 31 de dezembro de 2016	<u>1.134.772</u>	<u>6.651</u>	<u>470.106</u>	<u>(727.990)</u>	<u>883.539</u>
Resultado abrangente do exercício				(429.255)	(429.255)
Prejuízo líquido do exercício					
n 31 de dezembro de 2017	<u>1.134.772</u>	<u>6.651</u>	<u>470.106</u>	<u>(1.157.245)</u>	<u>454.284</u>
Resultado abrangente do exercício				(309.442)	(309.442)
Prejuízo líquido do exercício					
n 31 de dezembro de 2018	<u>1.134.772</u>	<u>6.651</u>	<u>470.106</u>	<u>(1.466.687)</u>	<u>144.842</u>
Resultado abrangente do exercício				(540)	(540)
Prejuízo líquido do exercício					
n 30 de abril de 2019	<u>1.134.772</u>	<u>6.651</u>	<u>470.106</u>	<u>(1.467.227)</u>	<u>144.302</u>

  
Sérgio Antonio Garcia Amoroso  
Diretor Presidente

  
Robson Ederaldo de Mello  
CRC 1SP 189.409/O-4  
Contador

SA INV. E PARTICIPACOES DO BRASIL S.A.

Período: 01/04/2019 A 30/04/2019

tudo	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
.000.000 - ATIVO	1.066.016.774,93D	359.600,86	130.966,87	1.067.045.408,92D
01.100.000 - ATIVO CIRCULANTE	1.458.641,85D	95.800,00	35.166,87	1.519.274,98D
01.110.000 - DISPONIVEL	584.941,85D	95.800,00	35.166,87	645.574,98D
01.112.000 - BANCO CONTA MOVIMENTO	14,60D	95.800,00	30.326,61	65.487,99D
01.112.100 - BANCO CONTA MOVIMENTO	14,60D	95.800,00	30.326,61	65.487,99D
01.112.109 - BCO SANTANDER AG 01697 CC 130013575	14,60D	87.600,00	22.553,80	65.060,80D
01.112.929 - BANCO DO BRASIL C/C 206.869-9	0,00	8.200,00	7.772,81	427,19D
01.113.000 - APLICACOES FINANCEIRAS	584.927,25D	0,00	4.840,26	580.086,99D
01.113.100 - APLICACOES FINANCEIRAS	584.927,25D	0,00	4.840,26	580.086,99D
01.113.134 - BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA	584.927,25D	0,00	4.840,26	580.086,99D
01.120.000 - REALIZAVEL A CURTO PRAZO	873.700,00D	0,00	0,00	873.700,00D
01.121.000 - CREDITOS	873.700,00D	0,00	0,00	873.700,00D
01.121.700 - CONTAS A RECEBER DE TERCEIROS	873.700,00D	0,00	0,00	873.700,00D
01.121.701 - CONTAS A RECEBER DE TERCEIROS	873.700,00D	0,00	0,00	873.700,00D
01.200.000 - REALIZAVEL A LONGO PRAZO	122.203.393,14D	263.800,86	95.800,00	122.371.394,00D
01.210.000 - CREDITOS	122.203.393,14D	263.800,86	95.800,00	122.371.394,00D
01.214.000 - CONTAS A RECEBER	2.047.937,28D	0,00	0,00	2.047.937,28D
01.214.100 - CONTAS A RECEBER	2.047.937,28D	0,00	0,00	2.047.937,28D
01.214.105 - CREDITOS A RECEBER	2.047.937,28D	0,00	0,00	2.047.937,28D
01.215.000 - OUTROS CREDITOS	120.150.455,86D	263.800,86	95.800,00	120.323.456,72D
01.215.200 - EMPRESTIMOS A CONTROLADAS/CONTROLADORAS	88.286.575,12D	263.800,86	95.800,00	88.454.575,98D
01.215.202 - SAGA INVESTIM. E PARTIC. DO BRASIL S A	0,00	95.800,00	95.800,00	0,00
01.215.203 - CRYSTAL TOWER S.A.	446.442,46D	0,00	0,00	446.442,46D
01.215.205 - JARI FLORESTAL S.A.	45.128.497,20D	148.070,00	0,00	45.276.567,20D
01.215.211 - JARI EMPREENDIMENTO S.A.	2.597,12D	0,00	0,00	2.597,12D
01.215.212 - JFH PARTICIPACOES SA	18.359.121,14D	0,00	0,00	18.359.121,14D
01.215.214 - SAGA CAPITAL S.A.	21.953.658,39D	0,00	0,00	21.953.658,39D
01.215.248 - CIA DO JARI	205.232,68D	0,00	0,00	205.232,68D
01.215.249 - SAS1 SERV. AGRARIOS SILVICULTURALS LTDA	1.049.659,55D	20,00	0,00	1.049.679,55D
01.215.250 - JARI OVERSEAS LTD	929.426,23D	11.591,89	0,00	941.018,12D
01.215.251 - MINERACAO GUANAMBI	211.540,35D	8.318,87	0,00	220.259,32D
01.215.300 - EMPRESTIMOS A LIGADAS	31.859.606,74D	0,00	0,00	31.859.606,74D
01.215.303 - SANTANA S.A.	31.859.606,74D	0,00	0,00	31.859.606,74D
01.215.900 - OUTROS CREDITOS	9.274,00D	0,00	0,00	9.274,00D
01.215.911 - CREDITO CONTRA ACIONISTA	9.274,00D	0,00	0,00	9.274,00D
01.300.000 - PERMANENTE	963.154.739,94D	0,00	0,00	963.154.739,94D
01.310.000 - INVESTIMENTOS	963.154.025,01D	0,00	0,00	963.154.025,01D
01.311.000 - PART. PERMANENTE OUTRAS SOCIEDADES	959.471.489,94D	0,00	0,00	959.471.489,94D
01.311.100 - PART. PERMANENTE OUTRAS SOCIEDADES	959.471.489,94D	0,00	0,00	959.471.489,94D
01.311.101 - MARQUESA S.A.	36.050.088,45D	0,00	0,00	36.050.088,45D
01.311.104 - JARI S.A.	127.455.384,53D	0,00	0,00	127.455.384,53D
01.311.129 - BARONESA S.A	369.920,61D	0,00	0,00	369.920,61D
01.311.133 - JARI OVERSEAS	1,00D	0,00	0,00	1,00D
01.311.134 - COMPANHIA DO JARI	1,00D	0,00	0,00	1,00D
01.311.135 - JARI EMPREENDIMENTOS S.A	1,00D	0,00	0,00	1,00D
01.311.139 - OCA VEICULOS LTDA	1.587.859,10D	0,00	0,00	1.587.859,10D
01.311.151 - JARI ENERGETICA S.A.	27.344.267,29D	0,00	0,00	27.344.267,29D
01.311.152 - JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS S.A.	135.155.631,94D	0,00	0,00	135.155.631,94D
01.311.154 - AGIO JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAG. S.A	445.377.935,11D	0,00	0,00	445.377.935,11D
01.311.156 - MINERACAO GUANAMBI	1,00D	0,00	0,00	1,00D
01.311.158 - SAS1-SERV AGRARIOS E SILVICULTURALS	1,00D	0,00	0,00	1,00D
01.311.170 - JARI INTERNATIONAL INC	6.570.733,17D	0,00	0,00	6.570.733,17D
01.311.171 - SANTA ANDREA AGRO-PECUARIA LTDA	130.255.319,31D	0,00	0,00	130.255.319,31D
01.311.172 - AGIO S/ SANTA ANDREA AGRO-PECUARIA LTDA	48.504.345,43D	0,00	0,00	48.504.345,43D
01.312.000 - OUTROS INVESTIMENTOS	3.682.535,07D	0,00	0,00	3.682.535,07D
01.312.100 - OUTROS INVESTIMENTOS	3.682.535,07D	0,00	0,00	3.682.535,07D

GA INV. E PARTICIPACOES DO BRASIL S.A.  
Período: 01/04/2019 A 30/04/2019

Balancete  
06/06/2019 - 08:23

conta	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
01.312.103 - OUTROS INVESTIMENTOS	3.682.535,07D	0,00	0,00	3.682.535,07D
01.320.000 - IMOBILIZADO TECNICO	714,93D	0,00	0,00	714,93D
01.321.000 - IMOBILIZADO NAO DEPRECIAVEL	714,93D	0,00	0,00	714,93D
01.321.100 - IMOBILIZADO NAO DEPRECIAVEL	714,93D	0,00	0,00	714,93D
01.321.104 - MARCAS E PATENTES	714,93D	0,00	0,00	714,93D
02.000.000 - PASSIVO	1.087.297.906,93C	18.141.258,64	18.429.066,14	1.087.585.714,43C
02.100.000 - PASSIVO CIRCULANTE	47.426.820,80C	7.296,85	31.958,46	47.451.482,41C
02.110.000 - EXIGIVEL A CURTO PRAZO	47.426.820,80C	7.296,85	31.958,46	47.451.482,41C
02.112.000 - IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES	555,93C	0,00	375,41	931,34C
02.112.100 - IMPOSTOS A RECOLHER	186,33C	0,00	0,00	186,33C
02.112.106 - FIS/COFINS/CELL. SOBRE SERVICOS	186,33C	0,00	0,00	186,33C
02.112.200 - CONTRIBUICOES A RECOLHER	369,60C	0,00	375,41	745,01C
02.112.201 - FIS A RECOLHER	51,67C	0,00	52,48	104,15C
02.112.202 - COFINS A RECOLHER	317,93C	0,00	322,93	640,86C
02.116.000 - OUTRAS CONTAS A PAGAR	1.128.554,36C	7.296,85	31.583,05	1.152.840,56C
02.116.400 - OUTRAS CONTAS A PAGAR	1.128.554,36C	7.296,85	31.583,05	1.152.840,56C
02.116.403 - ADIANTAMENTOS DIVERSOS A PAGAR	864.000,00C	0,00	0,00	864.000,00C
02.116.466 - OUTRAS CONTAS A PAGAR	264.554,36C	7.296,85	31.583,05	288.840,56C
02.117.000 - OUTRAS EXIGIBILIDADES	39.388.925,90C	0,00	0,00	39.388.925,90C
02.117.200 - CONTRATOS A PAGAR	630.000,00C	0,00	0,00	630.000,00C
02.117.212 - CONTRATOS A PAGAR	630.000,00C	0,00	0,00	630.000,00C
02.117.800 - PROVISAO PARA PERDA COM INVESTIMENTO	38.758.925,90C	0,00	0,00	38.758.925,90C
02.117.811 - CRYSTAL TOWER S.A.	446.442,46C	0,00	0,00	446.442,46C
02.117.812 - JARI PROD.E MATERIAIS DE MINERACAO LTDA	2.538.483,60C	0,00	0,00	2.538.483,60C
02.117.818 - JARI FLORESTAL S.A	35.773.999,84C	0,00	0,00	35.773.999,84C
02.119.000 - OUTROS CREDITOS A PAGAR	6.908.784,61C	0,00	0,00	6.908.784,61C
02.119.300 - DIVIDENDOS A PAGAR	6.908.784,61C	0,00	0,00	6.908.784,61C
02.119.301 - DIVIDENDOS A PAGAR	6.908.784,61C	0,00	0,00	6.908.784,61C
02.200.000 - EXIGIVEL A LONGO PRAZO	895.029.804,21C	18.133.961,79	18.397.107,68	895.292.950,10C
02.250.000 - CREDITOS COM EMPRESAS	339.878.817,22C	18.107.931,79	13.857.242,94	335.628.128,37C
02.251.000 - CREDITOS CONTROLADORAS/CONTROLADAS	339.878.817,22C	18.107.931,79	13.857.242,94	335.628.128,37C
02.251.100 - CREDITOS CONTROLADORAS/CONTROLADAS	339.878.817,22C	18.107.931,79	13.857.242,94	335.628.128,37C
02.251.101 - MARQUESA S.A.	85.981.665,16C	1.561.607,77	279.680,55	84.699.737,94C
02.251.107 - JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS S.A.	32.134.201,03C	29.837.983,52C	9.806.081,66	34.169.586,67C
02.251.115 - JARI ENERGETICA S.A - JESA	29.837.983,52C	8.775.548,00	3.771.480,73	24.833.916,25C
02.251.117 - GRUPO SAGA S.A	69.418.877,42C	0,00	0,00	69.418.877,42C
02.251.118 - GRUPO JARI S.A	63.487.285,76C	0,00	0,00	63.487.285,76C
02.251.119 - SANTA ANDREA AGRO PECUARIA LTDA	54.907.382,16C	0,00	0,00	54.907.382,16C
02.251.152 - ESTORIL PROPERTY INVEST DO BRASIL LTDA	4.111.342,17C	0,00	0,00	4.111.342,17C
02.260.000 - OUTROS CREDITOS A PAGAR	530.385.176,50C	0,00	0,00	530.385.176,50C
02.262.000 - CREDITOS DE ACIONISTAS/QUOTISTAS	530.385.176,50C	0,00	0,00	530.385.176,50C
02.262.100 - CREDITOS DE ACIONISTAS/QUOTISTAS	530.385.176,50C	0,00	0,00	530.385.176,50C
02.262.101 - CREDITOS DE ACIONISTAS/QUOTISTAS	507.955.741,12C	0,00	0,00	507.955.741,12C
02.262.103 - CREDITO DE ACIONISTA	22.429.435,38C	0,00	0,00	22.429.435,38C
02.280.000 - OUTRAS EXIGIBILIDADES	24.765.810,49C	26.030,00	4.539.864,74	29.279.645,23C
02.283.000 - COMPROMISSO COMPRA DE ACOES	24.765.810,49C	26.030,00	4.539.864,74	29.279.645,23C
02.283.100 - COMPROMISSO COMPRA DE ACOES	24.765.810,49C	26.030,00	4.539.864,74	29.279.645,23C
02.283.107 - SIBLINGS S.A.	24.765.810,49C	26.030,00	4.539.864,74	29.279.645,23C
02.400.000 - PATRIMONIO LIQUIDO	144.841.281,92C	0,00	0,00	144.841.281,92C
02.410.000 - CAPITAL REALIZADO	1.134.771.662,82C	0,00	0,00	1.134.771.662,82C
02.411.000 - CAPITAL REALIZADO	1.134.771.662,82C	0,00	0,00	1.134.771.662,82C
02.411.100 - CAPITAL SOCIAL	1.134.771.662,82C	0,00	0,00	1.134.771.662,82C
02.411.101 - CAPITAL SOCIAL	1.134.771.662,82C	0,00	0,00	1.134.771.662,82C
02.420.000 - RESERVAS DE CAPITAL	616.171.603,34C	0,00	0,00	616.171.603,34C
02.422.000 - AJUSTE AVALIACAO PATRIMONIAL	470.105.953,34C	0,00	0,00	470.105.953,34C
02.422.100 - AJUSTE AVALIACAO PATRIMONIAL	470.105.953,34C	0,00	0,00	470.105.953,34C

NA INV. E PARTICIPACOES DO BRASIL S.A.  
Período: 01/04/2019 A 30/04/2019

Balancete  
06/06/2019 - 08:23

Grupo	Saldo Inicial	Débito	Credito	Saldo Final
02.422.103 - REFLEXA TERRAS / FLORESTAS	470.105.953,34C	0,00	0,00	470.105.953,34C
02.423.000 - RESERVA DE LUCROS	146.065.650,00C	0,00	0,00	146.065.650,00C
02.423.100 - RESERVA DE LUCROS	146.065.650,00C	0,00	0,00	146.065.650,00C
02.423.101 - RESERVA LEGAL	6.651.788,68C	0,00	0,00	6.651.788,68C
02.423.103 - RESERVA DE LUCROS	139.413.861,32C	0,00	0,00	139.413.861,32C
02.430.000 - LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	1.606.101.984,24D	0,00	0,00	1.606.101.984,24D
02.431.000 - LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	1.606.101.984,24D	0,00	0,00	1.606.101.984,24D
02.431.100 - LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	1.606.101.984,24D	0,00	0,00	1.606.101.984,24D
02.431.102 - PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.606.101.984,24D	0,00	0,00	1.606.101.984,24D
000.000 - RESULTADO DO EXERCÍCIO	481.132,00D	73.998,48	14.824,97	540.305,51D
03.100.000 - RESULTADO OPERACIONAL	481.132,00D	73.998,48	14.824,97	540.305,51D
03.410.000 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	162.942,57D	68.203,05	0,00	231.145,62D
03.515.000 - DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	162.942,57D	68.203,05	0,00	231.145,62D
03.515.100 - DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	125.219,36D	68.203,05	0,00	193.422,41D
03.515.106 - OUTROS SERVIÇOS CONTRATADOS	28.550,73D	2.466,70	0,00	31.017,43D
03.515.109 - MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	17.591,04D	2.648,10	0,00	20.239,14D
03.515.114 - DESPESAS JURÍDICAS E CARTÓRIOS	736,24D	2.528,25	0,00	3.264,49D
03.515.119 - VIAGENS E ESTÁDIAS	16.000,00D	0,00	0,00	16.000,00D
03.515.137 - SEGUROS DE VEÍCULOS E PATRIMONIAL	4.461,35D	0,00	0,00	4.461,35D
03.515.199 - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	57.880,00D	60.560,00	0,00	118.440,00D
03.525.200 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	37.723,21D	0,00	0,00	37.723,21D
03.525.299 - OUTRAS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	37.723,21D	0,00	0,00	37.723,21D
03.710.000 - RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	319.334,83D	5.795,43	14.824,97	310.305,29D
03.711.000 - DESPESAS FINANCEIRAS	334.800,51D	579,76	0,00	335.380,27D
03.711.100 - DESPESAS FINANCEIRAS	334.800,51D	579,76	0,00	335.380,27D
03.711.101 - JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	1.234,33D	272,22	0,00	1.506,55D
03.711.103 - DESPESAS BANCARIAS	591,31D	307,54	0,00	898,85D
03.711.153 - PERDAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA	332.974,87D	0,00	0,00	332.974,87D
04.711.000 - RECEITAS FINANCEIRAS	10.242,17C	5.215,67	3.233,08	8.259,58C
04.711.100 - RECEITAS FINANCEIRAS	10.611,77C	4.840,26	3.233,08	9.004,59C
04.711.102 - RECEITAS SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.792,07C	4.840,26	0,00	3.048,19D
04.711.105 - DESCONTOS OBTIDOS	0,11C	0,00	0,00	0,11C
04.711.109 - JUROS SOBRE MUTUOS	8.819,59C	0,00	3.233,08	12.052,67C
04.711.200 - IMPOSTOS S/RECEITAS FINANCEIRAS	369,60D	375,41	0,00	745,01D
04.711.201 - PIS	51,67D	52,48	0,00	104,15D
04.711.202 - COFINS	317,93D	322,93	0,00	640,86D
04.712.000 - VARIÁÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	5.223,51C	0,00	11.591,89	16.815,40C
04.712.100 - VARIÁÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	5.223,51C	0,00	11.591,89	16.815,40C
04.712.102 - VARIÁÇÃO CAMBIAL	5.223,51C	0,00	11.591,89	16.815,40C
03.800.000 - OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	1.145,40C	0,00	0,00	1.145,40C
03.810.000 - OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	1.145,40C	0,00	0,00	1.145,40C
03.811.000 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	76.854,60D	0,00	0,00	76.854,60D
03.811.100 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	76.854,60D	0,00	0,00	76.854,60D
03.811.101 - PERDA BAIXA DE INVESTIMENTOS	76.854,60D	0,00	0,00	76.854,60D
04.811.000 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	78.000,00C	0,00	0,00	78.000,00C
04.811.100 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	78.000,00C	0,00	0,00	78.000,00C
04.811.101 - GANHOS BAIXA DE INVESTIMENTOS	78.000,00C	0,00	0,00	78.000,00C
<b>Total de Débitos</b>		<b>18.574.857,98</b>		
<b>Total de Créditos</b>			<b>18.574.857,98</b>	
01	-	1.086.816.774,93D		1.087.045.408,92D
02	-	1.087.297.906,93C		1.087.585.714,43C
03	-	574.597,68D		643.380,49D
04	-	93.465,68C		103.074,98C

01 - Ganhos e Perdas	481.132,00D	540.305,51D
02	481.132,00C	540.305,51C

Sérgio Antônio Garcia Amoroso  
Diretor Presidente

Robson Ederaldo de Mello  
CRC 1SP 189.409/D-4  
Contador

**SAGA INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES  
DO BRASIL S/A, CNPJ : 02.053.186/0001-72**

**Art. 51, III**

**RELAÇÃO NOMINAL DE CREDORES**

**SAGA INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES  
DO BRASIL S/A, CNPJ : 02.053.186/0001-72**

**Art. 51, IV**

**RELAÇÃO INTEGRAL DOS EMPREGADOS**

**SAGA INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES**  
**DO BRASIL S/A, CNPJ : 02.053.186/0001-72**

**Art. 51, V**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE NO**  
**REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS**



FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA		
SAGA INVESTIMENTO E PARTICIPACOES DO BRASIL S/A		
		TIPO: SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35300376048	13/01/2010	04/06/2019 11:42:04
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
10/12/2009	02.053.186/0001-72	

CAPITAL
R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: ALAMEDA MAMORE	NÚMERO: 989
BAIRRO: ALPHAVILLE	COMPLEMENTO: 25 AND, PRT
MUNICÍPIO: BARUERI	CEP: 06454-040 UF: SP

OBJETO SOCIAL
OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
JORGE FRANCISCO HENRIQUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 819.806.808-25, RG/RNE: 90243584, RESIDENTE À ALAMEDA MAMORE, 989, 25 ANDAR, ALPHAVILLE, BARUERI - SP, CEP 06454-040, NA SITUAÇÃO DE VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.
SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 761.086.608-30, RG/RNE: 77314670, RESIDENTE À ALAMEDA MAMORE, 989, 25 ANDAR, ALPHAVILLE, BARUERI - SP, CEP 06454-040, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR PRESIDENTE.

ARQUIVAMENTOS
SESSÃO: 13/01/2010

TRANSFORMADA DE NIRE 35214614866.

NUM.DOC: 060.945/10-2 SESSÃO: 11/02/2010

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 10/12/2009. ATA DE TRANSFORMACAO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANONIMA E APROVACAO DE ESTATUTO

O DIA SP, DE 01/02/2010.

NUM.DOC: 060.946/10-6 SESSÃO: 11/02/2010

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 10/12/2009. ATA DE ALTERACAO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANONIMA E APROVACAO DO ESTATUTO.

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 30/01/2010.

NUM.DOC: 167.209/10-3 SESSÃO: 17/05/2010

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 26/04/2010. DELIBERACOES: A ASSEMBLEIA GERAL, POR VOTACAO UNANIME DOS PRESENTES, APROVA INTEGRALMENTE: (I) O BALANCO PATRIMONIAL, O RELATORIO DA ADMINISTRACAO E AS DEMAIS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31/12/2009.

NUM.DOC: 416.835/10-7 SESSÃO: 24/11/2010

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 10/11/2010. DELIBERACOES: AUTORIZAR A PRESTACAO DE GARANTIAS REAIS E PESSOAIS, INCLUINDO A CONCESSAO DE AVAL, CONSTITUICAO DE HIPOTECA, ALIENACAO FIDUCIARIA OU QUALQUER OUTRA MODALIDADE DE GARANTIA REAL PELA COMPANHIA E NECESSARIA PARA A OPERACAO FINANCEIRA A SER REALIZADA ENTRE A JARI E OS BANCOS E AUTORIZAR A CONTRATACAO PELA JARI DE OPERACAO FINANCEIRA JUNTO AOS BANCOS E, RESPECTIVAMENTE, A ASSINATURADE TODOS OS INSTRUMENTOS NECESSARIOS PARA A REFERIDA CONTRATACAO.

NUM.DOC: 186.800/11-3 SESSÃO: 17/05/2011

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 30/04/2011. LEITURA, DISCUSSAO E APROVACAO DO BALANCO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS, RELATIVAS AO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010; ELEICAO DA DIRETORIA

INCLUSÃO DE CNPJ 02.053.186/0001-72

NUM.DOC: 253.774/12-3 SESSÃO: 15/06/2012

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 30/05/2012. AS 16:00 HORAS, NA SEDE SOCIAL DA COMPANHIA, COM A PRESENÇA DE 100 % DO CAPITAL SOCIAL, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES: O BALANCO PATRIMONIAL, O RELATORIO DA ADMINISTRACAO E AS DEMAIS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011.

NUM.DOC: 237.338/13-0 SESSÃO: 25/06/2013

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 15/05/2013. (I) LEITURA, DISCUSSAO E APROVACAO DO BALANCO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS, RELATIVAS AO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012;(II) ELEICAO DE DIRETORIA;(III) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 761.086.608-30, RG/RNE: 7731467-0 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA MAMORE, 989, 25 ANDAR, ALPHAVILLE, BARUERI - SP, CEP 06454-040, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JORGE FRANCISCO HENRIQUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 819.806.808-25, RG/RNE: 9024358-4 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA MAMORE, 989, 25 ANDAR, ALPHAVILLE, BARUERI - SP, CEP 06454-040, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

NUM.DOC: 397.484/13-6 SESSÃO: 16/10/2013

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 59.532.728,62 (CINQUENTA E NOVE MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE OITO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 30/09/2013.

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 30/09/2013. AUMENTO DE CAPITAL.

NUM.DOC: 456.436/13-3 SESSÃO: 29/11/2013

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.134.772.662,82 (UM BILHÃO, CENTO E TRINTA E QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 04/11/2013.

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 04/11/2013. AUMENTO DO CAPIAL SOCIAL DA COMPANHIA;OUTROSS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL.

NUM.DOC: 375.402/15-9 SESSÃO: 25/08/2015

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 15/06/2015. ORDEM DO DIA: (I) LEITURA, DISCUSSAO E APROVACAO DO BALANCO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS, RELATIVAS AOS EXERCICIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2014;(II)REELEICAO DA DIRETORIA;(III)OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL.DELIBERACOES: O PRESIDENTE DEU POR INSTALADA A ASSEMBLEIA, PASSANDO A LEITURA DA ORDEM DO DIA, QUE APOS LIDA, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, CONFORME SEGUE:(I)O BALANCO PATRIMONIAL, AS DEMAIS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCICIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2014.(II) PROCEDEU-SE A REELEICAO DA DIRETORIA, PARA O MANDATO DE 2 (DOIS) ANOS, QUE ENCERRAR-SE-A NA ASSEMBLEIA QUE APROVAR AS CONTAS DO EXERCICIO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2017, TENDO SIDO ASSIM ELEITOS:DIRETOR PRESIDENTE:SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO, BRASILEIRO, DIVORCIADO, EMPRESARIO, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE RG N 7.731.467-0 SSP/SP, INSCRITO NO CPF/MF SOB O N 761.086.608-30.DIRETOR VICE-PRESIDENTE:JORGE FRANCISCO HENRIQUES, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESARIO, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE RG N 9.024.358-4 SSP/SP, INSCRITO NO CPF/MF SOB O N 819.806.808-25.TODOS DOMICILIADOS NA ALAMEDA MAMORE, N 989, 25 ANDAR, ALPHAVILLE, MUNICIPIO DE BARUERI, ESTADO DE SAO PAULO CEP: 06454-040.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 761.086.608-30, RG/RNE: 7731467-0 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA MAMORE, 989, 25 ANDAR, ALPHAVILLE INDUSTRI, BARUERI - SP, CEP 06454-040, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JORGE FRANCISCO HENRIQUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 819.806.808-25, RG/RNE: 9024358-4 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA MAMORE, 989, 25 ANDAR, ALPHAVILLE INDUSTRI, BARUERI - SP, CEP 06454-040, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

NUM.DOC: 521.686/16-7 SESSÃO: 08/12/2016

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 11/10/2016. ORDEM DO DIA: (I) LEITURA, DISCUSSAO E APROVACAO DO BALANCO PATRIMONIAL E DEMONSTRACOES FINANCEIRAS, RELATIVAS AO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015; (II) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL.

NUM.DOC: 052.666/18-9 SESSÃO: 24/01/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 05/12/2017. DELIBERACOES: O PRESIDENTE DEU POR INSTALADA A ASSEMBLEIA, PASSANDO A LEITURA DA ORDEM DO DIA, QUE APOS LIDA, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, CONFORME SEGUE: (I) O BALANÇO PATRIMONIAL, O RELATORIO DA ADMINISTRACAO E AS DEMAIS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016; (II) PROCEDEU-SE A REELEICAO DA DIRETORIA, PARA O MANDATO DE 2 (DOIS) ANOS, QUE ENCERRAR-SE-A NA ASSEMBLEIA GERAL QUE APROVAR AS CONTAS DO EXERCICIO QUE TERMINARA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018. SAO REELEITOS. E NESTE ATO TOMAM POSSE: DIRETOR PRESIDENTE: SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO, BRASILEIRO, DIVORCIADO, EMPRESARIO, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE RG N 7.731.467-0 SSP/SP, INSCRITO NO CPF/MF SOB O N 761.086.608-30. DIRETOR VICE-PRESIDENTE: JORGE FRANCISCO HENRIQUES, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESARIO, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE RG N 9.024.358-4 SSP/SP, INSCRITO NO CPF/MF SOB O N 819.806.808-25. TODOS DOMICILIADOS NA ALAMEDA MAMORE, N 989, 25 ANDAR, ALPHAVILLE, MUNICIPIO DE BARUERI, ESTADO DE SAO PAULO CEP: 06454-040. DECLARACAO DE DESIMPEDIMENTO: NOS TERMOS DO ARTIGO 147 DA LEI 6.404/76 E PARAGRAFO 1 DO ARTIGO 1.011 DO CODIGO CIVIL, OS DIRETORES, ORA ELEITOS, DECLARAM, SOB AS PENAS DA LEI, NAO ESTAREM CONDENADOS POR NENHUM CRIME, CUJA PENA VEDE O ACESSO A ATIVIDADE MERCANTIL E/OU A ADMINISTRACAO DA COMPANHIA.

ELEITO SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 761.086.608-30, RG/RNE: 7731467-0 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA MAMORE, 989, 25 ANDAR, ALPHAVILLE INDUSTRI, BARUERI - SP, CEP 06454-040, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEITO JORGE FRANCISCO HENRIQUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 819.806.808-25, RG/RNE: 9024358-4 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA MAMORE, 989, 25 ANDAR, ALPHAVILLE INDUSTRI, BARUERI - SP, CEP 06454-040, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 143.591/18-6 SESSÃO: 26/03/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 26/02/2018. DELIBERACOES: O PRESIDENTE DEU POR INSTALADA A ASSEMBLEIA, PASSANDO A LEITURA DA ORDEM DO DIA, QUE APOS LIDA, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, CONFORME SEGUE: (A) AUTORIZAR A PRESTACAO DE FIANCA, POR ESTA COMPANHIA, EM FAVOR DA EMPRESA JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S.A. ( JARI ), NOS CONTRATOS DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CREDITO N 12.2.0767.1 E 13.2.0733.1, CELEBRADOS ENTRE A JARI E O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL BNDES, EM 21.08.2012 E 10.07.2013, RESPECTIVAMENTE E CUJAS DIVIDAS FORAM REESCALONADAS NAS CONDICoes DA PROPOSTA CONSTANTE DA CARTA ENVIADA AO BNDES EM 27.11.2017 E APROVADAS PELA DECISAO DE DIRETORIA-BNDES N 717/2017, DE 11.12.2017;

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300376048

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO

documento  
assinado  
digitalmente

Ficha Cadastral Completa emitida para GABRIELA JORDAO DUARTE COSTA : 30649685806. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesonline.sp.gov.br](http://www.jucesonline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 118214004, terça-feira, 4 de junho de 2019 às 11:42:04.

VARA DISTRITAL DE  
MONTE DOURADO  
Folha: n.º 773M

**SAGA INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES**  
**DO BRASIL S/A, CNPJ : 02.053.186/0001-72**

Art. 51, VI

**RELAÇÃO DOS BENS PARTICULARES DOS**  
**SÓCIOS CONTROLADORES E**  
**ADMINISTRADORES**

**SAGA INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES**  
**DO BRASIL S/A, CNPJ : 02.053.186/0001-72**

**Art. 51, VII**

**EXTRATOS ATUALIZADOS DAS CONTAS BANCÁRIAS**

Posição em: 26/05/2019

A - Saldo de Conta Corrente	19,42
B - Saldo Bloqueado	0,00
<b>C - Saldo Disponível Conta Corrente (A - B)</b>	<b>19,42</b>

**Central de Atendimento Santander Empresarial**  
Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)  
0800 726 2125 (Demais Localidades)  
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias.  
0800 762 7277  
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

**Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto  
feriado.  
0800 726 0302  
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Internet Banking

SAGA INVESTIMENTO E PARTICIPACOES DO BRASIL LTDA

Agência: 0197

Conta Corrente: 13-001357-5

**Extrato**

Período: 01/05/2019 a 31/05/2019

Data/Hora: 07/06/2019 às 09:57h

Data	Histórico	Docto.	Valor R\$	Saldo R\$
02/05/2019	SALDO ANTERIOR			65.060,80
02/05/2019	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR PARA: 2271.13.000972-0	582087	-500,00	
02/05/2019	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR PARA: 2271.13.000972-0	151224	-1.951,00	
02/05/2019	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET L. TABELJAO DE BAKUERJ	000000	-849,27	
02/05/2019	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR PARA: 2271.13.000972-0	461290	-5.670,00	
02/05/2019	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR PARA: 2271.13.000972-0	571902	-34.500,00	
02/05/2019	PAGAMENTO DE MULTA TRANSITO CANAIS INTERNET LICENCIAMENTO EL	000000	-104,12	21.486,41
03/05/2019	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP JARI CELULOSE PAPEL E EMB	000000	-50,00	21.436,41
06/05/2019	TARIFA TED BCE 02/05/2019	000000	-10,10	
06/05/2019	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR PARA: 2271.13.000972-0	522893	-21.000,00	426,31
07/05/2019	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP JARI CELULOSE PAPEL E EMB	000000	-50,00	
07/05/2019	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 04815734000180	000000	500.000,00	
07/05/2019	TED RECEBIDA DIF TITULARIDADE STR 04815734000180	000000	500.000,00	
07/05/2019	TED RECEBIDA DIF TITULARIDADE STR 04815734000180	000000	500.000,00	
07/05/2019	TED RECEBIDA DIF TITULARIDADE STR 04815734000180	000000	500.000,00	
07/05/2019	TED RECEBIDA DIF TITULARIDADE STR 04815734000180	000000	499.999,95	
07/05/2019	TED RECEBIDA DIF TITULARIDADE STR 04815734000180	000000	499.999,94	
	TED RECEBIDA DIF TITULARIDADE STR			

07/05/2019	04815734000180	000000	499.999,10		
07/05/2019	04815734000180	000000	499.999,80		4.500.375,10
08/05/2019	TARIFA TED BCE 07/05/2019	000000	-10,10		
08/05/2019	TAMPA DE MANUT MENSAL C/C ATIVA 06/05/2019	000000	-51,90		
08/05/2019	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP	04815734000180	500.000,00		
08/05/2019	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP	04815734000180	499.999,10		
08/05/2019	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP	04815734000180	499.999,00		
08/05/2019	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP	04815734000180	499.999,01		
08/05/2019	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP	04815734000180	499.999,20		
08/05/2019	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP	04015734000190	287.500,00		
08/05/2019	TED MESMA TITULARIDADE CIP	001-9132-000002069699	-19,00		
08/05/2019	PAGO DESPESAS VIAJANTE EM TRANSITO JARI	04815734000180	605.000,00		
08/05/2019	PAGAMENTO A FORNECEDORES D - 000004	010508	-6.061.000,00		1.831.659,41
09/05/2019	TARIFA TED BCE 08/05/2019	000000	-10,10		
09/05/2019	TAR PAGTO FORNEC CREDITO C/C	491477	-4,00		
09/05/2019	PAGO DESPESAS VIAJANTE EM TRANSITO JARI	04815734000180	222.000,00		
09/05/2019	PAGAMENTO A FORNECEDORES D - 000001	010509	1.000.000,00		1.623.645,31
10/05/2019	TAR PAGTO FORNEC CREDITO C/C	491477	-1,00		
10/05/2019	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET I. TABELAO	000000	-1.062,74		
10/05/2019	PAGAMENTO A FORNECEDORES JARI CELUI	04815734000180	199.000,00		
10/05/2019	PAGAMENTO A FORNECEDORES D - 000001	010510	1.200.000,00		618.581,57
13/05/2019	TAR PAGTO FORNEC CREDITO C/C	491477	-1,00		
13/05/2019	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP ARMAGEM	000000	-200.000,00		
13/05/2019	PAGAMENTO A FORNECEDORES JARI CELUI	04815734000180	191.000,00		
13/05/2019	PAGAMENTO A FORNECEDORES D - 000001	010513	-418.000,00		191.580,57
14/05/2019	TARIFA TED BCE 13/05/2019	000000	-10,10		
14/05/2019	TAR PAGTO FORNEC CREDITO C/C	491477	-1,00		

14/05/2019	PAGAMENTO A FORNECEDORES JARI CELUL	04815734000180	010514	1.103.099,00	1.524.569,47
15/05/2019	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP	04815734000180	000000	-15.550,00	
15/05/2019	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP	04815734000180	000000	500.000,00	
15/05/2019	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP	04815734000180	000000	499.999,99	
15/05/2019	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP	04815734000180	000000	499.999,98	
15/05/2019	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP	04815734000180	000000	499.999,97	
15/05/2019	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP	04815734000180	000000	499.999,96	
15/05/2019	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP	04815734000180	000000	499.999,95	
15/05/2019	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP	04815734000180	000000	166.300,00	
15/05/2019	PAGAMENTO A FORNECEDORES JARI CELUL	04815734000180	010515	220.000,00	
15/05/2019	PAGAMENTO A FORNECEDORES D - 000001	04815734000180	010515	1.100.000,00	3.795.319,32
16/05/2019	TARIFA TED BCE 15/05/2019		000000	-10,10	
16/05/2019	TAR PAGTO FORNEC CREDITO C/C	491477	491477	-1,00	
16/05/2019	PGTO DESPESAS VIAJANTE EM TRANSITO JARI	04815734000180	010516	688.500,00	
16/05/2019	PAGAMENTO A FORNECEDORES D - 000001	04815734000180	010516	-1.000.000,00	3.483.808,22
17/05/2019	TAR PAGTO FORNEC CREDITO C/C	491477	491477	-1,00	
17/05/2019	PAGAMENTO A FORNECEDORES JARI CELUL	04815734000180	010517	543.000,00	
17/05/2019	PAGAMENTO A FORNECEDORES D - 000001	04815734000180	010517	-1.000.000,00	3.026.807,22
20/05/2019	TAR PAGTO FORNEC CREDITO C/C	491477	491477	-1,00	
20/05/2019	PGTO DESPESAS VIAJANTE EM TRANSITO JARI	04815734000180	010520	258.000,00	
20/05/2019	PAGAMENTO A FORNECEDORES D - 000001	04815734000180	010520	-500.000,00	2.764.806,22
21/05/2019	TAR PAGTO FORNEC CREDITO C/C	491477	491477	-1,00	
21/05/2019	PGTO DESPESAS VIAJANTE EM TRANSITO JARI	04815734000180	010521	3.856.500,00	
21/05/2019	PAGAMENTO A FORNECEDORES D - 000002	04815734000180	010521	-1.800.000,00	4.621.305,22
22/05/2019	TAR PAGTO FORNEC CREDITO C/C	491477	491477	-2,00	
22/05/2019	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP JARI CELULOSE		000000	-133.000,00	
22/05/2019	PAPEL E ENB		000000		
22/05/2019	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP JARI CELULOSE		000000		

VILA DISTRITAL DE  
 MONTE DOURADO  
 Folha n.º 280 M

22/05/2019	000000	-10.000,00	Papel E EMB		
22/05/2019	000000	-30.000,00	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP JARI CELULOSE		
22/05/2019	030522	-500,00	TAR PGTQ FOMECEDORES CIP D - 000001		4.439.803,22
23/05/2019	491477	-2,79	TAR EMISSAO TED CIP PGTQ FOMEC		
23/05/2019	000500	-30,30	TARIFA TED BCE 23/05/2019		
23/05/2019	010523	658.000,00	PAGAMENTO A FORNECEDORES JARI CELUL	04815734000180	
23/05/2019	010523	-1.000.000,00	PAGAMENTO A FORNECEDORES D - 000001		4.097.770,13
24/05/2019	491477	-1,00	TAR PAGTO FOMREC CREDITO C/C		
24/05/2019	030524	309.000,00	PAGAMENTO A FORNECEDORES JARI CELUL	04815734000180	
24/05/2019	010524	-1.500.000,00	PAGAMENTO A FORNECEDORES D - 000001		2.906.769,13
27/05/2019	491477	-1,00	TAR PAGTO FOMREC CREDITO C/C		
27/05/2019	010527	707.000,00	PAGAMENTO A FORNECEDORES JARI CELUL	04815734000180	
27/05/2019	010527	-1.000.000,00	PAGAMENTO A FORNECEDORES D - 000001		2.613.768,13
28/05/2019	491477	-1,00	TAR PAGTO FOMREC CREDITO C/C		
28/05/2019	000000	-500,00	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP JARI CELULOSE		
28/05/2019	000000	-319.000,00	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP JARI CELULOSE		
28/05/2019	000000	-50.000,00	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP JARI CELULOSE		
28/05/2019	000000	-123.000,00	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP JARI CELULOSE		2.121.267,13
29/05/2019	000000	-40,40	TARIFA TED BCE 28/05/2019		
29/05/2019	105074	-500,00	TRAFEG VALOR P/ CONTRA DIF TITULAR PARA	2271.13.000972-0	
29/05/2019	000000	-200,00	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP JARI CELULOSE		
29/05/2019	000000	-318.000,00	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP JARI CELULOSE		
29/05/2019	000000	-250.000,00	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP JARI CELULOSE		
29/05/2019	000000	-19.000,00	PAPEL E EMB		
29/05/2019	000000	-25.000,00	TED RECEBIDA DIF TITULARIDADE SIF	04815734000180	
29/05/2019	010529	-1.528.000,00	PAGAMENTO A FORNECEDORES D - 000002		526,73
30/05/2019	000000	-40,40	TARIFA TED BCE 29/05/2019		

30/05/2019	TAR PAGTO FORNEC CREDITO C/C	491477	-1,00	
30/05/2019	TAR PAGTO FORNEC CREDITO C/C	491477	-1,00	
30/05/2019	PAGAMENTO A FORNECEDORES JARI CELDE 04815734000TR0	010530	59.300,00	
30/05/2019	PAGAMENTO DARF EM CANAIS INTERNET TRIBUTOS FEDERAT	000000	-30.958,83	
30/05/2019	PAGAMENTO DARF EM CANAIS INTERNET TRIBUTOS FEDERAT	000000	-28.028,23	797,27

**Saldo**

Posição em: 07/06/2019

A - Saldo de Conta Corrente	735,27
B - Saldo Bloqueado	0,00
<b>C - Saldo Disponível Conta Corrente (A - B)</b>	<b>735,27</b>

**Central de Atendimento Santander Empresarial**

Das 9h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)  
0800 726 2125 (Demais Localidades)  
0800 723 5097 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

**SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.**

0800 762 7777  
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

**Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.**

0800 726 0322  
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

**SAGA INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES  
DO BRASIL S/A, CNPJ : 02.053.186/0001-72**

**Art. 51, VIII**

**CERTIDÕES DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS  
DAS COMARCAS SEDE E FILIAIS**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SAGA INVESTIMENTO E PARTICIPACOES DO BRASIL S/A**  
CNPJ: **02.053.186/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:03:54 do dia 10/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2019.

Código de controle da certidão: **B259.52C7.CF47.F64F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri

Comarca de Barueri - Estado de São Paulo  
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião  
ALAMEDA GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI



VARA DISTRITAL DE  
MONTE DOURADO  
Folha: n.º 785

N.º PEDIDO:  
208516/08/13

## Certidão Positiva de Protesto

O TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE BARUERI - SP, no uso das suas atribuições legais, **CERTIFICA** que pesquisados os índices de protesto no período de **5 ANOS** anteriores a **06 de maio de 2019**, deles verificou que em nome de:

**SAGA INVESTIMENTO E PARTICIPACOES DE BRASIL S/A**  
**CNPJ 02053186000172**

consta **000001 Protesto**, no período de **5 Anos**, conforme discriminado:

Protesto nº1)

Protestado:	SAGA INVESTIMENTO E PARTICIPACOES	Documento:	CNPJ 02053186000172
Portador:	BANCO SANTANDER S/A		
Endereço:	RUA AMADOR BUENO, N 474 SAO PAULO SP		
Sacador:	DANIELA FERREIRA DA SILVA DOMINGOS MANUT 22525318000129		
Endossatário:	Não Consta		
Observação:	Não Consta		

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R\$ 267,54

Livro:	4973 - G	Folha:	112	Data Protesto:	24/04/2019	Tipo:	Comum	Motivo:	Falta De Pagamento
N.Protocolo:	50/17.04.2019	Espécie:	Duplicata De Servicos Por Indicao	N.Titulo:	231372	Emissão:	12/03/2019	Vencimento:	12/04/2019
Valor Título:	R\$ 2.012,50	Valor Protestado:	R\$ 2.012,50	Faixa de Referência:	9	Endosso:	Mandato	Declaração:	Não Consta

Pesquisado por: ALEX DE LIMA PAULA

O referido é verdade e dou fé.  
Barueri, 08 de maio de 2019.



Pedido formulado por: FLAVIA SALGADO ESKINAZI - CPF 26492518837

Flaviana S.J. Rampinelli  
Escritor(a) Autorizada

11209451A1000095080519191

### Informações Importantes:

- Certidão válida somente no original.
- Os emolumentos foram recolhidos por guia.
- Certidão expedida no ato do pedido, sem ônus adicional para o requerente.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Solicite certidão de protesto pela Internet no site: [www.tabeliaodebarueri.com.br](http://www.tabeliaodebarueri.com.br)

Verifique o código de veracidade: **31390020851600138191** no site: [www.tabeliaodebarueri.com.br](http://www.tabeliaodebarueri.com.br)

Emolumentos	Ao Estado	Sefaz	Sinoreg	Trib. Just.	Sta.Casa	Ministério Público	ISS	Total
***** 7,94	***** 2,26	***** 1,54	***** 0,42	***** 0,55	***** 0,08	***** 0,38	***** 0,15	***** 13,32

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, **INVALIDARÁ** esta certidão.



1º Tabelião de Notas e Protesto  
de Letras e Títulos de Barueri

VARA DISTRITAL DE  
MONTE DOURADO  
Folha: n.º 786

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

**SAGA INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES  
DO BRASIL S/A, CNPJ : 02.053.186/0001-72**

**Art. 51, IX**

**RELAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIAIS EM QUE  
FIGURA COMO PARTE**

Relatório - Processos Cíveis - Saga IPB

Processo	Vara/Comarca	Natureza da Ação	Escritório	Autor	Réu
1005777-81.2017.8.26.0606	4ª Vara Cível de Suzano	Ação de Usucapião	Juridico Interno - Alphaville	Tocico Yamacito Takiy	SAGA IPB

VARA DISTRITAL DE  
 MONTE DOURADO  
 Filiação n.º 7884

VARA DISTRITAL DE  
MONTE DOURADO  
Folha: n.º 787

Processo	Vara/Comarca	Natureza da Ação	Escritório	Autor
10855.721610/2019-61	Receita Federal do Brasil	Processo Administrativo	Guedes Nunes, Oliveira e Roquim Sociedade de Advogados	Receita Federal do Brasil

Réu  
Santa Andrea, Sérgio Amoroso e Saga Investimento e Participações do Brasil S/A

VARA DISTRITAL DE  
MONTE DOURADO  
Folha: n.º 7904

**SAGA INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES  
DO BRASIL S/A, CNPJ : 02.053.186/0001-72**

**Art. 51, V**

**ATOS CONSTITUTIVOS ATUALIZADOS**

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO 0.010.477/10-0  
DISTRITUAL (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO)  
FOLHA Nº 792



**SAGA INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES I**

CNPJ/MF nº 02.053.186/0001-72  
NIRE nº 35.214.614.866

Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social para Transformação da Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima por Ações

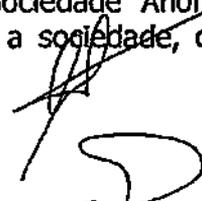
**SAGA CAPITAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.728.040/0001-01, com sede social na Alameda Mamoré, nº 989, 25º andar, Parte, Alphaville, município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06454-040, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE nº 35.300.327.080, neste ato representada na forma de seus atos sociais, por seu Diretor Presidente, Sr. **SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 7.731.467-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 761.086.608-30, domiciliado na Alameda Mamoré, nº 989, 25º andar, Alphaville, município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06454-040;

e,

**JFH PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.749.743/0001-08, com sede social na Alameda Mamoré, nº 989, 25º andar, Parte, Alphaville, município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06454-040, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE nº 35.300.327.063, neste ato representada na forma de seus atos sociais, por seu Diretor Presidente, Sr. **JORGE FRANCISCO HENRIQUES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9.024.358-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 819.806.808-25, domiciliado na Alameda Mamoré, nº 989, 25º andar, Parte, Alphaville, município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06454-040;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária de forma limitada denominada **SAGA INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES DO BRASIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede social na Alameda Mamoré, nº 989, 25º andar, Parte, Alphaville, município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06454-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.053.186/0001-72, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE nº 35.214.614.866, em sessão de 14 de agosto de 1997, tem entre si, justo e contratado, conforme segue:

1. Resolvem por transformar a sociedade, passando de Sociedade Empresária por Quotas de Responsabilidade Limitada para Sociedade Anônima por ações, diante do exposto passamos a reestruturar a sociedade, conforme segue:


JAN 13 2010]

300376048

SECRETARIA DA FAZENDA  
CAMERA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO  
Certifico que este documento foi registado  
e a data e data estampadas mecanicamente.



*[Handwritten signature]*

03000  
01 10 21

VARA DISTRITAL DE  
MONTE DOURADO  
Folha: n.º 7934

JUDICIAL

- Nomeiam como presidente, para organizar os trabalhos, o Sr. Sergio Antonio Garcia Amoroso e como seu Secretário, para redigir e auxiliar, o Sr. João Eduardo Peres, assim sendo:

Sócia representando a totalidade do capital social da sociedade que gira nesta praça, sob a denominação da empresa **SAGA INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES DO BRASIL LTDA.**, cujo contrato foi devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE nº 35.214.614.866, em sessão de 14 de agosto de 1997, cuja sede fica no Estado de São Paulo, no endereço "supra", com capital social de R\$ 100.000,00 (Cem mil de reais), totalmente subscrito e integralizado, constituído por 100.000 (Cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	Valor em R\$	Quotas	%
Saga Capital S/A	88.0000,00	88.000	88,00%
JFH Participações S/A	12.000,00	12.000	12,00%
<b>Total Geral</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000</b>	<b>100,00%</b>

a) E a sociedade tem por objeto:

- A intermediação de negócios;
- O empenho em atividades acessória ou relacionada com seus fins principais;
- E ainda, a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como acionista ou quotista.

b) A seguir, o Sr. Presidente, após os esclarecimentos necessários, propôs a transformação da sociedade limitada, que tem girado sob a denominação de **SAGA INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES DO BRASIL LTDA.**, em sociedade anônima, por ações, sob a denominação de **SAGA INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES DO BRASIL S/A**, continuando a sociedade com o mesmo objetivo social, tudo de modo a não haver prejuízo de continuidade nos negócios ora em curso mantendo a nova firma todos os direitos e obrigações que compõem o patrimônio da sociedade ora transformada, nos termos dos arts. 220 à 222 da Lei nº 6.404/76, sendo a proposta unanimemente aprovada e decidindo-se também que o capital da sociedade anônima será igualmente de R\$ 100.000,00, (Cem mil reais), porém dividido em 100.000 (Cem mil) ações ordinárias nominativas, de valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalmente subscritas e integralizadas. Finalmente, propôs o Sr. Presidente que a **SAGA INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES DO BRASIL S/A** se regesse pelo Estatuto a seguir transcrito, que passará a fazer parte deste instrumento como anexo.





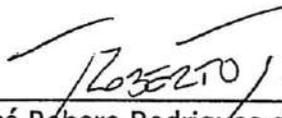
JUCESP

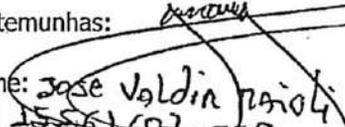
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente em 03 (Três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Barueri/ SP, 10 de Dezembro de 2009.

  
\_\_\_\_\_  
**Saga Capital S/A**  
Sergio Antonio Garcia Amoroso

  
\_\_\_\_\_  
**JFH Participações S/A**  
Jorge Francisco Henriques

  
\_\_\_\_\_  
**José Roberto Rodrigues da Silva Jr.**  
Advogado  
OAB/ SP nº 296.464

Testemunhas: ~~Assina~~  
1ª   
Nome: **Jose Valdir Prioli**  
RG: **15561607-SP**  
CPF/MF: **043.840.558-70**

2ª   
Nome: **Vanessa da Silva Gagliano**  
RG: **27.701.015-9 SSP/SP**  
CPF/MF: **319.575.348-00**

SECRETARIA DA FAZENDA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO  
CERTIFICO O REGISTRO  
SOB O NÚMERO KÁTIA REGINA HIENO DE GODOY  
17.839/10-5 SECRETARIA GERAL  
  
**JUCESP**



0300  
0000

JUL 20 19 33 300376048

JAN 13 2010

SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CERTIFICADO que esse documento foi registrado,  
sob número e data acima, conforme especificado.



*[Handwritten signature]*

JUDICIAL  
13 01 10  
(Anexo)

**"SAGA INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES DO BRASIL S/A"**

**ESTATUTO SOCIAL**

**CAPÍTULO I - Da Denominação, Sede, Objeto e Prazo**

**Artigo 1º** - A companhia gira sob a denominação de **SAGA INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES DO BRASIL S/A** é uma sociedade anônima por ações, de capital fechado, que se regerá pelo presente Estatuto, e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**Cláusula 2ª** - A sociedade tem sede na Alameda Mamoré, nº 989, 25º andar, Parte, Alphaville, município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06454-040.

**Parágrafo Único** - Por deliberação dos sócios, a sociedade poderá constituir e encerrar filiais e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer ponto do território nacional ou no exterior.

**Cláusula 3ª** - A sociedade tem por objeto:

- (i) A intermediação de negócios;
- (ii) o empenho em atividades acessória ou relacionada com seus fins principais; e ainda;
- (iii) a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como acionista ou quotista.

**Artigo 4º** - A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

**CAPÍTULO II – Do capital social e das ações**

**Artigo 5º** - O capital social da companhia é de R\$ 100.000,00, (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), totalmente subscritas e integralizadas.

**Parágrafo Único** – A sociedade poderá emitir outras espécies de ações que, poderão ser subdivididas em classes distintas, porém assegurado o direito de voto nas deliberações sociais somente às ações ordinárias.

**Artigo 6º** - Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto, nas deliberações das assembleias gerais.

**CAPÍTULO III – Da administração**



300376048

JAN 13 2010J

SECRETARIA DA FAZENDA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO  
CERTIFICAC - Certifico que este documento foi registrado  
sob número e data suscitadas fiscalmente.



*[Handwritten signature]*

*[Faint handwritten text]*

030000  
01 00 01

VARA DISTRITAL DE  
MONTE DOURADO  
Folha: n.º 799.1



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COMARCA DE ALMEIRIM  
VARA DISTRITAL DE MONTE DOURADO

---

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME**

Nesta data, procedo ao encerramento do **IV Volume** do processo n.º **0002487-69.2019.8.14.9100** - **Classe: Recuperação Judicial**, o qual contém as fls. 601 à 800, devidamente numeradas e rubricadas. Do que, para constar, lavro o presente termo.

Distrito de Monte Dourado, 03 de julho de 2019.

  
**JOSANE ANJOS DE SOUSA**  
Diretora de Secretaria em Exercício  
Portaria n.º 012/2019- G.J.